



Município de Azambuja

azambuja

Câmara Municipal de Azambuja

Assembleia Municipal de Azambuja

[Handwritten mark]

APROVADO

Em reunião de 05 / 01 / 2022

Com:

17 votos a favor PS, CDU

8 votos contra PSD, CH

3 abstenção PSD, BE

ASSUNTO: ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

PROPOSTA Nº 30-A / P / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA

APROVADO

em reunião de 28 / 12 / 2021

O Presidente

[Handwritten signature]

*Afirmado com 3 votos do PS
" " " 1 voto de CDU
votos contra do PSD - 2
" " do LUAR - 1
NA*

Considerando as competências da Câmara Municipal no âmbito da elaboração dos documentos previsionais, conforme alínea c) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho que a Câmara delibere:

1. aprovar a proposta de Orçamento (e Plano Orçamental Plurianual) e das Grandes Opções do Plano (que incluem o Plano de Atividades Municipais e o Plano Plurianual de Investimentos) para o período 2022/2026;
2. que os documentos sejam submetidos à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º da lei acima referida.

Azambuja, 21 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Azambuja

[Handwritten signature]

Silvino José da Silva Lúcio



azambuja
Município



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022 - 2026

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM)

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)

MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

Índice

Introdução	3
Relatório	
Contexto Macroeconómico	5
Quadro de Médio Prazo das Finanças Municipais	7
Pressupostos e Riscos Orçamentais	7
Normas de Execução do Orçamento	9
Transferências de Competências	12
Entidades Participadas pelo Município	13
Aspetos Financeiros	14
Grandes Opções do Plano	22
Demonstrações Orçamentais Previsionais	
Plano de Atividades Municipais	DO 2
Plano Plurianual de Investimentos	DO 15
Orçamento	
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual	DO 22
Orçamento da Receita	DO 23
Orçamento da Despesa	DO 27
Anexos	
Mapa Previsional dos Encargos com Empréstimos	A 1
Mapa das Entidades Participadas	A 2
Listagem de Processos Judiciais em Curso (Responsabilidades Contingentes)	A 3
Mapa de Pessoal	A 5

Com a entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), as demonstrações previsionais passaram a ser elaboradas de acordo com o novo quadro normativo - em particular com as Normas de Contabilidade Pública (NCP) 1, 17 e 26 – em paralelo com o definido no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Assim, e de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do art. 25.º e na alínea c) do n.º 1 do art. 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, apresentam-se, para posterior submissão a apreciação e votação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, os documentos previsionais (orçamentais e financeiros) do Município, constituídos por:

- **Relatório** – com apresentação do quadro de médio prazo das finanças do Município, da estratégia e riscos orçamentais e aspetos financeiros relativos ao ano 2022.
- **Grandes Opções do Plano (GOP)** – compostas pelos documentos abaixo indicados e organizadas de acordo com as grandes áreas de intervenção da atividade municipal definidas em anos transatos:
 - **Plano de Atividades Municipais (PAM)** – relativo à afetação de recursos financeiros correntes às diversas iniciativas municipais a desenvolver no Quadriénio 2022-2026; e
 - **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)** – relativo aos investimentos que se pretendem levar a cabo no Quadriénio 2022-2026.
- **Orçamento** – com a previsão das receitas a arrecadar e despesas a realizar em 2022 e que inclui as previsões de receita e despesa numa lógica plurianual.
- **Anexos** – capítulo constituído por mapas de elaboração facultativa ou obrigatória que permitem melhorar a leitura e análise de alguns agregados relevantes do Orçamento.

Permanecendo o quadro de pandemia com os efeitos nefastos que, para além da área da saúde, se têm vindo a repercutir negativamente nas esferas social e económica, os presentes documentos previsionais procuraram materializar as expectativas de todos, com a consciência, porém, que muitas ações poderão ter de ser adiadas ou, até mesmo, suspensas. Não obstante, tudo faremos para, na gestão dos recursos disponíveis, ganharmos a flexibilidade e capacidade de adaptação imprescindíveis para responder, da melhor maneira, aos ensejos coletivos.

MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

RELATÓRIO

CONTEXTO MACROECONÓMICO

A crise pandémica que nos atingiu em 2020, obrigou os Governos a tomar um conjunto de medidas com impacto significativo nas sociedades e economias mundiais. As sucessivas vagas da doença têm obrigado à manutenção e, parte das vezes, ao reforço de algumas dessas medidas.

O surgimento de novas variantes da doença, o processo de vacinação, a diferentes velocidades em virtude da dificuldade de acesso às vacinas por parte de alguns países, e a pressão para o alívio das medidas restritivas de controlo da doença, têm colocado desafios e limitações à normal gestão dos governos.

O surgimento de variantes mais agressivas do SARS-CoV-2 antes que a vacinação generalizada seja alcançada (pelo menos 40% da população, em todos os países, até o final de 2021 e 70% até meados de 2022), constitui, hoje, a principal fonte de preocupação que pode afetar o crescimento mundial.

Não obstante, a recuperação económica global é uma realidade. O FMI (Fundo Monetário Internacional) estima que a economia mundial alcance, no final do ano, uma taxa de crescimento de 5,9% e para 2022 de 4,9% (*World Economic Outlook WEO* - outubro de 2021).

Por outro lado, o aumento considerável do preço das matérias-primas, ainda por causa do efeito Pandemia, têm tido repercussões em termos do aumento das taxas de inflação, conquanto seja expectável que as pressões sobre os preços possam diminuir em 2022, apesar dos elevados custos energéticos, que afetam as economias mais desenvolvidas, e do custo dos bens alimentares, que afetam sobretudo os países emergentes.

O FMI tem alertado para o facto de, além da pandemia, a comunidade internacional, atender à necessidade de resolução das tensões comerciais existentes e de reverter as restrições comerciais implementadas em 2018-2019, por forma a fortalecer o sistema de comércio multilateral, não esquecendo as políticas ambientais tão necessárias para a sustentabilidade do planeta.

Espera-se que o PIB real registre um crescimento de 5% este ano e de 4,6% e 2,1%, em 2022 e 2023, respetivamente.

A inflação deverá situar-se, em média, em 2,2% em 2021, impulsionada por fatores como a subida dos preços dos produtos energéticos, os aumentos dos custos de produção associados a perturbações da oferta e os aumentos pontuais dos preços dos serviços decorrentes da flexibilização das restrições relacionadas com a COVID-19. A partir do início de 2022, com o gradual desvanecimento destes fatores, e a gradual diminuição dos desequilíbrios temporários entre a oferta e a procura, é expectável que a inflação se situe em 1,7% e 1,5% para 2022 e 2023, respetivamente (Índice Harmonizado de Preços no Consumidor - IHPC).

Ao nível da Zona Euro, não obstante a continuação da incerteza relacionada com a evolução da pandemia e os estrangulamentos do lado da oferta, o Banco Central Europeu, nas projeções macroeconómicas publicadas em setembro (*ECB Staff Macroeconomic Projections for the Euro Area*), referiu que a economia está a recuperar rapidamente.

Contudo, já no início de dezembro, admitiu esperar uma taxa de inflação mais alta para a zona euro face às projeções de setembro e cortou ligeiramente as perspetivas de crescimento económico para o próximo ano, ainda que tenha melhorado as projeções para 2023.

No cenário base, está prevista uma inflação anual de 2,6% em 2021, 3,2% em 2022, 1,8% em 2023 e 1,8% em 2024, ou seja, significativamente mais alta do que nas projeções anteriores. Descontando alimentos e energia, a inflação será de 1,4% este ano, 1,9% em 2022, 1,7% em 2023 e 1,8% em 2024, também superior às projeções de setembro.

O BCE espera ainda que o crescimento económico se mantenha ao longo do próximo ano, projetando uma expansão do Produto Interno Bruto (PIB) de 5,1% este ano, de 4,2% em 2022, de 2,9% em 2023 e de 1,6% em 2024.

Com o tempo, o regresso gradual da economia à plena capacidade e novas melhorias no mercado de trabalho devem apoiar o crescimento mais rápido dos salários, o que apoia a perspetiva de aumento do rendimento e do consumo das famílias. A poupança acumulada durante a pandemia também irá apoiar o consumo.

Ainda assim, para enfrentar a atual onda de pandemia, alguns países da zona euro reintroduziram medidas de contenção mais rígidas, fator que pode atrasar a recuperação, especialmente em viagens, turismo, alojamento e entretenimento. A pandemia está a pesar sobre a confiança do consumidor e das empresas e a disseminação de novas variantes está a criar incerteza adicional.

Quanto a Portugal, a pandemia COVID-19 teve, à semelhança de outros países, um impacto muito significativo na organização da sociedade portuguesa e na atividade económica do país. No entanto, com o sucesso da campanha de vacinação, prevê-se que 2021 seja um ano de recuperação forte, com igual tendência para 2022. Há que lembrar, porém, a perturbação causada pelo chumbo no Orçamento de Estado para 2022, com a consequente dissolução da Assembleia da República e convocação de novas eleições para janeiro de 2022. A instabilidade política atual, aparentemente, não terá significativo impacto na economia portuguesa, sendo espectável que o PIB ultrapasse os níveis pré-pandemia já no próximo ano.

Em termos de valores, as Previsões Económicas da Comissão Europeia (CE), revêm em alta as estimativas de crescimento do PIB para Portugal em 2021 e 2022, confirmando as perspetivas de forte recuperação económica do país. A CE aponta para um crescimento da economia portuguesa de 4,5% e 5,3% em 2021 e 2022, respetivamente, o que se traduz num crescimento de 1 p.p. acima da zona euro em 2022.

Em relação à dívida pública, as estimativas confirmam que Portugal retomou uma trajetória de forte redução da dívida pública este ano, prevendo-se uma redução de 11 p.p. - de 135,2% em 2020 para 123,9% - em 2022, tendência indispensável para assegurar a sustentabilidade das finanças públicas e a estabilidade financeira.

Relativamente ao mercado de trabalho, o FMI prevê, no WEO, de outubro de 2021, que a taxa de desemprego, depois de ter subido para 7% em 2020, possa descer ligeiramente para 6,9%, em 2021, e para 6,7% em 2022. A economia portuguesa tem beneficiado de condições de financiamento extremamente favoráveis no mercado internacional, um resultado que beneficia empresas e famílias, assim como protege a estabilidade do sistema financeiro. Nesse âmbito, já este ano, Portugal conseguiu, pela primeira vez na sua história, emitir dívida a 10 anos com juros negativos, um resultado que se deve em grande medida à credibilidade externa ganha pelo País nos últimos anos e à resposta da política monetária levada a cabo no seguimento da crise pandémica.

Os desafios mais próximos incluem a redução do endividamento, em particular do setor público, a utilização eficiente dos recursos financeiros colocados à disposição do país através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e a necessária reafecção de recursos físicos e humanos em resposta à transição digital e climática. O período recessivo de 2020 teve características únicas, mas também uma resposta das políticas económicas sem precedentes em Portugal e na Europa. A adaptação destas políticas e o sucesso do país na resposta a estes desafios contribuirão para uma expansão da atividade mais forte do que a projetada antes da crise e para uma retoma da convergência com a área do euro.

QUADRO DE MÉDIO PRAZO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS

Não obstante o contexto de forte incerteza com que nos deparamos quando pretendemos dar corpo a projeções financeiras fidedignas, em cumprimento ao disposto no art.º 44.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e à Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, apresenta-se o quadro de médio prazo das Finanças Municipais, projeção financeira para um horizonte temporal alargado (5 anos).

No capítulo do “Orçamento” são apresentadas as projeções para o ano 2022, bem como o plano orçamental plurianual para o período 2022 - 2026.

No capítulo seguinte, evidenciam-se os aspetos mais relevantes da estratégia e riscos orçamentais que poderão condicionar a execução orçamental.

PRESSUPOSTOS E RISCOS ORÇAMENTAIS

A Constituição da República Portuguesa, com concretização na Lei das Finanças Locais, veio atribuir aos Municípios autonomia financeira, o que pressupõe que constituam receitas próprias, resultantes da gestão do seu património, da utilização dos seus serviços, da participação nos recursos públicos do Estado e dos outros poderes tributários consagrados no referido diploma, e que, em contrapartida, procedam à realização de despesas, em conformidade legal, regularidade financeira e respeito pelos princípios da economia, eficiência e eficácia.

Em janeiro de 2014, publicado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, entrou em vigor o novo Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), que impõe às autarquias o primado de uma gestão orçamental equilibrada e da sustentabilidade financeira.

Em 2021 entrou definitivamente em vigor o SNC-AP (que, no caso do Município de Azambuja, a par de tantos outros, originou problemas de ordem informática de complexidade inesperada) em substituição do anterior POCAL, o que implicou que as demonstrações previsionais passassem a ser elaboradas de acordo com as normas deste novo sistema (em especial, NCP 1, NCP 17 e NCP 26), paralelamente ao normativo previsto no RFALEI.

Neste sentido tem sido reforçado o escrutínio sobre as contas das autarquias através do fluxo da informação económica e financeira a prestar às entidades que acompanham e supervisionam a respetiva atividade, para além da necessidade imposta a todos os municípios da contratação de um auditor externo, que analise e se pronuncie sobre as suas contas.

Importa ainda, neste enquadramento, recordar a entrada em vigor da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), que introduziu a obrigatoriedade de previsão de fundos disponíveis para a assunção de compromissos.

Em 2021, o Município ficou excluído da aplicação da Lei n.º 8/2012 e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na redação atual, uma vez que em 31 de dezembro de 2020, cumpria os limites de endividamento previstos, respetivamente, no artigo 52.º e no n.º 8 do artigo 55.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual. De acordo com o n.º 5, do art. 111º, da Lei do Orçamento de Estado (OE) de 2021, “Em 2021, as autarquias locais que, em 2020, tenham beneficiado da exclusão do âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, mantêm essa exclusão, salvo se, em 31 de dezembro de 2020, não cumprirem os

limites de endividamento previstos, respetivamente, no artigo 52.º e no n.º 8 do artigo 55.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.”

Apesar das dificuldades inerentes ao contexto de uma crise económica e financeira se terem vindo a esbater, o processo de transferência de competências da Administração Central para as Autarquias Locais tem mantido uma pressão crescente tendo em conta o objetivo sempre presente de conseguir dar uma resposta cabal às solicitações e anseios das populações mais carentes.

Em linha com o verificado nos anteriores Orçamentos de Estado, espera-se a continuidade da apresentação de novas medidas de reposição e de reforço da autonomia local, com a transferência de competências de gestão em diversas áreas, tendência que, apesar de positiva, ao envolver a alocação de recursos (escassos), pode representar um risco orçamental, pelo que se mantém toda a prudência nesta matéria.

No que se refere à capacidade financeira dos Municípios, aguarda-se a aprovação do Orçamento Geral do Estado para 2022, mas prevê-se a subsistência de uma tímida reposição, por via do crescimento residual dos fundos municipais, mantendo-se a suspensão da aplicação da parte mais substancial do RFALEI que se prende com a repartição dos recursos financeiros entre o Estado e as Autarquias.

Mantêm-se, a nosso ver, um conjunto de limitações que dificultam o necessário reforço da intervenção social do Município, algumas já apontadas nos documentos previsionais anteriores, designadamente:

- a) O RFALEI que, apesar das expectativas, não constitui garante de uma autonomia e solidez financeira dos Municípios;
- b) A persistência de incompreensíveis isenções/reembolsos sobre receitas municipais ou a ausência de informação cabal sobre procedimentos adotados em matéria de impostos locais, designadamente, ao nível do IMI, do IMT e da Derrama, paralelamente à previsível redução dos poderes tributários dos Municípios;
- c) A não eliminação imediata da contribuição audiovisual aplicada a determinados equipamentos municipais e do pagamento dos Municípios ao Serviço Nacional de Saúde;
- d) A não alteração da taxa de IVA (de 23% para 6%) relativamente às despesas com iluminação pública e refeições escolares e da repartição do adicional do IUC com os Municípios.

De acordo com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em especial o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do art. 25.º e na alínea c) do n.º 1 do art. 33.º, são, neste documento, apresentadas as **Grandes Opções do Plano 2022-2026**, que incluem o **Plano Plurianual de Investimentos** e o **Plano de Atividades Municipal** e o **Orçamento** do Município de Azambuja para o ano de 2022, para posterior submissão a apreciação e votação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.

O documento apresentado reflete as opções de gestão do atual Executivo, procurando atender às aspirações das Juntas de Freguesia e das restantes forças políticas presentes no Executivo, pelo que foram realizadas reuniões de trabalho para apresentação de projetos, ações e sugestões passíveis de incorporar os documentos previsionais do Município. Para este processo foi ainda fundamental a colaboração de todos os serviços municipais.

A par do desenvolvimento social, económico e cultural, a gestão ponderada e criteriosa dos dinheiros públicos são pilares fundamentais da gestão municipal, que se tem regido por uma atuação transparente e rigorosa nas suas políticas orçamentais.

A análise e avaliação dos presentes documentos comprovam que o atual executivo continua a ter um rumo bem definido, com clara identificação dos projetos estruturantes para o concelho, que procura concretizar com recurso a apoios comunitários.

NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

A execução do presente orçamento deve obedecer às regras de execução orçamental expressas na legislação em vigor, garantindo a conformidade legal, a regularidade financeira, a economia e a eficiência e eficácia, bem como a norma de controlo interno.

Nos termos da legislação em vigor foram elaboradas as seguintes **Normas de Execução Orçamental**:

CAPÍTULO I

CONCEITOS GERAIS

Artigo 1º

(Objeto)

1. As presentes Normas contêm as disposições aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Azambuja.
2. Sem prejuízo do disposto nas presentes Normas, foi aprovada pela Câmara Municipal, em julho de 2014, a NORMA DE CONTROLO INTERNO (proposta n.º 80/P/2014), a qual é de aplicação obrigatória por parte de todos os Serviços Municipais, por força do ponto 2.9. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e do Sistema de Normalização Contabilística das Administrações Públicas (SNC-AP), e com respeito pelas disposições previstas na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso (LCPA) e respetiva regulamentação pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, caso o Município não esteja sujeita da sua aplicação nos termos da Lei do Orçamento do Estado.
3. Nos instrumentos normativos a que alude o número anterior são estabelecidas um conjunto de normas de regulação do Sistema de Controlo Interno do Município, isto é, regras e procedimentos administrativos, contabilísticos e de controlo interno, que devem ser respeitados e cumpridos, nas diferentes matérias neles constantes.

CAPÍTULO II

GESTÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS

Artigo 2º

(Dotações Orçamentais)

A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação pelo que as cabimentações (diminuição da dotação orçamental disponível) e assunção de compromissos deverão ser subordinados à execução da receita, a qual depende de circunstâncias de mercado e de conjuntura, sendo necessário observar o comportamento definitivo desta antes da prossecução daquela.

Artigo 3º

(Modificações Orçamentais)

1. As modificações orçamentais são instrumentos de correção e reafetação de verbas alocadas aos diferentes Serviços Municipais, sendo subordinadas aos seguintes princípios:
 - a. Estão proibidas as alterações orçamentais (AO) nas seguintes condições:
 - i. Que reduzam rubricas em que ocorram necessidades certas ou despesas obrigatórias;
 - ii. Que impliquem anulação em dotações de projetos com financiamento externo, sendo proibida a reafetação de dotações de projetos / ações com financiamento externo a outros projetos/ações;
 - b. Não deve ser feita anulação em dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, ficando sujeita a prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental municipal;
 - c. A anulação ou reforço de despesa afeta ao PAM ou ao PPI, deve ter como contrapartida, preferencialmente, despesa afeta ao respetivo plano;

2. As dotações orçamentais são afetas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitados do ano anterior.
3. As dotações orçamentais, por relação com o número anterior, são alocadas, na 1.ª alteração orçamental, com os ajustamentos em termos de classificações económicas e de classificações orgânicas que se mostrarem necessários, de acordo com os compromissos e a dívida transitada, de facto, após o fecho da execução orçamental de 2021.
4. O Departamento Administrativo e Financeiro-Divisão Financeira assegura a previsão e a dotação da dívida transitada, entrada até ao dia 31 de dezembro de 2021, sendo da responsabilidade de cada unidade orgânica a cobertura orçamental de todos os compromissos não pagos no exercício anterior.
5. As alterações ao Plano Plurianual de Investimentos visam conformar este instrumento ao perfil temporal e de valor dos investimentos, não substituindo os requisitos legais de repartição de encargos e de autorização de compromissos plurianuais, sendo da responsabilidade de cada serviço assegurar estes procedimentos, preferencialmente antes de solicitar a alteração orçamental que os deve retratar.

Artigo 4º

(Execução Orçamental)

1. Considera-se adequada a realização, em regra, de até duas modificações orçamentais por mês de calendário, pelo que os pedidos de modificação orçamental das diferentes unidades orgânicas municipais, devidamente autorizados pelo membro do órgão executivo responsável, devem respeitar tal calendário.
2. Nos casos em que os pedidos mencionados no número anterior integrem aspetos que inviabilizem a sua admissão (por exemplo, indicação de anulação de dotação superior à disponível), o Departamento Administrativo e Financeiro-Divisão Financeira fará os ajustamentos que entender adequados, sob consulta aos respetivos serviços, ou comunicará a inviabilidade da inclusão do pedido na proposta de modificação orçamental.
3. A proposta de modificação orçamental apenas contemplará os pedidos devidamente autorizados nos termos dos números anteriores e subsequentemente aprovados pelo Presidente da Câmara Municipal.
4. Uma vez que a competência para aprovar as alterações orçamentais se encontra delegada no Presidente da Câmara Municipal, os serviços financeiros elaborarão proposta de informação a submeter à Câmara Municipal na reunião imediatamente seguinte à aprovação dessa alteração orçamental.
5. No caso das revisões orçamentais, a proposta a submeter aos órgãos municipais será preparada pelo Departamento Administrativo e Financeiro-Divisão Financeira, mediante instruções do Presidente da Câmara Municipal.
6. Após aprovação das modificações orçamentais pelos órgãos competentes e lançamento no sistema informático, os serviços financeiros dão conhecimento desse facto às diferentes unidades orgânicas municipais, para o desenvolvimento dos procedimentos que motivaram as modificações, se tiver sido esse o caso.
7. Na execução orçamental serão respeitados os princípios e regras constantes do POCAL, do SNC-AP, da LCPA e respetiva regulamentação e demais regras de contratação pública, entre outros normativos específicos.
8. Para as adjudicações realizadas dentro dos 60 dias anteriores ao fim do ano económico, nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, as declarações são emitidas exclusivamente pelos serviços financeiros, atestando a inscrição da dotação prevista na proposta de documentos previsionais para o ano seguinte e assinadas pelo Presidente da Câmara Municipal.

CAPÍTULO III

RECEITA

Artigo 5º

(Receita Consignada)

1. Os serviços municipais garantem o envio ao DAF, em tempo oportuno, de informação relativa a qualquer projeto candidatado a financiamento externo, de forma a permitir um cabal acompanhamento por este Departamento.
2. Os Serviços Municipais responsáveis pela execução física e financeira dos projetos com financiamento externo:
 - a. Asseguram que foram cumpridos todos os procedimentos legais em matéria de contratação pública, concorrência, igualdade de oportunidades, ambiente, mercados públicos e publicidade;

- b. Identificam os processos de despesa, de forma bem visível, com a identificação da fonte de financiamento;
- c. Asseguram que a despesa apresentada se enquadra na candidatura aprovada e está conforme às obrigações inerentes ao beneficiário constantes dos regulamentos aplicáveis à operação;
- d. Certificam da autorização superior de qualquer despesa potencialmente não elegível associada ao projeto candidatado.

Artigo 6º

(Revisão, Anulação, Estorno e Restituição ou Reembolso de Receitas)

1. A revisão ou anulação de qualquer ato de liquidação é efetuada nos termos do disposto no Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Preços do Município da Azambuja.
2. Os pedidos de anulação são efetuados pelos serviços instrutores, devidamente numerados, contendo todos os elementos necessários à autorização pelo órgão competente para o efeito.
3. Para a receita que, por erro ou omissão, seja irregularmente registada (no estado de “conferida” ou em fase subsequente) pode haver, mediante informação e comunicação ao DAF, recurso ao respetivo “Estorno”, no próprio dia, pelo Gabinete Técnico ou serviço emissor da receita, ou dar lugar a restituição ou reembolso, mediante autorização do Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 7º

(Pagamento em Prestações)

1. Os pedidos de pagamento em prestações são formalizados através de requerimento e devem ser autorizados nos termos da legislação e regulamentação aplicável.
2. Depois de autorizados pelo órgão competente, os planos de pagamentos em prestações, que incluem a dívida originária, os juros vincendos e demais quantitativos especificamente aplicáveis, são calculados pelo serviço responsável pelo processo, que, caso não esteja integrado no DAF, informa este Departamento trimestralmente sobre o cumprimento do plano e respetivos montantes em dívida, devidamente conciliados com a informação constante do sistema informático.

CAPÍTULO IV

DESPESA

Artigo 8º

(Fundos de Maneio e Fundos Fixos de Caixa)

O valor dos Fundos de Maneio e Fundos Fixos de Caixa não pode exceder, no conjunto, os 3.000 euros.

Artigo 9º

(Processos de Despesa)

Os processos de despesa, devidamente conferidos pelos serviços financeiros e unidades orgânicas responsáveis, não pagos até ao final do ano transato são automaticamente cabimentados e comprometidos em 2022, até à concorrência da dotação disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa por parte do órgão inicialmente competente para contratar.

Artigo 10º

(Despesas na Área de Informática)

A aquisição de bens e serviços da categoria de informática solicitada pelos diferentes serviços municipais só pode ser efetuada após informação do Gabinete de Informática e Transformação Digital.

Artigo 11º

(Despesas na Área da Formação)

A política de formação profissional dos trabalhadores do Município de Azambuja, onde se incluem todas as ações e modalidades de formação como, por exemplo, cursos de formação, colóquios, congressos, *workshops*, estágios ou encontros, entre outras modalidades, dirigidas a trabalhadores ou outros públicos são da competência exclusiva do Presidente da Câmara Municipal ou Vereador responsável pelo pelouro dos Recursos Humanos, não podendo ser

organizada, promovida ou autorizada por qualquer outro serviço municipal que não o DAF, a quem competirá gerir as verbas na rubrica 02.02.15 – Formação e submeter as respetivas inscrições.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 12º

(Dúvidas sobre a Execução do Orçamento)

As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação destas Normas são esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal.

TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS

A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que aprova a Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais, dispõe no seu artigo 4.º que a transferência das novas **competências da administração central para as autarquias locais e entidades intermunicipais** é efetuada em 2019 e 2020, admitindo-se a sua concretização gradual, nos termos nele previstos. Têm sido publicados diplomas legais que procederam a adiamentos sucessivos na efetivação destas transferências de competências da administração central para as autarquias, estipulando a legislação atual que devam entrar em vigor, no máximo, em abril de 2022.

Exceção feita à área da Educação, encontram-se nesta circunstância as que se prendem com a Saúde e com a Ação Social, as quais já têm e terão impactos orçamentais consideráveis (despesa e receita), além de introduzirem, quer nas unidades orgânicas operacionais, quer na administrativa e financeira, muito trabalho adicional e complexidade na gestão. No orçamento municipal as receitas e despesas originadas com a transferência de competências da Administração Central para o município foram calculadas da seguinte forma:

- Saúde – o auto de transferência - Auto de Transferência n.º 1 ARSLVT/011/2020 (ainda não assinado pela Câmara) - prevê a receita a transferir, que está em consonância com a despesa apurada pelo Ministério da Saúde a despender pelo município com as novas competências. O princípio da neutralidade (receitas iguais às despesas) foi orientador para a inscrição das receitas e despesas.
- Ação Social - as receitas previstas e as despesas orçamentadas foram calculadas de acordo com o Despacho nº 9817-A/2021 do Gabinete do Ministro de Estado e das Finanças, dos Secretários de Estado da Descentralização e da Administração Local e da Segurança Social e da Secretaria de Estado da Ação Social, publicado no DRE nº 196, II série, de 8/10/2021. Mais uma vez se procurou respeitar o princípio da neutralidade.

Para o ano de 2022 todas as despesas foram calculadas proporcionalmente ao período em que se prevê que a competência seja exercida.

- Educação – as receitas previstas tiveram por base as constantes no OE de 2021, uma vez que não dispomos, ainda, de valores para 2022. Quanto às despesas, com exceção da despesa com os recursos humanos (incluídas no Orçamento da Despesa uma vez que os trabalhadores incorporaram o mapa de pessoal da autarquia), e das incluídas nas GOP, encontra-se em elaboração um estudo que viabilize uma renegociação das condições da transferência de competências neste domínio específico.

A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, definiu também, ainda que de forma abstrata, o quadro da **transferência de competências, dos municípios para os órgãos das freguesias**, cujo regime jurídico veio a ser concretizado pelo Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.

Nos termos do artigo 2.º do suprarreferido Decreto-Lei, determinou-se o elenco das competências a transferir (n.º 1), bem como, a possibilidade de o Município, de entre estas, exercer o seu direito de reserva (n.ºs 3 e 4), sendo que, das negociações havidas entre os órgãos autárquicos resultou a concordância em transferir para o âmbito das Freguesias as competências anteriormente alvo de delegação legal por via dos Acordos de Execução, passando agora as mesmas a ser da sua responsabilidade legal.

Neste contexto, foram celebrados, com as Freguesias do Município, Acordos de Transferência de Competências e de Recursos, os quais entraram em vigor a 1 de janeiro de 2021.

Paralelamente, foram ainda celebrados com as Freguesias, nos termos previstos nos artigos 116º e seguintes do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, contratos interadministrativos de delegação de competências, no âmbito da limpeza e corte de vegetação das valetas, bermas, caminhos e vias municipais, da manutenção e conservação dos caminhos e estradas municipais (aplicação de massas asfálticas e outros materiais), da manutenção de equipamentos sociais que integram o património municipal, da organização de eventos gastronómicos e da instalação de iluminação e decorações natalícias, os quais iniciaram a sua vigência a 1 de janeiro de 2021 e se mantêm atualmente em vigor, por força do disposto no n.º 2 da cláusula 24º dos referidos contratos.

Os montantes orçamentais previstos para o ano económico de 2022, encontram-se na tabela seguinte (a estes está previsto um acréscimo de 5 %).

Freguesia	Valor anual (sem acréscimo)		
	Acordo de Execução	Contrato Interadministrativo	Total
(1)	(2)	(3)	(4) = (2) + (3)
Alcoentre	83 176,96	38 289,34	121 466,30
Aveiras de Baixo	30 093,33	37 118,32	67 211,65
Aveiras de Cima	106 288,96	41 654,14	147 943,10
Azambuja	150 862,99	60 235,04	211 098,03
Vale do Paraíso	19 632,36	35 793,78	55 426,14
Vila Nova da Rainha	40 673,46	17 046,56	57 720,02
União das Freguesias de Manique do Intendente, Vila Nova de São Pedro e Maçussa	136 097,72	67 076,76	203 174,48
Total	566 825,78	297 213,94	864 039,72

ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO

No plano do princípio da unidade e da universalidade, e apesar de os calendários legais de elaboração e aprovação dos documentos não serem os mesmos que os dos municípios, foram solicitados elementos, para o próximo ano económico, às entidades previstas no n.º 2 do art. 9.º-B do RFALEI, designadamente Associações de Fins Específicos e Sociedades Participadas, nomeadamente:

ENTIDADES SOCIETÁRIAS

- Águas do Tejo Atlântico, SA
- Águas do Vale do Tejo, SA
- Fundo de Apoio Municipal

ENTIDADES NÃO SOCIETÁRIAS

- Associação de Fins Específicos - AMO Mais
- Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água – AMEGA
- Associação de Municípios Portugueses do Vinho - AMPV
- Associação dos Municípios para o Gás - AMAGÁS
- Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP
- Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo - CIMLT

No capítulo Anexos é apresentado o mapa das entidades participadas.

Aspetos Financeiros

As previsões apresentadas foram efetuadas em consonância com regras previsionais do POCAL, mantidas em vigor pela alínea b) do n.º 1 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (diploma que aprova o SNC-AP).

a) ESTRUTURA DA RECEITA E DA DESPESA

Para 2022, a repartição das receitas e despesas previstas é a seguinte:

- RECEITAS

TIPO	VALOR (€)	%
Corrente	17 283 188	85,4%
Capital/Outras	2 951 377	14,6%
Efetiva	20 234 565	100,0%
Não Efetiva	5	0,0%
Total	20 234 570	100,0%

A receita estimada para 2022 ascende a 20,3 milhões de euros, sendo que 85,4% será receita corrente e 14,6% receita de capital.

As receitas são classificadas, orçamentalmente, e segundo a ótica económica, por receitas correntes, receitas de capital e outras receitas.

Agrupamos as receitas correntes em:

- Impostos Diretos
- Impostos Indiretos
- Taxas, Multas e Outras Penalidades
- Rendimentos de Propriedade
- Transferências Correntes
- Venda de Bens e Serviços Correntes
- Outras Receitas Correntes

São duas as grandes fontes de financiamento da autarquia: os impostos diretos e as transferências correntes.

Os Impostos Diretos, são aqueles que o Município arrecada diretamente dos contribuintes (IMI, IUC, IMT e a Derrama).

As transferências correntes são recursos recebidos de outras pessoas coletivas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços, desde que o objeto seja a aplicação em despesas correntes.

Estão aqui incluídas, as verbas recebidas do Orçamento do Estado, sem qualquer contrapartida, destinadas ao financiamento de despesas (Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal, a Participação variável no IRS, a participação no IVA – art.º 26º-A da Lei nº 73/2013 e transferência de competências da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto).

Por sua vez, as receitas de capital, são constituídas por:

- Venda de Bens de Investimento
- Transferências de Capital
- Ativos Financeiros
- Passivos Financeiros

Na estrutura da Receita de Capital destaca-se o peso das Transferências de Capital, nomeadamente as provenientes do OE (FEF de Capital) e de fundos comunitários para projetos cofinanciados.

No essencial, as regras previsionais adotadas para estimar as receitas orçamentais para 2022 foram as constantes do POCAL (Decreto-Lei nº 54-A/99, alterado, na matéria em apreço, pelo Decreto-Lei nº 84-A/2002), que se mantêm em vigor, mesmo com a vigência do SNC-AP, e do artigo 124º da Lei do Orçamento de Estado de 2021.

Para os anos seguintes, como menciona a DGAL no documento intitulado “SNC-AP - Orçamento 2021 / Demonstrações orçamentais e financeiras previsionais”, (nov. 2020), verifica-se a “inexistência de previsão expressa de regras específicas para o apuramento da receita e da despesa plurianual”. Porém serão utilizados os princípios vigentes, sempre que aplicáveis.

Neste sentido:

- As importâncias a receber relativas aos impostos, taxas e tarifas são a média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem outubro.
- A receita de candidaturas a fundos comunitários e cooperação técnica e financeira inclui os projetos seguintes:

- Planos e Projetos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar – CIMLT - ALT20-02-5266-FSE-000089
- Plano Municipal de Igualdade de Azambuja - Azambuja+igual POISE-01-3422-FSE-000050
- Requalificação do Largo de Palmela ALT20-08-2316-FEDER-000074
- Requalificação da Zona Ribeirinha da Vala do Esteiro da Azambuja ALT20-08-2114-FEDER-000143
- Requalificação e Reabilitação de Arruamentos na Rua Eng. Moniz da Maia e na Rua Vitor Cordon em Azambuja ALT20-08-2316-FEDER-000075
- SAMA - Formação associada a projetos de modernização da Administração Pública ALT20-09-5763-FSE-000008
- Requalificação e Refuncionalização da Escola Básica, Jardim de Infância e Espaços Exteriores de Vila Nova da Rainha ALT20-02-5673-FEDER-000080
- Limpeza e Valorização da Vala Real Junto ao Palácio - PROTOCOLO APA
- Construção Posto GNR Av. Cima - PROTOCOLO GNR

Não estão previstas, em orçamento de 2022, receitas de empréstimos, conquanto esteja projetado o recurso a financiamento para investimentos nas áreas da Educação, Desporto e Habitação (dentro da margem anual do endividamento prevista no artigo 52º, nº 3, alínea b), da Lei n.º 73/2013).

As importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação nos recursos públicos do Orçamento de Estado, não são, atualmente, conhecidas em virtude da dissolução da Assembleia da República, e o agendamento de novas eleições legislativas para janeiro de 2022, pelo que no cumprimento da regra previsional do ponto 3.3 do POCAL, o valor das transferências consideradas no orçamento municipal de 2022 é igual ao do anterior orçamento.

Para o ano de 2022 e seguintes foi estimado, na receita e na despesa, com as limitações inerentes, o impacto da transferência das novas competências da administração central para os municípios. Como, para cada nova transferência está previsto um “envelope financeiro” da administração central, ou a possibilidade de criação de taxas ou preços para suportar o seu financiamento, aplicou-se o princípio da neutralidade previsto na lei: nova despesa = nova receita. De notar que se encontra em elaboração uma revisão ao Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Preços do Municipais.

- **DESPESAS**

TIPO	VALOR (€)	%
Corrente	14 951 966	73,9%
Capital	3 824 265	18,9%
Efetiva	18 776 231	92,8%
Não Efetiva	1 458 339	7,2%
Total	20 234 570	100,0%

A despesa estimada para 2022 ascende a 20,2 milhões de euros, sendo que 73,9% será despesa corrente e 18,9% despesa de capital.

A despesa efetuada pelo Município destina-se no respeito pelas competências que lhe estão atribuídas, a satisfazer as necessidades da população local.

Também do lado do Orçamento da Despesa temos Despesas Correntes e Despesas de Capital.

As Despesas Correntes aglomeram o resultado das seguintes despesas:

- Pessoal
- Aquisição de Bens e de Serviços
- Juros e outros encargos
- Transferências Correntes
- Subsídios
- Outras despesas Correntes

A análise da estrutura da Despesa Corrente permite concluir que as despesas de funcionamento (Despesa com Pessoal e Aquisição de Bens e Serviços) pesam significativamente no orçamento do Município.

As importâncias previstas para as despesas com pessoal têm em conta a regra previsional prevista no POCAL, bem como, o art. 31º da LGTFP. Reflete, entre outros, a despesa prevista no plano anual de recrutamento e a despesa de pessoal inerente à transferência de competências da Administração Central (refira-se, que, no que concerne às transferências de competências no âmbito da Educação, está prevista a assunção de uma despesa na ordem dos 2.477.018 euros.

Por seu lado, as Despesas de Capital encontram-se desagregadas da seguinte forma:

- Aquisição de bens de capital/Investimento;
- Transferências de Capital;
- Ativos financeiros;
- Passivos financeiros (amortização de empréstimos);
- Outras despesas de capital.

As transferências para Freguesias são as constantes dos Acordos de Transferência de Competências e Recursos e Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências celebrados com estas entidades, que se mantiveram em vigor até ao fim do anterior mandato, sendo, entretanto, passíveis de eventuais alterações.

Relativamente aos passivos financeiros, os mesmos dizem respeito à amortização da dívida relativa a empréstimos de médio e longo prazos contraídos pelo Município.

Relativamente à estrutura da despesa, nas suas diversas afetações, teremos o seguinte quadro de aplicações de Fundos:

ESTRUTURA		VALOR (€)	%
Funcionamento	Pessoal	8 786 812	43,4%
	Bens e Serviços	134 084	0,7%
	Outras Despesas	11 900	0,1%
PAM		5 921 458	29,3%
PPI		3 824 265	18,9%
Operações Financeiras		1 556 051	7,7%

b) ESTRUTURA DO PAM E DO PPI

Apresenta-se, neste capítulo, a afetação dos recursos em termos de PAM, de PPI e totais às diversas áreas definidas para a estrutura de atuação da Câmara Municipal.

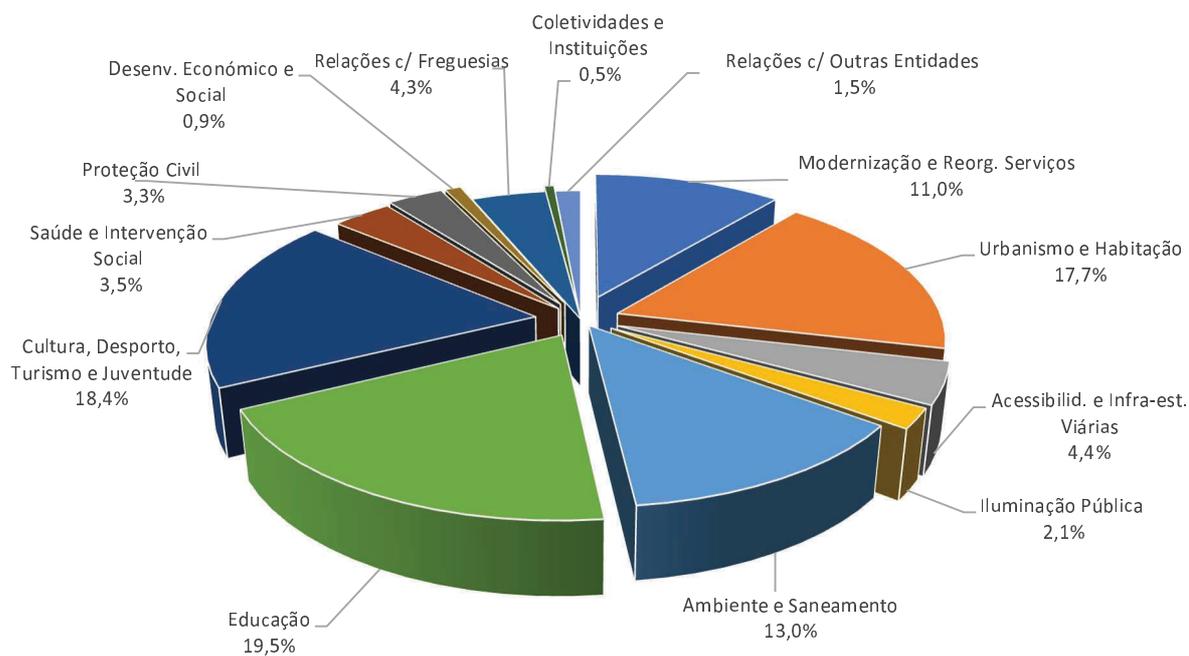
Pode assim, constatar-se que, em termos de PAM e PPI, os objetivos com maior dotação percentual são os seguintes:

OBJETIVOS	PAM				PPI				PAM+PPI Total	%	PAM+PPI Defin.	%
	Def.	A Def.	Total	%	Def.	A Def.	Total	%				
Moderniz / Reorg. Serviços	1 174 025	577 075	1 751 100	20,4%	168 907	420 750	589 657	4,6%	2 340 757	11,0%	1 342 932	13,8%
Urbanismo e Habitação	10 210	31 500	41 710	0,5%	1 455 319	2 279 110	3 734 429	29,2%	3 776 139	17,7%	1 465 529	15,0%
Acessibilid. e Infraest. Viárias	1 000	0	1 000	0,0%	152 752	780 400	933 152	7,3%	934 152	4,4%	153 752	1,6%
Iluminação Pública	215 000	215 000	430 000	5,0%	3 500	23 000	26 500	0,2%	456 500	2,1%	218 500	2,2%
Ambiente e Saneamento	1 439 045	298 723	1 737 768	20,3%	154 646	871 360	1 026 006	8,0%	2 763 774	13,0%	1 593 691	16,4%
Educação	733 625	590 730	1 324 355	15,5%	181 463	2 658 500	2 839 963	22,2%	4 164 318	19,5%	915 088	9,4%
Cultura, Desporto, Turismo e Juventude	311 565	472 930	784 495	9,2%	1 422 578	1 729 730	3 152 308	24,7%	3 936 803	18,4%	1 734 143	17,8%
Saúde e Intervenção Social	483 053	68 700	551 753	6,4%	33 000	155 000	188 000	1,5%	739 753	3,5%	516 053	5,3%
Proteção Civil	451 155	192 050	643 205	7,5%	40 500	10 000	50 500	0,4%	693 705	3,3%	491 655	5,0%
Desenv. Económico e Social	115 615	35 750	151 365	1,8%	29 665	17 000	46 665	0,4%	198 030	0,9%	145 280	1,5%
Relações c/ Freguesias	864 250	43 965	908 215	10,6%	5	0	5	0,0%	908 220	4,3%	864 255	8,9%
Coletividades e Instituições	2 100	110 000	112 100	1,3%	5	5 000	5 005	0,0%	117 105	0,5%	2 105	0,0%
Relações c/ Outras Entidades	120 815	7 750	128 565	1,5%	181 925	0	181 925	1,4%	310 490	1,5%	302 740	3,1%
	5 921 458	2 644 173	8 565 631	100%	3 824 265	8 949 850	12 774 115	100,0%	21 339 746	100%	9 745 723	100%

i. **PPI+PAM - Despesas Totais**

- Educação: 19,5 %
- Cultura, Desporto, Turismo e Juventude: 18,4 %
- Urbanismo e Habitação: 17,7 %
- Ambiente e Saneamento: 13,0 %

ESTRUTURA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO



ii. PPI+PAM - Despesas com Financiamento Definido

- Cultura, Desporto, Turismo e Juventude: 17,8 %
- Ambiente e Saneamento: 16,4 %
- Urbanismo e Habitação: 15,0 %
- Modernização e Reorganização dos Serviços: 13,8 %

c) INDICADORES

Para uma melhor análise da estrutura financeira do Orçamento de 2022, apresentamos os seguintes indicadores:

$$\frac{\text{Receitas Correntes}}{\text{Despesas Correntes + Passivos Financeiros}} = 115,6 \%$$

As receitas correntes do Município cobrem a totalidade das despesas correntes acrescidas das amortizações de empréstimos de médio e longo prazo.

$$\frac{\text{Despesas de Funcionamento}}{\text{Despesas Totais}} = 44,1 \%$$

O peso das despesas de funcionamento (incluindo recursos humanos) na Despesa cresceu cerca de 8,1 pontos percentuais face a 2021 e o peso das Despesas com o Pessoal aumentou 8,4 pontos percentuais relativamente ao mesmo ano.

$$\frac{\text{Despesas com o Pessoal}}{\text{Despesas Totais}} = 43,4 \%$$

d) LIMITES LEGAIS

As leis do Orçamento de Estado (LOE) têm fixado, anualmente, limitações em matéria de pessoal e endividamento. Contudo, à data da elaboração deste documento, não se encontra ainda publicado o OE para 2022. Refira-se que, ao longo da execução dos orçamentos do município, têm sido sempre respeitados os limites legalmente impostos.

REGRA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

O art.º 40.º do RFALEI estabelece que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos (cujo cálculo consta do Mapa Previsional dos Encargos com Empréstimos), sendo entendimento do SATAPOCAL que esta regra deve ser observada na elaboração dos documentos previsionais, bem como nas suas modificações e execução.

Deste modo, o saldo corrente deduzido das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos é positivo em 902.841,99 euros, garantindo o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental. Para que o saldo não seja negativo, na circunstância de uma execução integral das despesas correntes previstas, as receitas correntes cobradas brutas deverão ascender a um valor igual ou superior a 16.380.341,01 euros, ou seja, deverão apresentar uma taxa de execução na ordem dos 94,8%.

Contudo, importa referir que a ocorrer um saldo negativo inferior a 5% das receitas correntes, o mesmo deverá obrigatoriamente ser compensado no exercício seguinte.

GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL MÍNIMO

Em observância do disposto do art.º 56.º do citado Regime Financeiro, a taxa de execução da receita deverá ser superior a 85%, o que representa, para que o Município ultrapasse a meta definida, uma cobrança de receita de montante igual ou superior a 17.199.384,50 euros.

LIMITE DA DÍVIDA TOTAL

Nos termos do art.º 52.º do RFALEI, a dívida total de operações orçamentais do município, incluindo das entidades intermunicipais, das entidades associativas municipais e das empresas locais e participadas, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Tendo em consideração os anos económicos de 2019 e 2020 e uma estimativa de realização integral das receitas correntes líquidas previstas em 2021, este limite, em 1 de janeiro de 2022, poderá situar-se em 26,3 milhões de euros.

RECURSO AO CRÉDITO

O RFALEI não estabelece limites específicos relativamente à contração de empréstimos de curto, médio ou longo prazos, apenas importando observar o limite da dívida total de operações orçamentais.

Nos termos da alínea c) do n.º 7 do art.º 49.º do mencionado Regime Financeiro, é vedado aos municípios, salvo nos casos expressamente previstos na Lei, a celebração de contratos, com entidades financeiras ou diretamente com fornecedores, que visem consolidar dívida de curto prazo, sempre que a duração ultrapasse o exercício orçamental, bem como a cedência de créditos não vencidos.

De referir que o Município não tem quaisquer acordos de pagamento com fornecedores em vigor.

As previsões apresentadas foram efetuadas em consonância com regras previsionais do POCAL.

MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

No Plano de Atividades Municipais e Plano Plurianual de Investimentos 2022-2026 estão descritos os Objetivos, Programas, Projetos/Atividades e Ações que implicam a afetação de despesas de investimento e outras de natureza corrente e onde figuram os seguintes elementos:

CÓDIGO OBJETIVO/PROJETO/AÇÃO	DO	Organizado por grupos segundo ordem crescente de detalhe	Objetivo, Programa, Projeto/Atividade e Ação
DESIGNAÇÃO		Descrição sumária dos Objetivos, Programas, Projetos/Atividades e Ações	
RUBRICA ORÇAMENTAL		Classificações orgânica e económica atribuídas de acordo com o serviço municipal responsável pela execução da despesa	
FORMA DE REALIZAÇÃO		Modo de realização da despesa	A – Administração Direta E – Empreitada O – Fornecimento e outras
FONTE DE FINANCIAMENTO		Origem dos recursos financeiros alocados aos projetos /atividades e/ou ações	RP – Receitas Próprias UE – Financiamento da UE EMPR – Contração de Empréstimos
RESPONSÁVEL		Órgão municipal ou serviço responsável pela execução dos projetos / atividades e/ou ações	CM – Câmara Municipal DAF – Dep. Administrativo e Financeiro DDS – Div. de Desenvolvimento Social DPU – Div. de Planeamento Urbanístico DIOM – Div. Infraestruturas e Obras Municipais DGU – Div. de Gestão Urbanística
DATAS de início e fim		Período de tempo previsto para a realização dos projetos/atividades e/ou ações	
FASE DE EXECUÇÃO		Estado de adiantamento de cada projeto/atividade e/ou ação	0 – Não iniciada; 1 – Com projeto técnico; 2 – Adjudicada; 3 – Execução física até 25%; 4 – Execução física até 50%; 5 – Execução física até 75%; 6 – Execução física superior a 75%; P – Permanente
DOTAÇÃO DO ANO		<p>Total – valor total dos pagamentos previstos para o projeto/atividade e/ou ação na rubrica orçamental indicada.</p> <p>Definido – financiamento já previsto no Orçamento, permitindo a utilização da dotação desde o início do ano financeiro, em consonância com a existência de fundos disponíveis.</p> <p>A definir – componente cujo financiamento ainda não se encontra assegurado.</p>	

Ao nível das Classificações Orgânicas indicadas nas Rubricas Orçamentais, a representação é a seguinte:

- 01. ORGÃOS DA AUTARQUIA
 - 01.01. Assembleia Municipal
 - 01.02. Câmara Municipal
 - 01.03. Operações Financeiras
- 02. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- 03. INTERVENÇÃO SÓCIO-CULTURAL
- 04. PLANEAMENTO URBANÍSTICO
- 05. INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS
- 06. GESTÃO URBANÍSTICA

Os documentos previsionais que se apresentam dão continuidade à concretização de projetos identificados como relevantes para o desenvolvimento do concelho, refletindo o resultado do trabalho realizado no sentido de assegurar a sustentabilidade económico-financeira, em simultâneo com uma gestão responsável e rigorosa e com a adoção partilhada por todos os serviços da boa prática de contenção da despesa. A análise e avaliação dos presentes documentos comprovam que o atual executivo continua a ter um rumo bem definido, com clara identificação dos projetos estruturantes para o concelho, que procura concretizar com recurso a apoios comunitários.

Face ao exposto, os principais objetivos estratégicos para 2022 incidirão, prioritariamente, nas áreas da Educação, da Habitação, Saúde e Intervenção Social, do Ambiente e Saneamento, do Desenvolvimento Económico e Emprego, a par da Consolidação e Sustentabilidade das Finanças Municipais e das restantes áreas de intervenção municipal.

Passaremos seguidamente em revista cada uma delas:

Educação:

Considerando uma visão de um concelho inclusivo, com a Educação voltada para a cidadania global, com o enfoque no local, dever-se-á dar continuidade às relações de proximidade com as várias instituições educativas existentes no concelho, promovendo a intergeracionalidade como forma de partilha de experiências e de perspetivas de vida, através do funcionamento e dinamização da UTICA. Paralelamente, é objetivo do Município dar continuidade à organização de projetos e ações em defesa do património histórico, artístico, arqueológico, documental e etnológico de interesse municipal dirigidos aos alunos do concelho, nomeadamente, dando continuidade ao projeto “*As viagens do Zambujinho*”, assim como às aulas na natureza no Paul de Manique do Intendente e no Centro Ambiental de Aveiras de Baixo. Igualmente importante, é dar continuidade à promoção de projetos de educação não formal, como seja o projeto *TransformARTE*; bem como à implementação de novos projetos educativos fomentando a participação e envolvimento dos agentes educativos locais, assim como ao desenvolvimento de atividades e ações pontuais dirigidas aos alunos do concelho realizadas ao longo do ano, nomeadamente: Natal na Vila, Um Dia no Campo, Feira na Vila, Jornadas das Oportunidades, Dia da Criança.

São, ainda, objetivos a atingir, a conclusão da revisitação da Carta Educativa do Município; a definição anual da rede educativa local em articulação com a Administração Central; a realização da obra de revitalização da Escola Secundária de Azambuja. Será prosseguido o trabalho de supervisão, planeamento e gestão das atividades escolares do Município, ao nível dos recursos educativos e na implementação das políticas municipais decorrentes das competências transferidas.

Pretende igualmente o Município promover a participação ativa, crítica e reflexiva, através do projeto de promoção do sucesso escolar dinamizado pela EMIC, do desenvolvimento de sessões de apoio psicológico a crianças e jovens no âmbito da Academia de Inteligência Emocional, da realização de sessões de Mentoria e *Coaching* a Crianças e Jovens do desenvolvimento de ações de Educação Parental no âmbito da Educação Positiva, enquadradas no Programa Anos Incríveis, assim como, na organização e realização de seminários e workshops de meditação e *mindfulness* para professores e educadores, no âmbito deste plano, ou ainda na dinamização de ações e *bootcamps* de Inovação e Criatividade com crianças e jovens.

O Município pretende garantir equidade e o acesso universal à Educação a todas as crianças, através da continuidade do funcionamento da Creche Municipal de Manique do Intendente, e da implementação da ASE, das AEC, e dos serviços de AAAF e CAF.

Habituação, Saúde e Intervenção Social

O Município estabeleceu como prioridade o acesso à Habitação. A Nova Geração de Políticas de Habitação (NGPH), estabelece como desígnio que todos acedam a uma habitação adequada, enquanto habitat, no seu sentido amplo, territorial, sociológico e cultural, orientada para as pessoas, incrementado o número e soluções habitacionais, alargando, significativamente o âmbito de beneficiários e a dimensão do parque habitacional com apoio público. Igual relevância é dada à criação e implementação das condições para que a reabilitação do edificado e das áreas urbanas constituam a resposta habitacional predominante.

A Estratégia Local de Habitação de Azambuja (ELH), insere-se nestes princípios, ao conferir um papel fundamental à reabilitação urbana e do edificado, na melhoria da qualidade de vida das pessoas, na revitalização e competitividade dos aglomerados urbanos, nomeadamente das suas áreas centrais, na coesão social e territorial e no incremento da resposta habitacional pública, nomeadamente, municipal. A ELH, identifica, pessoas e agregados que vivem em condições indignas - precariedade, insalubridade, insegurança, sobrelotação e inadequação – e que não dispõem de meios financeiros para acesso ao mercado de arrendamento ou à aquisição de casa própria. Este instrumento define um modelo de gestão, opções estratégicas, programação e atuação, recursos e respetivas respostas habitacionais por forma a habilitar o Município a recorrer ao Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – 1.º Direito – reforçado na Componente 2 do Plano de Recuperação e Resiliência (CO2-i01 - Programa de apoio ao acesso à habitação).

Associado ao programa 1.º direito, o Município lançará, no atual mandato, programas de arrendamento acessível, apoiado e outros, no desígnio da NGPH de garantir a todos, o acesso a uma habitação adequada.

Sendo a Saúde um bem e um recurso que está dependente de inúmeros fatores, constitui objetivo de intervenção da Autarquia, a definição e elaboração da Estratégia Local de Promoção da Saúde que identificará o papel determinante dos diversos intervenientes na promoção da Saúde. Pretende-se desenvolver a criação de um Roteiro da Rede Pública de Saúde e de um Guia de Procedimentos e de Recursos existentes no concelho que permitam planejar e programar intervenções, projetos e atividades no domínio saúde, e promover a participação e colaboração com outras entidades de natureza pública ou privada. É, ainda, outro objetivo neste âmbito a implementação do projeto “Localmente”, inserido na Rede Social.

Ao nível da Ação Social, a ação do Município será enquadrada por um plano de ação global para o desenvolvimento sustentável do concelho e a melhoria das condições de vida da população, dando continuidade à implementação de medidas sociais de apoio a grupos de indivíduos, de famílias e à comunidade no sentido de desenvolver o bem-estar social, através da atribuição do “cheque farmácia”, do “cheque social” e do PO APMC (Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas). No âmbito da Saúde, será dada continuidade ao projeto Azambuja Integra que proporciona apoio psicológico para crianças, jovens, adultos e respetivas famílias, assim como o apoio ao nível da terapia da fala disponibilizado para os alunos dos vários Agrupamentos de Escolas do concelho.

São, igualmente, objetivos a alcançar, a conclusão da elaboração do Retrato Social do concelho, visando a análise do impacto da Covid-19 na população; a elaboração do Plano de Desenvolvimento Social do Município, integrado na Rede Social, acompanhado do respetivo plano de ação; a conclusão da Carta de Equipamentos Sociais do concelho que potenciará o desenvolvimento social integrado; e a implementação do Banco de Ajudas Técnicas.

O Município continuará com a promoção e apoio a projetos de voluntariado e de empenhamento cívico solidário através do Banco local de voluntariado existente, e a prestar apoio à população imigrante nos termos do protocolo assinado com o ACM (Alto Comissariado para as Migrações).

A conclusão e implementação do Plano Municipal para a Igualdade – “Azambuja + Igual” que pretende integrar a IND (Igualdade e Não Discriminação) nas políticas públicas locais, visando o comprometimento dos vários atores e instituições, é igualmente um objetivo a cumprir.

Ambiente e Saneamento

Ao longo do ano de 2022 será de destacar o investimento previsto em várias ações/candidaturas na área do Ambiente, sendo de salientar a conclusão da 2ª e 3ª Fases do Roteiro para a Neutralidade Carbónica de Azambuja 2050, o Projeto de Controlo da Qualidade do Ar, (executado no âmbito da CIMLT e que visa a Implementação de uma rede de monitorização da qualidade do ar no município de Azambuja), a conclusão da obra da “Requalificação da Zona Ribeirinha do Esteiro de Azambuja” e a participação na iniciativa “Dia Europeu sem Carros”.

A execução dos contratos de concessão com a Águas do Vale do Tejo e a Águas do Tejo Atlântico, ambas do grupo Águas de Portugal AdP e a Águas de Azambuja garantem-nos uma cobertura quase total ao nível da população com rede de distribuição de água e recolha e tratamento de efluentes.

Está assegurada em toda a área do Município a recolha e tratamento de resíduos urbanos, incluindo reciclagem, encontrando-se programada a instalação de ilhas ecológicas e de oleões e a colocação/substituição de contentores, de acordo com as necessidades. Em 2022 iremos lançar o procedimento concursal respeitante ao serviço de recolha de resíduos urbanos e recolha seletiva de biorresíduos, procedimento que incluirá outras vertentes dos serviços, adequando-o às novas exigências legais.

De notar, também, o investimento previsto em diversas obras de arruamentos, em especial na manutenção e conservação de estradas no concelho, início da requalificação de arruamentos na Rua Eng. Moniz da Maia e na Rua Vitor Cordon em Azambuja, conclusão da Pavimentação da Estrada da Marquesa e Criação de Ciclovias – Azambuja / Virtudes assim como a Reparação de pavimentos nos Casais do Alfaro e Rua Clemente Sampaio em Quebradas e início da obra da Estabilização da Estrada e Talude na Estrada Casais do Farol em Azambuja.

Estão ainda programadas várias intervenções em edifícios municipais, continuação da obra da requalificação dos espaços interiores do Edifício da Divisão do Urbanismo e pintura do Convento das Virtudes. Nas escolas, está prevista a submissão da candidatura e lançamento da empreitada da obra para a requalificação dos 5 blocos da escola secundária e a conclusão da Requalificação e refuncionalização da Escola Básica, Jardim de Infância e espaços exteriores de Vila Nova da Rainha. Estão ainda previstas intervenções em espaços verdes e parques infantis, nas diversas freguesias, com especial relevo para o Parque Ambiental e Ecológico e início da obra da Requalificação do Largo de Palmela, em Azambuja.

Desenvolvimento Económico e Emprego

O Concelho de Azambuja integra-se num território dinâmico do ponto de vista da concentração de unidades empresariais muito relevantes na Plataforma Logística de Azambuja. No entanto, estão a nascer alguns polos industriais de outros setores de atividade na plataforma Vila Nova da Rainha-Azambuja. No alto concelho está a nascer um espaço empresarial em Aveiras de Cima com diferentes setores atividade.

Azambuja constitui, em termos territoriais, uma zona charneira, mesmo à entrada de Lisboa, maior polo agregador de pessoas, emprego e rendimentos do país e junto ao Porto de Lisboa, assumindo-se ainda como “espaços canal”

para as regiões Alentejo e Centro, de que fazem parte, respetivamente, e para a região Norte, dada a proximidade da A1, assim como a ligação à A2 para abastecimento de toda a região sul (Alentejo e Algarve).

O Município de Azambuja conta com cerca de 429 empresas com um volume de negócios de 1.216 milhões de euros, de acordo com os dados estatísticos (Filmografia de Azambuja, 2018-2019). O tecido empresarial do concelho está muito concentrado em 3 setores – transportes e logística, setor agroalimentar e indústria transformadora, que representam mais de 80% do volume de negócios total, sendo que em cada um destes setores existe também uma grande concentração, com um pequeno número de empresas a deterem uma posição significativa no volume de negócios.

No enquadramento do trabalho que o município tem vindo a desenvolver com as empresas, constatou-se que o tecido empresarial apresenta ainda uma reduzida adaptação à indústria 4.0, à economia digital e à economia circular, e que essa transformação tem que ser levada a cabo, o mais rapidamente possível.

A qualificação de empresas e de recursos humanos para o novo paradigma, é extensível a todo o tipo de empresas, sejam elas de serviços ou industriais, e é algo que está a acontecer em termos nacionais, ainda com grandes disparidades entre empresas e muitas vezes apenas acessível às grandes empresas.

A desmaterialização e digitalização dos processos abrem espaço a uma nova era digital, profundamente marcada por automatismos geradores de agilidade e interconexão que garantam acréscimos de produtividade e vantagens competitivas nas tomadas de decisão. Essas evoluções introduziram o conceito de Logística 4.0, promovendo novos desafios, exigindo mudanças tecnológicas e de conceitos, tais como: elevada necessidade de transparência (visibilidade da cadeia de abastecimento); controle da integridade nas cadeias de abastecimento (produtos certos, no momento certo, local, condição de quantidade e com o custo certo); contratação de profissionais com competências voltadas para a inovação.

A implementação da economia circular nas cadeias de valor da logística é também fundamental, e a introdução do conceito de logística reversa imprime o foco no retorno de materiais já utilizados no processo produtivo, visando o seu reaproveitamento ou dando-lhe um destino apropriado aos materiais, reintegrando-os assim no setor empresarial (ciclo fechado), tendo em conta a preservação ambiental e a extensão da vida dos produtos.

Cabe ao município participar na promoção da criação de corredores digitais em tempo real de processos de intercâmbio de conhecimento e informações com vista à eficiência das operações de infraestrutura e de serviços. O resultado que se pretende para os cidadãos e empresas é a capacidade de desenvolver as suas competências essenciais e aspirações dentro da máxima transparência das suas opções e oportunidades de negócio. Este nível de empreendedorismo é um catalisador fundamental para a inovação que liga as capacidades económicas, ambientais e sociodemográficas resultando num desenvolvimento integrado de competências a todos os níveis para todos os intervenientes da cadeia de valor empresarial.

Os desafios que se colocam serão entre outros os seguintes:

- Mobilização da sociedade civil, para um modelo assente no crescimento económico e para o desenvolvimento social e humano proporcionado por critérios de governação;
- Partilha dos processos de decisão com os cidadãos, promovendo a cidadania, a participação ativa e o estímulo da inovação e da criatividade dos municípios – sendo um dos primeiros exemplos o processo do Orçamento Participativo.
- A diplomacia económica que podem criar mecanismos de investimento, inovação e empreendedorismo local, com recurso a parcerias com o sector privado, nacional e internacional.

- A estabelecimento de parcerias no âmbito do PRR e do Portugal 2030 de forma a fomentar a atividade empreendedora no território, o desenvolvimento de atividades e projetos focados na criatividade e na inovação

Ao nível do Emprego pretende-se um território qualificado, marcado pelas Pessoas que nele residem, trabalham ou o visitam, através da implementação de parcerias com as demais instituições da área. Continuarão a ser asseguradas as tarefas protocoladas com o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), designadamente a divulgação de ofertas de emprego; a recolha de ofertas de emprego junto das entidades empregadoras do concelho; o encaminhamento para formação IEFP e entidades externas; o encaminhamento para ofertas de emprego; o encaminhamento/integração nos Contratos de Emprego e Inserção (CEI, CEI+ e medidas de emprego apoiado); bem como a realização de sessões de apoio à procura ativa de emprego, de validação de competências e de requalificação profissional.

Importa, por fim, conseguir o envolvimento de toda a comunidade neste espírito, contribuindo para o aparecimento de novos negócios e ideias inovadoras, para o aumento do emprego qualificado e para o desenvolvimento socioeconómico do Município.

Reabilitação Urbana e Planeamento Urbanístico

Aludir ao Território em geral e à Polis em particular, é invocar, pessoas, bairros e relações entre as comunidades, com identidade e sentimento de pertença... O Território de Azambuja deve apresentar uma dimensão humana e que dê resposta aos desafios e ambições de quem nele habita, trabalha ou visita, de forma sustentável e eficaz, garantindo o seu desenvolvimento e coesão social, ao mesmo tempo que promove uma utilização mais eficiente dos recursos e responde aos desafios das alterações climáticas. Território de inovação e competitividade, de cidadania e coesão social, qualidade de ambiente e de vida!

A resposta a estes propósitos, implica o desenvolvimento da capacidade organizacional da autarquia, através da capacitação dos recursos humanos, designadamente ao nível da gestão e das tecnologias, de forma a prestar um melhor serviço público.

Com a aprovação das Operações de Reabilitação Urbana, a curto prazo (meados de 2022), o Município de Azambuja está habilitado com instrumentos que permitirão, aos proprietários e à autarquia, recorrer a um conjunto de recursos, nomeadamente benefícios fiscais e fundos da administração central e comunitária, que permitirão a requalificação dos edifícios privados e públicos, das infraestruturas técnicas, dos equipamentos de utilização coletiva e dos espaços urbanos e verdes de utilização coletiva, que apresentem condições de utilização, segurança, estética ou salubridade, que justifiquem ações coerentes e integradas. Assim, Alcoentre, Aveiras de Baixo, Aveiras de Cima, Azambuja, Maçussa, Vale do Paraíso, Vila Nova da Rainha, Vila Nova de São Pedro, Arrifana, Casais da Lagoa, Casais de Além, Quebradas, Tagarro, Torre de Penalva, Virtudes e Vale de Judeus, contribuirão para o desenvolvimento harmonioso do conjunto do território do Município, em especial, para a redução da disparidade entre os níveis de desenvolvimento e atratividade destes aglomerados.

Em articulação com os princípios de planeamento fixados na Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo, Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, nomeadamente de desenvolvimento sustentável fixado na sua alínea a) do 2 do artigo 3.º relativamente à “preservação de recursos naturais e a herança cultural, a capacidade de produção dos ecossistemas a longo prazo, o ordenamento racional e equilibrado do território com vista ao combate às assimetrias regionais, a promoção da coesão territorial, a produção e o consumo sustentáveis de energia, a salvaguarda da biodiversidade, do equilíbrio biológico, do clima e da estabilidade geológica, harmonizando a vida humana e o ambiente”. Os instrumentos de gestão territorial a concluir – Revisão do Plano

Diretor Municipal, Plano de Pormenor da Frente Urbana de Azambuja, Plano de Pormenor da Zona Nascente de Aveiras de Cima – concorrem para estes desígnios. Concorre ainda para estes propósitos, a elaboração de Plano de Pormenor em território a sul de Vila Nova da Rainha, que desenhe a articulação entre o aglomerado urbano, a plataforma logística Vila Nova da Rainha/Azambuja e as infraestruturas e acessibilidades, por forma a criar um polo que contribua para a capacitação e modernização do tecido económico e empresarial deste território e do Município, focado na Investigação, Desenvolvimento e Inovação (I&D&I), no desenvolvimento, diversificação e especialização de cadeias de valor nacionais. As entidades a instalar devem prosseguir metas em termos das exportações, emprego qualificado e investimento em I&D&D, sem esquecer os compromissos de uma efetiva transição verde em direção à sustentabilidade ambiental.

Juventude e Desporto

Na área da Juventude, pretende-se promover e desenvolver programas e projetos, que se revistam de carácter regular e impactante na comunidade jovem local, alinhados com a Estratégia europeia para a Juventude 2019-2027, na qual assentam os atuais Youth Goals.

Para que estas iniciativas vão, realmente, de encontro às expectativas e necessidades dos nossos jovens, urge conceder-lhes voz ativa e espaço para que tais expectativas e necessidades sejam espelhadas nos projetos e programas a serem desenhados. Para tal, a implementação do Conselho Municipal de Juventude será uma prioridade imediata, para que seja uma verdadeira ferramenta de trabalho onde intervenham todos os agentes locais que intervêm na Juventude.

Paralelamente, é também prioritária a criação de um Centro de Atendimento Jovem na Casa da Juventude, um espaço físico que se pretende estruturado com uma equipa multidisciplinar, capacitada para a intervenção em crianças e jovens, em qualquer temática que seja necessário, da empregabilidade à sexualidade, do aconselhamento psicológico ao encaminhamento para serviços de apoio social, passando pela promoção de seminários/workshop's em temáticas relevantes como cidadania ativa, voluntariado, saúde mental, bullying, etc.

À semelhança da área da Juventude, urge igualmente promover um espaço onde todos os envolvidos no desenvolvimento desportivo local tenham assento e voz ativa, de modo que possam ser desenhadas linhas estratégicas que deem resposta ajustada e eficaz às reais necessidades que venham a ser identificadas nesse espaço – o Conselho Municipal de Desporto.

De modo a consolidar este trabalho de envolvimento e cujo objetivo é ter uma melhor perceção de qual a realidade desportiva no concelho, no seu todo, é intenção proceder à atualização da Carta Desportiva de Azambuja, cuja última versão data de 2012.

Aproveitando o espaço existente entre o Complexo de Piscinas de Azambuja e o Estádio Municipal de Azambuja, está em fase de projeto a criação de um Complexo Desportivo, ligando estes dois equipamentos desportivos e acrescentando valor ao espaço físico que atualmente os separa, com a implementação de campos de padel, circuito de manutenção, estruturas de desporto natureza e aventura, circuito de arborismo, entre outros equipamentos.

Face à crescente popularidade da modalidade de skate e ao facto de se ter tornado modalidade olímpica, e sendo ainda um desejo que a população jovem tem manifestado, está em fase de estudo a implementação de skateparks nas freguesias de Azambuja e Aveiras de Cima.

O programa desportivo municipal, Programa Atividade Física Para Todos, em todas as suas vertentes – Pré-Escolar, 1º Ciclo, +55, Pessoas Especiais, Fins de Semana, Natação Pré-Escolar, Natação 1º Ciclo, Natação Adaptada e Natação

+55, é uma iniciativa municipal com mais de uma década de trabalho desenvolvimento com claro objetivo de promoção da prática de atividade física em todas as faixas etárias, com impacto em milhares de pessoas, anualmente. É um programa no qual se mantém uma demarcada aposta, pretendendo-se ainda, diversificar o leque de oferta das atividades em cada uma das vertentes de trabalho.

O programa Férias Ativas, desenvolvido nas interrupções letivas da Páscoa, Verão e Natal, chegando a ser desenvolvido em dez semanas durante o ano e destinado a crianças e jovens dos 6 aos 14 anos de idade, continua a ser uma prioridade, revestindo-se de grande utilidade para as famílias de Azambuja que veem neste programa, uma oportunidade para ocupar os seus filhos e filhas, de forma saudável, lúdica, desportiva, educativa e cultural. São centenas de participantes satisfeitos a cada ano que passa e é um programa com o qual as famílias de Azambuja podem contar, e esperam contar, nas interrupções letivas.

Cultura

A cultura tem, com a pandemia por Covid-19, sido uma área substancialmente afetada. Resultado dos tempos atuais assistimos a uma mudança, as pessoas desenvolveram novos hábitos e novas formas de habitar, viver e fruir os territórios. Têm novas necessidades e expectativas que temos que responder.

Cabe aos municípios estruturar e construir uma oferta cultural, que promova, valorize o seu território, a sua identidade e tradições, mas também os valores e ativos culturais locais numa lógica de partilha e inclusiva permanente.

É exatamente neste sentido que é urgente desenvolver e consolidar projetos de se revistam de um carácter regular e impactante junto da comunidade, que siga em linha com a construção de uma “rede” de colaboração com os agentes, coletividades e associações e demais entidades culturais valorizando e reconhecendo o mérito do trabalho realizado dentro e fora do concelho, sem esquecer projetos que permitam abrir horizontes e novas representações artísticas.

Para tal é urgente a criação do Conselho Municipal de Cultura, um espaço de diálogo e cooperação entre a câmara e os agentes culturais locais para a construção de uma orientação estratégica das políticas culturais, de atividades, de projetos que respondam verdadeiramente às expectativas da comunidade local, mas também como fatores de atração.

Nesta lógica, e seguindo esta construção de rede partilhada, pretende-se consolidar e desenvolver o programa Artéria – artes ao vivo, com resultados claros decorrentes do primeiro ano de projeto, onde o envolvimento e a valorização dos agentes locais associando-os ao concelho, assim como a oferta de outras representações artísticas permitindo o acesso, a curta distância, dos munícipes à cultura.

Da mesma forma é também essencial potenciar a organização de exposições que valorizem o património, a identidade, a tradição local, que se identifiquem com o território e a comunidade local, mas também receber artistas de fora do concelho; promover e apoiar projetos de artistas locais; promover residências artísticas dirigidas, a diversos segmentos, para potenciar o contacto e a formação nas mais diversas áreas da cultura.

Assumidamente Vila Taurina, pretende o município continuar a dinamizar o Mês da Cultura Tauromáquica, aspeto com forte identidade local e que se cruza com a pintura, fotografia, escultura, literatura, dança, espetáculos tauromáquicos, colóquios, entre outros.

Para operacionalizar e alavancar estes projetos, a oferta de formação e a promoção de espetáculos diversos junto da comunidade local e visitantes urge a necessidade da existência de um equipamento com capacidade e diversas

valências como o Cine-Aveiras, um edifício com enorme pertinência e de memórias locais, com enorme potencial, podendo igualmente acolher uma enoteca e um espaço de interpretação da Vinha e do vinho, exposições para além da vocação principal referida.

Conscientes das incertezas que a pandemia por Covid-19 nos trará nos próximos anos, continuaremos a partilhar um caminho ajustando-nos permanentemente, mas sempre a apostar no que é nosso, no nosso território, nas nossas gentes.

A rede de bibliotecas do município já consolidada em termos territoriais com 4 bibliotecas (Azambuja, 2003; Alcoentre, 2008; Aveiras de Cima, 2009 e BICA, 2019) trabalhará em 6 eixos prioritários, nomeadamente: formação profissional, serviço de qualidade no atendimento e trabalho técnico, consolidação dos serviços educativos, promoção da literacia digital, modernização dos serviços e trabalho em rede (rede de bibliotecas escolares e rede intermunicipal de bibliotecas).

A formação profissional prende-se com a necessidade de acompanhar toda a transformação digital em processo e de qualificar na área da ciência da informação os recursos existentes. Os serviços de atendimento e o trabalho técnico – catalogação – são procedimentos em constante melhoria e atualização sendo necessário o trabalho contínuo de normalização.

Os serviços educativos continuarão a desenvolver projetos já enraizados na comunidade escolar e na população em geral dando sempre prioridade aos projetos desenvolvidos diretamente para os agrupamentos de escolas e IPSS's (Primeiros olhares, Crescer a Ler, Hora do Conto, Ler por Prazer) e os já existentes para a comunidade em geral (Mimar a Ler, ALBA, Viagens pela literatura, exposições, leituras sénior...). Esta continuidade e consolidação permitem que as bibliotecas do concelho sejam equipamentos abertos, dinâmicos e disponíveis para as necessidades da comunidade.

O Concurso Literário do Concelho de Azambuja continuará a promover a criatividade e produção literária do concelho nas várias faixas etárias e a participação em projetos de âmbito nacional como o Juntos de Férias e Concurso Nacional de Leitura do Plano Nacional de Leitura integram os participantes concelhios em iniciativas de escala nacional.

O trabalho desenvolvido com a rede de bibliotecas escolares permite continuar a criar uma rede entre a comunidade escolar e os serviços municipais e estreita os laços entre docentes, alunos e técnicos permitindo trabalhar projetos e promover a leitura e literacia desde tenra idade aumentando a possibilidade de obtenção de sucesso através da aprendizagem ao longo da vida. A presença e participação nos projetos da Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Lezíria do Tejo permite lançar o programa financiado intitulado BiblioTICs que visa promover a literacia digital através das bibliotecas públicas.

Acreditando que é através da partilha e o acesso democrático à informação que melhoramos a qualidade de vida e contribuímos para uma sociedade participativa e ativa cumprimos a missão de serviço público na área da ciência da informação criando uma relação de proximidade com a comunidade, auscultando as suas necessidades e promovendo a aprendizagem contínua e conseqüente melhoria da qualidade de vida.

O Museu Municipal Sebastião Mateus Arenque, com a renovação museográfica e reorganização das reservas, permitirá consolidar os serviços educativos com os agrupamentos de escolas em torno do património cultural do Concelho, como também a implementação de uma estratégia de serviços educativos e comunicação direcionada à exposição de longa duração e ao acervo museológico do Museu, de modo a abranger novos públicos (famílias; séniores). Projetos a que se darão continuidade como O Museu e a Escola, dirigido ao 1º ciclo, e outros que se iniciarão para outras faixas etárias como o pré-escolar e os restantes ciclos visam dar a conhecer o património cultural existente no Concelho.

A heterogeneidade, riqueza e a dimensão territorial da paisagem cultural do Concelho, impõem, uma política muito criteriosa e seletiva relativamente à recuperação e valorização do património cultural. Como prioridade, até pelos trabalhos e esforços efetuados ao longo dos últimos 5 anos por várias entidades e por ser o único monumento do Concelho classificado como monumento nacional, surge o povoado pré-histórico de Vila Nova de São Pedro (Castro) cuja valorização poderá promover o desenvolvimento turístico cultural, nomeadamente do Alto Concelho. É fulcral concretizar um projeto de conservação, restauro e valorização do sítio através do restauro e valorização das muralhas e outras estruturas identificadas, tornando simultaneamente o sítio visitável em consonância com as campanhas de escavação e outras atividades desenvolvidas no âmbito da arqueologia social.

Um dos espaços culturais mais requisitados para visitas guiadas, é o Centro de Interpretação Casa-Colombo em Vale do Paraíso. Melhoramentos a nível dos acessos e da exposição, nomeadamente através de maletas pedagógicas alusivas à época da Expansão e dos Descobrimientos Portugueses e a continuidade da política de colaboração com os vários parceiros locais de forma a promover o património e a cultural local são basilares.

A conservação da casa da câmara de Manique do Intendente e das pinturas de frescos vegetalistas de finais do século XVIII nas paredes é premente tal como a planificação da utilização das salas dando realce à figura de Pina Manique entre outros.

A elaboração de uma Carta Arqueológica do Concelho – fundamental para o mapeamento e estudo arqueogeográfico do concelho - permitirá criar circuitos de visita, sinalizar e proteger o património do concelho através de políticas de vigilância e valorização enquanto a recuperação e implementação de um Arquivo Histórico será fundamental para preservar, investigar e estudar o Concelho ao longo dos últimos dois séculos.

Conservar, preservar, valorizar, comunicar, recordar, estudar, dar a conhecer e divulgar são os conceitos ancora no qual assenta o trabalho no âmbito do património cultural.

Turismo

Os modelos de turismo existentes até ao aparecimento da pandemia encontram-se num processo de adaptação a novas formas de viver e fruir. O turismo de proximidade tenderá a ganhar maior relevo, permitindo abordagens centradas nas comunidades, nos produtores, nas instituições, nos agentes turísticos, na identidade, tradições e especificidades locais como elementos diferenciadores do território, gerando valor acrescentado a nível cultural, social e económico.

Conscientes desta dinâmica e incerteza que este tempo nos traz, o Município pretende dar continuidade a projetos que tanto se identificam com a nossa identidade, tradições, com as nossas gentes e com o nosso território. Por isso, a componente gastronómica, com a marca “Azambuja Terras do Torricado”, continua a ter um papel preponderante na atividade turística – cultural do concelho mantendo-se a aposta que contribuam para o apoio à restauração como a “Gula”, e para o desenvolvimento dos vários eventos programados.

Continuaremos a apostar no turismo cultural e de natureza, assentes nas potencialidades do território, que apresenta uma diversidade a curta distância, com o projeto de requalificação da zona ribeirinha da Vala do Esteiro incluindo a zona envolvente ao Palácio das Obras Novas, permitindo a criação de infraestruturas de fruição e desenvolvimento de atividades em pleno contacto com a natureza e com o rio. Será um espaço renovado e de atração quer para os munícipes quer para os que nos visitam.

De igual forma, pretende o município apostar na criação de uma Rede de Percursos Pedestres que explorem, promovam e permitam a fruição ativa da paisagem e do património (material e imaterial) de cada uma das freguesias

e de ações de qualificação do território através do desenvolvimento de circuitos turísticos e rotas temáticas com base na riqueza e diversidade natural e cultural concelhia, permitindo simultaneamente a integração e o desenvolvimento das nossas comunidades. Este é um projeto sustentável que se alinha com as novas tendências do turismo.

A par dos percursos pedestres continuaremos a desenvolver a Rota dos Mouchões - um passeio fluvial valorizando a lezíria, os mouchões, a avifauna, as comunidades avieiras e o Tejo. Outro potencial a explorar, será o Paul de Manique do Intendente e toda a sua biodiversidade.

Assumidamente um território com identidade taurina, continuaremos a promover a cultura tauromáquica com a organização do Mês da Cultura Tauromáquica e do maior evento do concelho a centenária Feira de Maio. Outro ponto alto da oferta cultural do concelho decorre da identidade rural ligada à vinha e ao vinho que se materializa no projeto Aveiras de Cima Vila Museu do Vinho, Rainha das Vindimas do Concelho de Azambuja e na Ávinho – Festa do Vinho e das Adegas. Tratam-se de eventos e projetos de base genuína, onde a hospitalidade é um fator determinante, permitindo o encontro entre as pessoas, os lugares, a partilha dos usos e costumes.

Para finalizar, tudo isto só é possível com a criação de uma “rede” de colaboração e partilha com estes agentes, coletividades, associações, empresas e comunidades.

Comunicação e Imagem

Uma das missões das autarquias é comunicar com os cidadãos do seu território e, nesse sentido, o Município de Azambuja tem procurado promover, de forma abrangente, a imagem institucional, veiculando informação consistente alinhada com uma política municipal marcada pela transparência; uma informação que permita dar a conhecer à população a atividade desenvolvida, com uma divulgação adequada quer ao público interno quer aos públicos externos, visando sempre aumentar a notoriedade do município.

Um dos objetivos principais passa por assegurar a conceção e implementação, gradual, de um plano de comunicação global do município em articulação com os serviços municipais.

Pretende-se promover e qualificar os canais de comunicação interna e externa, valorizando a relação de proximidade com os munícipes, na perspetiva de melhorar e tornar mais eficiente o seu relacionamento com a autarquia. Uma das apostas será a comunicação digital, reforçando, tanto quanto possível, a capacidade dos meios audiovisuais, quer em recursos humanos, quer em equipamento técnico, com o mesmo propósito de valorizar a imagem da autarquia e do Concelho de Azambuja.

Para atingir os seus objetivos, será prosseguido o trabalho de encontrar as melhores respostas às necessidades da autarquia a nível de suportes de comunicação e imagem, estando programada a instalação de uma rede de mupis, de forma progressiva por todo o concelho, a fim de que a divulgação dos eventos de maior dimensão chegue a todas as localidades e a munícipes sem acesso a ferramentas de comunicação digital. Outra forma de conseguir abranger toda a população, será assegurar a realização de um Boletim Municipal impresso, com uma periodicidade regular e distribuído porta a porta, com a informação sobre a atividade dos órgãos do município.

Continuará a ser uma aposta e um esforço constantes, por parte do município divulgar a atividade da Câmara e dos seus diversos serviços, nos suportes e canais próprios, bem como junto da imprensa escrita, da rádio, da televisão, na internet, e noutros canais que se revelem úteis e pertinentes.

Modernização Administrativa e Transformação Digital

No âmbito da gestão e modernização administrativa, será dada continuidade à implementação do projeto de desmaterialização de procedimentos que tem vindo a ser desenvolvido no âmbito da CIMLT, em articulação com os demais municípios, bem como à adaptação gradual dos serviços visando o aumento da oferta online e agilização de processos administrativos, de forma a promover o aumento da eficiência, eficácia e qualidade no relacionamento com os munícipes e empresas.

Na área dos recursos humanos, para além da alteração (já em curso) do sistema de registo de assiduidade, com um acréscimo de funcionalidades que potenciarão a desmaterialização dos procedimentos, como por exemplo, no que respeita à marcação de férias ou justificação de faltas, prevê-se ainda a implementação de uma plataforma eletrónica através da qual se processe a gestão e tramitação dos procedimentos concursais comuns.

Paralelamente, será reforçada a formação dos trabalhadores em áreas que permitam o incremento das competências digitais.

Encontra-se ainda em curso o procedimento de alteração do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Preços do Município de Azambuja e revisão de regulamentos em vigor.

O Município continuará a apostar na prestação serviços via digital, procurando aumentar o número de serviços disponíveis, quer no âmbito do Balcão do Empreendedor (BdE), quer no âmbito da parceria com a AMA para a gestão dos Espaços do Cidadão (EdC) de Azambuja, Aveiras de Cima e Manique do Intendente (neste último caso, em parceria com a União das Freguesias de Manique do Intendente, Vila Nova de S. Pedro e Maçussa).

O Município de Azambuja, tem vindo a adaptar-se permanentemente aos desafios que são impostos pela atual conjuntura de Pandemia e da necessidade de fornecer mais e melhores serviços aos munícipes.

As exigências dos tempos atuais obrigam a que o Município de Azambuja, esteja equipado com infraestruturas tecnológicas que permitam que os trabalhadores da Câmara continuem a trabalhar à distância sem implicar parar os serviços, de forma a continuar a dar resposta às solicitações e necessidades dos Munícipes.

Assim, iremos para 2022, investir na infraestrutura de rede, Data Center, equipamentos, aplicações e soluções aplicacionais de forma a garantir uma ainda maior e melhor resposta e apoio à população.

MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS PREVISIONAIS

MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

CÓDIGO DO OBJETIVO/PROJETO/AÇÃO	DESIGNAÇÃO	Rubrica Orçamental		PAGAMENTOS						
		Org.	Económica	2022			PERÍODOS SEGUINTE			
				TOTAL	DEFINIDO	A DEFINIR	2023	2024	2025	2026
01	Plano de Atividades Municipais									
	MODERNIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS									
01.01	Edifícios / Instalações Municipais									
01.01.01	Edifícios de Serviços / Instalações municipais									
	02	02.01.04	20 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	
	02	02.02.01	690 150	345 075	345 075	525 000	525 000	525 000	525 000	
	02	02.02.02	10 000	2 500	7 500	2 500	2 500	2 500	2 500	
	02	02.02.08	3 200	3 200		3 200	3 200	3 200	3 200	
	05	02.01.01	8 500	6 000	2 500	2 000	2 000	2 000	2 000	
	05	02.01.17	2 500	2 500		1 200	1 200	1 200	1 200	
	05	02.01.21	10 000	7 500	2 500	2 000	2 000	2 000	2 000	
	05	02.02.03	2 000	1 250	750	5 000	5 000	5 000	5 000	
	05	02.02.19	26 700	21 700	5 000	17 500	17 500	17 500	17 500	
	05	02.02.20	17 000	12 000	5 000	7 500	7 500	7 500	7 500	
01.01.05	Refeitório									
	02	02.01.02.03	200	100	100	300	300	300	300	
Total Programa 01.01			790 250	411 825	378 425	576 200	576 200	576 200	576 200	
01.03.01	Viaturas e Equipamentos									
	02	02.01.01	400	400		400	400	400	400	
	02	02.01.02.01	18 000	18 000		18 000	18 000	18 000	18 000	
	02	02.01.02.02	185 000	185 000		185 000	185 000	185 000	185 000	
	02	02.01.02.99	5 500	2 500	3 000	2 500	2 500	2 500	2 500	
	02	02.01.05	250	250		250	250	250	250	
	02	02.01.06	300	300		300	300	300	300	
	02	02.01.08	7 500	5 000	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	
	02	02.01.12	250	250		800	800	800	800	
	02	02.01.17	250	250		800	800	800	800	
	02	02.01.21	1 250	1 250		500	500	500	500	
	02	02.02.03	1 250	750	500	200	200	200	200	
	02	02.02.10	15 000	10 000	5 000	10 000	10 000	10 000	10 000	
	02	02.02.12	145 000	145 000		145 000	145 000	145 000	145 000	
	02	02.02.19	50 000	40 000	10 000	40 000	40 000	40 000	40 000	
	02	02.02.20	2 500	1 500	1 000	1 500	1 500	1 500	1 500	
	02	02.02.25	6 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	
	05	02.01.07	2 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	
	05	02.01.09	100	100		150	150	150	150	
	05	02.01.12	40 000	10 000	30 000	10 000	10 000	10 000	10 000	
	05	02.01.14	600	600		300	300	300	300	
	05	02.01.17	500	500		1 500	1 500	1 500	1 500	
	05	02.02.03	30 000	6 500	23 500	6 500	6 500	6 500	6 500	
	05	02.02.20	8 000	3 000	5 000	3 000	3 000	3 000	3 000	
Total Programa 01.03			519 650	435 150	84 500	433 200	433 200	433 200	433 200	
01.04	Gestão e Modernização Administrativa									
01.04.01	Gestão e Modernização Administrativa									
	02	02.01.18	450	200	250	200	200	200	200	
	02	02.02.08	3 150	150	3 000	150	150	150	150	
	02	02.02.09	80 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	
	02	02.02.11	1 000	500	500	500	500	500	500	
	02	02.02.13	500	250	250	250	250	250	250	
	02	02.02.14	160 000	150 000	10 000	100 000	100 000	100 000	100 000	
	02	02.02.15	5 000	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	
	02	02.02.16	1 000	500	500	1 500	1 500	1 500	1 500	
	02	02.02.17	2 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	
	02	02.02.19	1 000	500	500	500	500	500	500	
	02	02.02.20	4 500	1 500	3 000	1 500	1 500	1 500	1 500	
01.04.02	Reestruturação Informática									
	02	02.02.19	86 600	81 600	5 000	65 000	65 000	65 000	65 000	
01.04.03	Divulgação e Promoção Institucional									
	03	02.01.05	2 500	500	2 000	500	500	500	500	
	03	02.01.15	11 500	1 500	10 000	1 500	1 500	1 500	1 500	
	03	02.01.19	500	350	150	350	350	350	350	
	03	02.01.21	3 000	1 000	2 000	1 000	1 000	1 000	1 000	
	03	02.02.17	25 000	10 000	15 000	10 000	10 000	10 000	10 000	
	03	02.02.20	50 000	34 000	16 000	20 000	20 000	20 000	20 000	

CÓDIGO DO OBJETIVO/PROJETO/AÇÃO	DESIGNAÇÃO	Rubrica Orçamental		PAGAMENTOS						
				2022			PERÍODOS SEQUITES			
		Org.	Económica	TOTAL	DEFINIDO	A DEFINIR	2023	2024	2025	2026
		03	02.02.25	3 500	1 000	2 500	1 000	1 000	1 000	1 000
Total Programa 01.04				441 200	327 050	114 150	247 450	247 450	247 450	247 450
TOTAL OBJETIVO 01.				1 751 100	1 174 025	577 075	1 256 850	1 256 850	1 256 850	1 256 850
02	URBANISMO E HABITAÇÃO									
02.01	Planeamento e Gestão Urbanística									
02.01.01	Estudos e Projetos Urbanísticos									
		04	02.02.14	5	5		45 000	500	500	500
		04	02.02.19	500	500		500	500	500	500
		06	02.02.20	100	100					
02.01.04	Aquisições e Expropriações									
		02	02.02.14	7 500	1 000	6 500	2 500	2 500	2 500	2 500
02.01.06	Plano de Mobilidade e Transportes de Azambuja									
		04	02.02.14	5	5		95 093			
Total Programa 02.01				8 110	1 610	6 500	143 093	3 500	3 500	3 500
02.02	Intervenções Urbanas									
02.02.02	Reabilitação Urbana									
02.02.02.03	Intervenções diversas									
		05	02.01.01	7 000	2 000	5 000	2 000	2 000	2 000	2 000
		05	02.01.21	7 000	2 000	5 000	2 000	2 000	2 000	2 000
		05	02.02.20	18 500	3 500	15 000	3 000	3 000	3 000	3 000
Total Programa 02.02				32 500	7 500	25 000	7 000	7 000	7 000	7 000
02.03	Urbanismo e Habitação									
02.03.03	Reparação e Beneficiação de Habitação Social									
		05	02.01.01	250	250		250	250	250	250
		05	02.01.21	250	250		250	250	250	250
		05	02.02.03	500	500		1 500	1 500	1 500	1 500
		05	02.02.20	100	100					
Total Programa 02.03				1 100	1 100	0	2 000	2 000	2 000	2 000
TOTAL OBJETIVO 02.				41 710	10 210	31 500	152 093	12 500	12 500	12 500
03	ACESSIBILIDADES E INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS									
03.02	Transito									
03.02.03	Estruturas de apoio e sinalização									
		05	02.01.01	500	500		500	500	500	500
		05	02.02.14	500	500		5 000	1 000	1 000	1 000
Total Programa 03.02				1 000	1 000	0	5 500	1 500	1 500	1 500
TOTAL OBJETIVO 03.				1 000	1 000	0	5 500	1 500	1 500	1 500
04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA									
04.01	Ampliação e Renovação da Rede de Iluminação									
		02	02.02.01	430 000	215 000	215 000	215 000	215 000	215 000	215 000
Total Programa 04.01				430 000	215 000	215 000	215 000	215 000	215 000	215 000
TOTAL OBJETIVO 04.				430 000	215 000	215 000	215 000	215 000	215 000	215 000
05	AMBIENTE E SANEAMENTO									
05.01	Águas									
05.01.01	Captações e Abastecimento									
		02	02.02.08	200	200		200	200	200	200
		05	02.02.14	2 000	2 000		2 000	2 000	2 000	2 000
		05	02.02.20	2 750	250	2 500	500	500	500	500
Total Programa 05.01				4 950	2 450	2 500	2 700	2 700	2 700	2 700
05.02	Saneamento Básico									
05.02.03	Reconversão, Manutenção e Recuperação das Redes									
		05	02.02.20	6 000	6 000		6 000	6 000	6 000	6 000
Total Programa 05.02				6 000	6 000	0	6 000	6 000	6 000	6 000

CÓDIGO DO OBJETIVO/PROJETO/AÇÃO	DESIGNAÇÃO	Rubrica Orçamental		PAGAMENTOS								
		Org.	Económica	2022			PERÍODOS SEQUINTE					
				TOTAL	DEFINIDO	A DEFINIR	2023	2024	2025	2026		
05.03	Resíduos Sólidos											
05.03.01	Recolha e Tratamento de Resíduos Sólidos											
	05 02.02.02			1 270 000	1 149 777	120 223	1 200 000	1 200 000	1 200 000	1 200 000		1 200 000
	05 02.02.14			5	5		5	5	5	5		5
	05 02.02.20			43 005	5	43 000	43 000	43 000	43 000	43 000		43 000
Total Programa 05.03				1 313 010	1 149 787	163 223	1 243 005	1 243 005	1 243 005	1 243 005		1 243 005
05.04	Parques e Jardins											
05.04.01	Espaços Verdes											
05.04.01.03	Parque Ambiental Ecológico de Azambuja											
	05 02.02.02			100	100		500	500	500	500		500
05.04.02	Parques Infantis											
	05 02.02.03			22 500	21 000	1 500	19 500	19 500	19 500	19 500		19 500
	05 02.02.20			250	250							
05.04.03	Conservação de Parques e Jardins											
	05 02.01.21			25 000	5 000	20 000	2 500	2 500	2 500	2 500		2 500
	05 02.02.03			55 500	45 500	10 000	45 500	45 500	45 500	45 500		45 500
Total Programa 05.04				103 350	71 850	31 500	68 000	68 000	68 000	68 000		68 000
05.05	Cemitérios											
05.05.02	Recuperação e Manutenção											
	05 02.01.09			100	100		100	100	100	100		100
	05 02.02.20			12 000	12 000		12 000	12 000	12 000	12 000		12 000
Total Programa 05.05				12 100	12 100	0	12 100	12 100	12 100	12 100		12 100
05.06	Mercados e Feiras											
05.06.02	Funcionamento e Manutenção											
	05 02.01.01			50	50		100	100	100	100		100
	05 02.02.02			4 000	4 000		4 000	4 000	4 000	4 000		4 000
	05 02.02.18			8 000	6 500	1 500	6 500	6 500	6 500	6 500		6 500
Total Programa 05.06				12 050	10 550	1 500	10 600	10 600	10 600	10 600		10 600
05.07	Controlo da Poluição											
05.07.02	Centro de Recolha Oficial de Animais											
	05 02.01.09			2 500	1 000	1 500	500	500	500	500		500
	05 02.01.21			4 500	2 000	2 500	250	250	250	250		250
	05 02.02.03			100	100		250	250	250	250		250
	05 02.02.20			48 363	43 363	5 000	30 000	30 000	30 000	30 000		30 000
	05 04.07.01			46 000	46 000		25 000	25 000	25 000	25 000		25 000
05.07.04	Balneários, Lavadouros e Instalações Sanitárias											
	02 02.01.02.03			150	150		150	150	150	150		150
05.07.05	Linhas de Água											
	05 02.02.02			50 000	5 000	45 000	20 000	20 000	20 000	20 000		20 000
05.07.06	Desratizações e Controlo de Pragas											
	05 02.02.02			55 000	20 000	35 000	45 000	45 000	45 000	45 000		45 000
Total Programa 05.07				206 613	117 613	89 000	121 150	121 150	121 150	121 150		121 150
05.08	Projetos/Programas de Qualificação Ambiental											
05.08.02	Projeto de Controlo da Qualidade do Ar											
	05 02.02.14			500	500		500	500	500	500		500
05.08.03	Estudos Diversos											
	05 02.02.14			8 625	8 625		100 625					
05.08.05	Pacto de Autarcas											
	05 02.02.14			5	5							
05.08.07	Limpeza e Valorização da Vala Real junto ao Palácio											
	05 02.02.20			5 005	5	5 000						
05.08.09	Roteiro para a Neutralidade Carbónica de Azambuja											
	05 02.02.14			58 055	58 055							
Total Programa 05.08				72 190	67 190	5 000	101 125	500	500	500		500
05.09	Projetos de Educação Ambiental											
05.09.01	Informação/Educação Ambiental											
	05 02.01.21			1 500	500	1 000	1 500	1 500	1 500	1 500		1 500
	05 02.02.14			4 500	500	4 000	500	500	500	500		500
	05 02.02.20			1 500	500	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		1 000

CÓDIGO DO OBJETIVO/PROJETO/AÇÃO	DESIGNAÇÃO	Rubrica Orçamental		PAGAMENTOS								
				2022			PERÍODOS SEQUINTE					
		Org.	Económica	TOTAL	DEFINIDO	A DEFINIR	2023	2024	2025	2026		
05.09.03	Estratégia Integrada de Desenvolvimento Sustentável	05	02.02.14	5	5							
Total Programa 05.09				7 505	1 505	6 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	
TOTAL OBJETIVO 05.				1 737 768	1 439 045	298 723	1 567 680	1 467 055	1 467 055	1 467 055	1 467 055	
06	EDUCAÇÃO											
06.01	Educação Básica											
06.01.01	Equipamentos escolares - Gestão e Manutenção											
		03	02.01.02.03	35 000	25 000	10 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	
		03	02.01.04	500	350	150	350	350	350	350	350	
		03	02.01.07	1 000	250	750	250	250	250	250	250	
		03	02.01.08	200	200		200	200	200	200	200	
		03	02.01.10	4 000	500	3 500	500	500	500	500	500	
		03	02.01.13	5 000	500	4 500	500	500	500	500	500	
		03	02.01.20	5	5		5	5	5	5	5	
		03	02.01.21	1 200	500	700	500	500	500	500	500	
		03	02.02.02	500	250	250	500	500	500	500	500	
		03	02.02.03	100	100		100	100	100	100	100	
		03	02.02.19	4 200	4 200		4 200	4 200	4 200	4 200	4 200	
		03	02.02.20	1 500	1 500		1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	
		03	04.03.01	23 200	23 200		23 200	23 200	23 200	23 200	23 200	
		03	04.07.01	15 600	15 600		15 600	15 600	15 600	15 600	15 600	
		05	02.01.01	3 500	1 500	2 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	
		05	02.01.21	4 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	
		05	02.02.03	1 500	1 000	500	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	
		05	02.02.19	25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	
		05	02.02.20	18 000	6 000	12 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	
06.01.02	Ação Social Escolar											
06.01.02.01	Pré-escolar e 1º Ciclo											
		03	02.01.05	430 000	215 000	215 000	350 000	350 000	350 000	350 000	350 000	
		03	02.01.20	50 500	500	50 000	500	500	500	500	500	
		03	02.02.09	550	550		550	550	550	550	550	
		03	04.03.01	35 000	17 500	17 500	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	
06.01.02.02	2º e 3º Ciclos											
		03	02.01.20	50	50		50	50	50	50	50	
		03	04.03.01	50	50		50	50	50	50	50	
06.01.04	Transportes Escolares											
		03	02.02.10	250 000	125 000	125 000	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	
06.01.06	Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)											
		03	02.01.20	250	250		250	250	250	250	250	
		03	04.07.01	71 430	50 000	21 430	71 430	71 430	71 430	71 430	71 430	
06.01.07	Seguro Escolar											
		03	02.02.25	10	10		10	10	10	10	10	
		03	04.03.01	10	10		10	10	10	10	10	
Total Programa 06.01				981 855	516 575	465 280	811 255	811 255	811 255	811 255	811 255	
06.02	Programas Especiais de Educação											
06.02.01	Apoio a Projetos Educativos de Escolas											
		03	04.03.01	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	
06.02.02	Programas de Iniciativa Municipal											
		02	02.02.12	50	50		50	50	50	50	50	
		03	02.01.06	100	100		100	100	100	100	100	
		03	02.01.15	4 000	500	3 500	500	500	500	500	500	
		03	02.01.20	100	100		100	100	100	100	100	
		03	02.02.08	100	100		100	100	100	100	100	
		03	02.02.20	100	100		100	100	100	100	100	
06.02.03	As Viagens do Zambujinho											
		03	02.01.21	600	350	250	350	350	350	350	350	
		03	02.02.20	1 500	1 500		1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	
06.02.04	Atividades Diversas											
		03	02.02.14	500	500		10 000	500	500	500	500	
		03	02.02.20	49 400	14 400	35 000	14 400	14 400	14 400	14 400	14 400	
		03	04.07.01	260	260		260	260	260	260	260	
06.02.05	Apoio a Associações de Pais											
		03	04.07.01	250	250		250	250	250	250	250	
06.02.06	Projetos de Educação Ambiental											
		03	02.02.20	650	650		650	650	650	650	650	

CÓDIGO DO OBJETIVO/PROJETO/AÇÃO	DESIGNAÇÃO	Rubrica Orçamental		PAGAMENTOS						
		Org.	Económica	2022			PERÍODOS SEQUITES			
				TOTAL	DEFINIDO	A DEFINIR	2023	2024	2025	2026
06.02.07	Bolsas de Estudo e de Mérito	03	04.08.02	45 000	45 000		40 000	40 000	40 000	40 000
06.02.08	Projeto BEMORE - ERASMUS	03	04.09.01	5 500	500	5 000				
06.02.09	Plano Integrado Inovador de Combate ao Insucesso Escolar	03	02.01.08	50	50		50	50	50	50
		03	02.01.20	50	50		50	50	50	50
		03	02.02.20	1 000	1 000		50	50	50	50
		03	04.05.01.04	50	50		50	50	50	50
Total Programa 06.02				114 260	70 510	43 750	73 560	64 060	64 060	64 060
06.03	Estabelecimentos 2º e 3º Ciclos EB e Secundário									
06.03.01	Intervenções no âmbito da delegação de competências	03	02.01.04	5	5		5	5	5	5
		03	02.01.05	5	5		5	5	5	5
		03	02.01.06	112 000	112 000		112 000	112 000	112 000	112 000
		03	02.01.08	5	5		5	5	5	5
		03	02.01.21	2 800	2 800		2 800	2 800	2 800	2 800
		03	02.02.02	5	5		5	5	5	5
		03	02.02.20	800	800		800	800	800	800
		03	04.03.01	68 570	28 120	40 450	68 570	68 570	68 570	68 570
		03	04.07.01	5	5		5	5	5	5
		05	02.02.03	40 005	5	40 000	5	5	5	5
Total Programa 06.03				224 200	143 750	80 450	184 200	184 200	184 200	184 200
06.04	Creche Municipal do Alto Concelho	03	02.01.07	500	250	250				
		03	02.01.20	1 000	500	500	500	500	500	500
		03	02.02.12	245	245		245	245	245	245
		03	02.02.20	100	100		100	100	100	100
Total Programa 06.04				1 845	1 095	750	845	845	845	845
06.05	Centro Ambiental e Sustentável de Azambuja	03	02.01.20	100	100		100	100	100	100
Total Programa 06.05				100	100	0	100	100	100	100
06.06	UTICA	03	02.01.05	100	100		200	200	200	200
		03	02.01.08	200	200		200	200	200	200
		03	02.01.15	250	250		300	300	300	300
		03	02.01.20	250	250		500	500	500	500
		03	02.01.21	1 000	500	500	500	500	500	500
		03	02.02.10	20	20		20	20	20	20
		03	02.02.12	100	100		100	100	100	100
		03	02.02.20	100	100		100	100	100	100
		03	04.07.01	75	75		75	75	75	75
Total Programa 06.06				2 095	1 595	500	1 995	1 995	1 995	1 995
TOTAL OBJETIVO 06.				1 324 355	733 625	590 730	1 071 955	1 062 455	1 062 455	1 062 455
07	CULTURA, DESPORTO, TURISMO E JUVENTUDE									
07.01	Cultura e Património Cultural									
07.01.01	Circuito Cultural do Concelho	03	02.01.05	750	250	500	250	250	250	250
		03	02.01.08	250	250		250	250	250	250
		03	02.01.15	250	250		250	250	250	250
		03	02.01.17	250	250		250	250	250	250
		03	02.01.20	250	250		250	250	250	250
		03	02.01.21	500	500		500	500	500	500
		03	02.02.03	100	100		100	100	100	100
		03	02.02.12	5	5		5	5	5	5
		03	02.02.20	10 000	2 000	8 000	2 000	2 000	2 000	2 000
		03	04.07.01	100	100		100	100	100	100

CÓDIGO DO OBJETIVO/PROJETO/AÇÃO	DESIGNAÇÃO	Rubrica Orçamental		PAGAMENTOS								
		Org.	Económica	2022			PERÍODOS SEGUINTE					
				TOTAL	DEFINIDO	A DEFINIR	2023	2024	2025	2026		
07.01.02	Bibliotecas											
07.01.02.00	Biblioteca Municipal (Escola Régia)											
	03 02.01.05		250	250			250	250	250	250	250	250
	03 02.01.08		250	250			250	250	250	250	250	250
	03 02.01.15		4 750	2 750	2 000		2 750	2 750	2 750	2 750	2 750	2 750
	03 02.01.20		10 000	6 000	4 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
	03 02.01.21		500	500			500	500	500	500	500	500
	03 02.02.19		2 500	2 500			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500
	03 02.02.20		7 500	2 500	5 000		1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500
	03 04.05.01.04		50	50								
	03 04.07.01		200	200			200	200	200	200	200	200
	05 02.01.21		250	250			250	250	250	250	250	250
	05 02.02.03		750	250	500		250	250	250	250	250	250
07.01.02.03	Centro Cultural Grandella											
	03 02.01.05		100	100			100	100	100	100	100	100
	03 02.01.20		4 000	2 500	1 500		1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500
	03 02.01.21		250	250			250	250	250	250	250	250
	03 02.02.02		100	100			100	100	100	100	100	100
	03 02.02.19		1 000	1 000			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
	03 02.02.20		1 000	500	500		500	500	500	500	500	500
	05 02.01.21		100	100			100	100	100	100	100	100
	05 02.02.03		100	100			100	100	100	100	100	100
07.01.02.04	Palácio Conselheiro Frederico Arouca											
	03 02.01.20		4 000	2 500	1 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500
	03 02.01.21		250	250			250	250	250	250	250	250
	03 02.02.20		1 000	500	500		500	500	500	500	500	500
07.01.03	Museu Municipal											
	03 02.01.20		250	250			250	250	250	250	250	250
	03 02.01.21		250	250			250	250	250	250	250	250
	03 02.02.19		1 900	1 900			1 900	1 900	1 900	1 900	1 900	1 900
	03 02.02.20		20 000	18 000	2 000		500	500	500	500	500	500
07.01.05	Castro de Vila Nova de São Pedro											
	03 02.01.06		100	100			100	100	100	100	100	100
	03 02.01.21		200	200			200	200	200	200	200	200
	03 02.02.08		4 000	4 000			4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000
	03 04.07.01		2 000	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
07.01.07	Organização de Exposições											
	03 02.01.20		100	100			100	100	100	100	100	100
	03 02.01.21		100	100			100	100	100	100	100	100
	03 02.02.20		2 000	1 000	1 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000
07.01.08	Conselho Municipal de Cultura											
	03 02.01.08		25	25			25	25	25	25	25	25
07.01.10	Apoio a Projetos Culturais											
	03 02.01.20		1 050	50	1 000							
	03 04.08.02		2 550	50	2 500		50	50	50	50	50	50
07.01.12	Promoção e Divulgação de Atividades Culturais											
	03 02.01.05		500	250	250		250	250	250	250	250	250
	03 02.01.06		200	100	100		100	100	100	100	100	100
	03 02.01.15		2 550	50	2 500		50	50	50	50	50	50
	03 02.01.20		6 500	1 500	5 000		1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500
	03 02.01.21		1 250	750	500		750	750	750	750	750	750
	03 02.02.17		1 500	500	1 000		500	500	500	500	500	500
	03 02.02.20		10 000	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
	03 02.02.25		500	250	250		250	250	250	250	250	250
	03 04.07.01		5	5			5	5	5	5	5	5
07.01.15	ARTÉRIA - artes ao vivo											
	03 02.01.05		550	50	500		50	50	50	50	50	50
	03 02.01.06		550	50	500		50	50	50	50	50	50
	03 02.01.15		550	50	500		50	50	50	50	50	50
	03 02.01.21		550	50	500		50	50	50	50	50	50
	03 02.02.17		550	50	500		50	50	50	50	50	50
	03 02.02.20		10 050	50	10 000		50	50	50	50	50	50
	03 04.07.01		550	50	500		50	50	50	50	50	50
07.01.16	Auditório Municipal											
	03 02.01.21		550	50	500		50	50	50	50	50	50
	03 02.02.02		550	50	500		50	50	50	50	50	50
07.01.17	Galeria Maria Cristina (Gerardo da Maia)											
	03 02.01.21		25	25			25	25	25	25	25	25

CÓDIGO DO OBJETIVO/PROJETO/AÇÃO	DESIGNAÇÃO	Rubrica Orçamental		PAGAMENTOS						
		Org.	Económica	2022			PERÍODOS SEGUINTE			
				TOTAL	DEFINIDO	A DEFINIR	2023	2024	2025	2026
07.01.18	Natal em Azambuja	03	02.02.02	25	25		25	25	25	25
		02	02.02.01	1 550	50	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500
		03	02.01.05	1 050	50	1 000	500	500	500	500
		03	02.01.15	2 550	50	2 500	750	750	750	750
		03	02.01.21	1 550	50	1 500	2 500	2 500	2 500	2 500
		03	02.02.02	550	50	500	1 000	1 000	1 000	1 000
		03	02.02.08	50 050	50	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000
		03	02.02.18	10 050	50	10 000	5 000	5 000	5 000	5 000
		03	02.02.20	50	50		15 000	15 000	15 000	15 000
		03	04.07.01	50	50		50	50	50	50
Total Programa 07.01				190 835	63 735	127 100	132 985	132 985	132 985	132 985
07.02	Desporto									
07.02.01	Complexo Desportivo Municipal - Campo de Futebol e Pista de Atletismo	03	02.01.02.03	4 000	4 000		5 000	5 000	5 000	5 000
		03	02.01.20	300	300		300	300	300	300
		03	02.02.03	1 500	1 500		1 500	1 500	1 500	1 500
		03	02.02.12	400	400		500	500	500	500
		03	02.02.18	100	100		100	100	100	100
		03	02.02.19	4 750	4 750		5 750	5 750	5 750	5 750
07.02.02	Equipamentos Desportivos									
07.02.02.01	Complexo de Piscinas de Azambuja	03	02.01.02.03	40 000	40 000		40 000	40 000	40 000	40 000
		03	02.01.04	750	750		750	750	750	750
		03	02.01.07	500	500		500	500	500	500
		03	02.01.08	100	100		100	100	100	100
		03	02.01.09	30 000	10 000	20 000	15 000	15 000	15 000	15 000
		03	02.01.17	200	200		200	200	200	200
		03	02.01.20	3 000	500	2 500	500	500	500	500
		03	02.01.21	1 250	500	750	500	500	500	500
		03	02.02.03	5	5		5	5	5	5
		03	02.02.12	1 110	1 110		1 110	1 110	1 110	1 110
		03	02.02.19	40 000	20 000	20 000	15 000	15 000	15 000	15 000
		03	02.02.20	62 675	59 675	3 000	50 000	50 000	50 000	50 000
		03	04.07.01	1 000	1 000					
		05	02.02.03	200	100	100	100	100	100	100
07.02.02.02	Pavilhões Municipais	03	02.01.02.03	2 000	1 000	1 000	1 500	1 500	1 500	1 500
		03	02.01.20	250	250		250	250	250	250
		03	02.02.03	100	100		100	100	100	100
		03	02.02.12	3 500	3 500		3 500	3 500	3 500	3 500
		03	02.02.19	2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500
		03	02.02.20	250	250		250	250	250	250
		05	02.01.21	500	500		500	500	500	500
07.02.02.05	Outros Equipamentos Desportivos	03	02.01.20	250	250		250	250	250	250
		03	02.02.20	4 205	5	4 200	1 000	1 000	1 000	1 000
07.02.05	Programa "Atividade Física para Todos"	03	02.01.05	600	300	300	300	300	300	300
		03	02.01.20	100	100		100	100	100	100
		03	02.02.12	250	250		250	250	250	250
		03	02.02.20	17 800	10 420	7 380	10 420	10 420	10 420	10 420
07.02.06	Programa "Férias Ativas"	03	02.01.05	5 500	500	5 000	500	500	500	500
		03	02.01.06	300	300		300	300	300	300
		03	02.01.20	50	50		50	50	50	50
		03	02.02.12	350	350		350	350	350	350
		03	02.02.20	23 000	5 000	18 000	500	500	500	500
07.02.08	Promoção e Divulgação de Atividades Desportivas	03	02.01.15	100	100		100	100	100	100
		03	02.02.20	1 750	1 750		1 750	1 750	1 750	1 750
07.02.09	Torneios Municipais	03	02.01.15	1 005	5	1 000	5	5	5	5
		03	02.01.20	5	5		5	5	5	5
		03	02.02.20	12 005	5	12 000	5	5	5	5
07.02.10	Conselho Municipal do Desporto	03	02.01.08	10	10		10	10	10	10

CÓDIGO DO OBJETIVO/PROJETO/AÇÃO	DESIGNAÇÃO	Rubrica Orçamental		PAGAMENTOS							
		Org.	Económica	2022			PERÍODOS SEGUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	A DEFINIR	2023	2024	2025	2026	
07.02.13	Apoio a Atividades Desportivas	03	04.07.01	9 000	4 500	4 500	4 500	4 500	4 500	4 500	4 500
		03	04.08.02	500	500		500	500	500	500	500
Total Programa 07.02				277 720	177 990	99 730	166 410	166 410	166 410	166 410	166 410
07.03	Turismo										
07.03.01	Requalificação da Zona Ribeirinha da Vala do Esteiro de Azambuja	05	02.02.02	5	5		5	5	5	5	5
07.03.02	Rota dos Mouchões - Um Passeio de Barco no Tejo	03	02.01.05	550	50	500	50	50	50	50	50
		03	02.01.06	300	50	250	50	50	50	50	50
		03	02.01.21	1 500	500	1 000	500	500	500	500	500
		03	02.02.12	800	800		800	800	800	800	800
		03	02.02.20	10 000	2 000	8 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000
07.03.03	Feira de Maio	03	02.01.03	750	750		4 000	4 000	4 000	4 000	4 000
		03	02.01.05	10 005	5	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
		03	02.01.06	1 005	5	1 000	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500
		03	02.01.15	2 005	5	2 000	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500
		03	02.01.21	5 005	5	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
		03	02.02.12	755	5	750	500	500	500	500	500
		03	02.02.17	1 505	5	1 500	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000
		03	02.02.18	505	5	500	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
		03	02.02.20	70 000	10 000	60 000	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000
		03	02.02.25	5	5		250	250	250	250	250
		03	04.07.01	255	5	250	250	250	250	250	250
		03	04.08.02	3 105	5	3 100	500	500	500	500	500
		05	02.01.01	10 000	4 000	6 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
		05	02.01.21	5	5		500	500	500	500	500
		05	02.02.01	500	500		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000
		05	02.02.08	1 500	500	1 000	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500
		05	02.02.25	12 000	4 000	8 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000
07.03.04	Organização/Participação em Feiras, Certames e Animação Turística	03	02.01.05	750	250	500	250	250	250	250	250
		03	02.01.21	505	5	500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500
		03	02.02.08	5	5		5	5	5	5	5
		03	02.02.20	505	5	500	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000
		03	02.02.25	5	5		5	5	5	5	5
		05	02.01.01	100	100		100	100	100	100	100
		05	02.01.21	5	5		5	5	5	5	5
		05	02.02.03	5	5		5	5	5	5	5
07.03.05	Promoção e Divulgação Turística do Concelho	03	02.01.15	1 505	5	1 500	5	5	5	5	5
		03	02.01.21	1 000	500	500	500	500	500	500	500
		03	02.02.17	1 000	500	500	500	500	500	500	500
		03	02.02.20	22 215	18 215	4 000	500	500	500	500	500
07.03.06	Ávinho	03	02.01.05	1 005	5	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
		03	02.01.06	2 005	5	2 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
		03	02.01.15	5 005	5	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
		03	02.01.21	2 505	5	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500
		03	02.02.01	505	5	500	500	500	500	500	500
		03	02.02.08	505	5	500	500	500	500	500	500
		03	02.02.17	1 005	5	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
		03	02.02.18	5 005	5	5 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000
		03	02.02.20	51 000	1 000	50 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000
		03	02.02.25	2 505	5	2 500	500	500	500	500	500
		03	04.08.02	5	5		500	500	500	500	500
		05	02.01.01	505	5	500	500	500	500	500	500
		05	02.01.21	505	5	500	500	500	500	500	500
		05	02.02.25	2 005	5	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000
07.03.07	Percursos Pedestres	03	02.02.20	505	5	500	500	500	500	500	500
07.03.08	Rainha das Vindimas	03	02.01.05	1 005	5	1 000	500	500	500	500	500
		03	02.01.06	5	5		50	50	50	50	50
		03	02.01.15	1 005	5	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000

CÓDIGO DO OBJETIVO/PROJETO/AÇÃO	DESIGNAÇÃO	Rubrica Orçamental		PAGAMENTOS							
		Org.	Económica	2022			PERÍODOS SEGUINTES				
				TOTAL	DEFINIDO	A DEFINIR	2023	2024	2025	2026	
		03	02.01.21	2 005	5	2 000	500	500	500	500	
		03	02.02.12	5	5		50	50	50	50	
		03	02.02.17	255	5	250	100	100	100	100	
		03	02.02.18	255	5	250	100	100	100	100	
		03	02.02.20	15 005	5	15 000	10 000	10 000	10 000	10 000	
		03	02.02.25	505	5	500	200	200	200	200	
		03	04.05.01.02	5	5		10	10	10	10	
		03	04.07.01	5	5		10	10	10	10	
07.03.09	Apoio a Eventos de Promoção Turística										
		03	04.07.01	2 455	5	2 450	5	5	5	5	
07.03.14	Azambuja - Terras do Torricado										
		03	02.01.05	1 000	500	500	500	500	500	500	
		03	02.01.06	100	100		100	100	100	100	
		03	02.01.15	1 005	5	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	
		03	02.01.21	2 005	5	2 000	5	5	5	5	
		03	02.02.17	2 505	5	2 500	5	5	5	5	
		03	02.02.20	505	5	500	5	5	5	5	
07.03.15	Programação em Rede -ALT2020 CIMLT										
		03	02.01.05	5	5						
		03	02.01.21	5	5						
		03	02.02.05	5	5						
		03	02.02.20	5	5						
07.03.16	Mês da Cultura Tauromáquica										
		03	02.01.05	1 005	5	1 000	5	5	5	5	
		03	02.01.06	505	5	500	5	5	5	5	
		03	02.01.15	505	5	500	5	5	5	5	
		03	02.01.21	505	5	500	5	5	5	5	
		03	02.02.12	255	5	250	5	5	5	5	
		03	02.02.17	505	5	500	5	5	5	5	
		03	02.02.18	55	5	50	5	5	5	5	
		03	02.02.20	2 005	5	2 000	1 000	1 000	1 000	1 000	
		03	02.02.25	505	5	500	5	5	5	5	
		03	04.07.01	2 005	5	2 000	5 000	5 000	5 000	5 000	
		03	04.08.02	505	5	500	2 500	2 500	2 500	2 500	
07.03.17	Gula - À Mesa dos Restaurantes do Concelho										
		03	02.01.06	505	5	500	500	500	500	500	
		03	02.01.15	1 505	5	1 500	750	750	750	750	
		03	02.01.21	3 505	5	3 500	2 000	2 000	2 000	2 000	
		03	02.02.17	1 005	5	1 000	500	500	500	500	
		03	02.02.20	6 005	5	6 000	500	500	500	500	
07.03.18	Edifício Apoio ao Visitante - Posto de Turismo										
		03	02.01.06	255	5	250	5	5	5	5	
		03	02.01.15	255	5	250	5	5	5	5	
		03	02.01.21	3 755	5	3 750	5	5	5	5	
		03	02.02.17	255	5	250	5	5	5	5	
		03	02.02.20	5 905	5 905		5 905	5 905	5 905	5 905	
Total Programa 07.03				295 185	50 585	244 600	218 135	218 135	218 135	218 135	
07.04	Juventude										
07.04.01	Espaço Jovem										
		03	02.01.05	500	500		500	500	500	500	
		03	02.01.08	200	200		200	200	200	200	
		03	02.01.20	5	5		5	5	5	5	
		03	02.02.09	5	5		5	5	5	5	
		03	02.02.20	17 715	17 715		2 000	2 000	2 000	2 000	
07.04.03	Juventude em Ação										
		03	02.01.15	250	250		250	250	250	250	
		03	02.02.12	50	50		50	50	50	50	
		03	02.02.20	1 505	5	1 500	500	500	500	500	
07.04.04	Apoio a Associações										
		03	04.07.01	250	250		250	250	250	250	
07.04.05	Conselho Municipal de Juventude										
		03	02.01.08	25	25		25	25	25	25	
07.04.06	Incentivos à Criação Juvenil										
		03	04.08.02	250	250		250	250	250	250	
Total Programa 07.04				20 755	19 255	1 500	4 035	4 035	4 035	4 035	
TOTAL OBJETIVO 07.				784 495	311 565	472 930	521 565	521 565	521 565	521 565	

CÓDIGO DO OBJETIVO/PROJETO/AÇÃO	DESIGNAÇÃO	Rubrica Orçamental		PAGAMENTOS						
		Org.	Económica	2022			PERÍODOS SEGUINTES			
				TOTAL	DEFINIDO	A DEFINIR	2023	2024	2025	2026
08	SAÚDE E INTERVENÇÃO SOCIAL									
08.01	Saúde									
08.01.01	Intervenções no âmbito da delegação de competências									
	02	02.01.02.01	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	
	02	02.01.02.02	3 500	3 500		3 500	3 500	3 500	3 500	
	02	02.02.01	30 640	30 640		25 000	25 000	25 000	25 000	
	03	02.01.02.99	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	
	03	02.01.04	5	5		5	5	5	5	
	03	02.02.02	79 345	79 345		79 345	79 345	79 345	79 345	
	03	02.02.08	1 980	1 980		1 980	1 980	1 980	1 980	
	03	02.02.10	8 010	8 010		8 010	8 010	8 010	8 010	
	03	02.02.12	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	
	03	02.02.18	96 220	96 220		96 220	96 220	96 220	96 220	
	05	02.02.03	67 916	67 916		67 500	67 500	67 500	67 500	
	05	02.02.19	5 999	5 999		6 000	6 000	6 000	6 000	
08.01.02	Promoção da Saúde									
	03	02.01.15	1 005	5	1 000	5	5	5	5	
	03	02.01.21	1 000	250	750	250	250	250	250	
	03	02.02.20	5 005	5	5 000	500	500	500	500	
	03	04.03.01	5	5		5	5	5	5	
	03	04.08.02	7 500	5 000	2 500	5 000	5 000	5 000	5 000	
08.01.04	Ações de Sensibilização									
	03	02.02.17	205	5	200	5	5	5	5	
	03	02.02.20	1 000	250	750	250	250	250	250	
08.01.08	Higiene e Segurança no Trabalho (Medicina no Trabalho)									
	02	02.02.20	12 000	12 000		12 000	12 000	12 000	12 000	
08.01.09	Cidades Saudáveis									
	03	04.07.01	600	600		600	600	600	600	
Total Programa 08.01			328 935	318 735	10 200	313 175	313 175	313 175	313 175	313 175
08.02	Intervenção Social									
08.02.03	Apoio às IPSS									
	03	04.07.01	70 000	52 500	17 500	70 000	70 000	70 000	70 000	
08.02.07	Centro Local de Apoio à Integração do Imigrante (CLAII)									
	03	02.02.20	500	500		500	500	500	500	
08.02.08	Conselho Local de Acção Social de Azambuja (CLASAz)									
	03	02.02.20	10 005	5	10 000	15 000				
08.02.09	Intervenções Diversas									
	03	02.01.05	250	250		250	250	250	250	
	03	02.02.08	9 900	9 900		9 900	9 900	9 900	9 900	
	03	02.02.09	600	600		600	600	600	600	
	03	02.02.12	100	100		100	100	100	100	
	03	02.02.20	500	500		500	500	500	500	
	03	04.01.02	200	200		200	200	200	200	
08.02.10	Apoio a Portadores de Deficiência									
	03	04.08.02	100	100		100	100	100	100	
08.02.11	Banco Local de Voluntariado									
	03	02.02.12	600	600		600	600	600	600	
	03	02.02.20	100	100		100	100	100	100	
08.02.13	Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco (CPCJ)									
	03	02.01.05	50	50		50	50	50	50	
	03	02.01.06	480	480		480	480	480	480	
	03	02.01.08	5	5		5	5	5	5	
	03	02.01.10	240	240		240	240	240	240	
	03	02.01.20	100	100		100	100	100	100	
	03	02.01.21	200	200		200	200	200	200	
	03	02.02.10	20	20		20	20	20	20	
	03	02.02.20	400	400		400	400	400	400	
	03	02.02.25	309	309		310	310	310	310	
08.02.14	Medidas de Apoio Social									
	03	02.01.06	30 000	7 500	22 500	7 500	7 500	7 500	7 500	
	03	02.01.10	10 000	2 500	7 500	2 500	2 500	2 500	2 500	
	03	02.01.21	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	
	03	04.07.01	1 005	5	1 000	5	5	5	5	
	03	04.08.02	5	5		5	5	5	5	

CÓDIGO DO OBJETIVO/PROJETO/AÇÃO	DESIGNAÇÃO	Rubrica Orçamental		PAGAMENTOS						
		Org.	Económica	2022			PERÍODOS SEGUINTE			
				TOTAL	DEFINIDO	A DEFINIR	2023	2024	2025	2026
08.02.15	Azambuja Integra	03	02.01.05	500	500		500	500	500	500
		03	02.01.20	500	500		500	500	500	500
		03	02.02.20	29 900	29 900		29 900	29 900	24 908	
08.02.17	Arca Mágica	03	02.01.05	100	100		100	100	100	100
		03	02.01.20	500	500		500	500	500	500
		03	02.02.20	100	100		100	100	100	100
08.02.18	Plano Municipal de Igualdade - Azambuja+Igu	03	02.02.20	21 000	21 000					
08.02.19	Transferência de Competências	03	02.02.20	22 442	22 442					
		03	04.08.02	11 107	11 107					
Total Programa 08.02				222 818	164 318	58 500	142 265	127 265	122 273	97 365
TOTAL OBJETIVO 08.				551 753	483 053	68 700	455 440	440 440	435 448	410 540
09	PROTEÇÃO CIVIL									
09.01	Institucionalização do Serviço Municipal de Proteção Civil									
09.01.01	Serviço Municipal de Proteção Civil	01.02	02.01.05	3 000	500	2 500	500	500	500	500
		01.02	02.01.06	500	250	250	250	250	250	250
		01.02	02.01.07	12 500	2 500	10 000	2 500	2 500	2 500	2 500
		01.02	02.01.09	5 000	2 000	3 000	2 000	2 000	2 000	2 000
		01.02	02.01.21	20 000	5 000	15 000	5 000	5 000	5 000	5 000
		01.02	02.02.03	3 500	3 500		3 500	3 500	3 500	3 500
		01.02	02.02.08	5 500	500	5 000	500	500	500	500
		01.02	02.02.09	6 000	6 000		6 000	6 000	6 000	6 000
		01.02	02.02.12	11 000	9 700	1 300	9 700	9 700	9 700	9 700
		01.02	02.02.20	1 000	500	500	500	500	500	500
		01.02	04.05.01.04	100	100		100	100	100	100
		01.02	04.08.02	100	100		100	100	100	100
09.01.02	Planos de Emergência	01.02	02.02.14	10 200	10 200		5 000	5 000	5 000	5 000
		01.02	02.02.20	2 500	500	2 000	500	2 000	500	2 000
09.01.03	Grupos Permanentes de Primeira Intervenção (GPPI)	01.02	04.07.01	433 400	363 400	70 000	363 400	363 400	363 400	363 400
09.01.04	Sapadores Florestais	01.02	02.01.04	1 000	500	500	500	500	500	500
		01.02	02.01.07	2 500	500	2 000	500	500	500	500
		01.02	02.01.17	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000
		01.02	02.02.20	250	250		250	250	250	250
		01.02	04.05.01.04	10 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
09.01.05	Gabinete Técnico Florestal	01.02	02.01.10	100	100		100	100	100	100
		01.02	02.01.21	150	150		150	150	150	150
		01.02	02.02.17	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000
		01.02	02.02.19	150	150		150	150	150	150
		01.02	02.02.20	90 000	15 000	75 000	15 000	15 000	15 000	15 000
09.01.06	Central Municipal de Operações de Socorro	01.02	02.02.09	4 800	4 800					
		01.02	02.02.19	12 700	12 700					
		01.02	04.07.01	5	5					
Total Programa 09.01				637 955	445 905	192 050	423 200	424 700	423 200	424 700
09.02	Corpo de Guardas Noturnos	01.02	04.07.01	5 250	5 250		5 250	5 250	5 250	5 250
Total Programa 09.02				5 250	5 250	0	5 250	5 250	5 250	5 250
TOTAL OBJETIVO 09.				643 205	451 155	192 050	428 450	429 950	428 450	429 950
10	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL									
10.02	Emprego									
10.02.01	Gabinete de Inserção Profissional (GIP)	03	02.01.08	500	250	250	250	250	250	250

CÓDIGO DO OBJETIVO/PROJETO/AÇÃO	DESIGNAÇÃO	Rubrica Orçamental		PAGAMENTOS								
		Org.	Económica	2022			PERÍODOS SEGUINTE					
				TOTAL	DEFINIDO	A DEFINIR	2023	2024	2025	2026		
		03	02.02.20	5	5							
Total Programa 10.02				505	255	250	250	250	250	250	250	250
10.03	Promoção e Desenvolvimento do Município											
10.03.01	Apoio ao Empreendedorismo e Inovação											
		03	02.01.05	250	250		250	250	250	250	250	250
		03	02.01.15	750	250	500	250	250	250	250	250	250
		03	02.01.21	1 100	100	1 000	100	100	100	100	100	100
		03	02.02.08	1 050	50	1 000	50	50	50	50	50	50
		03	02.02.14	2 000	500	1 500	500	500	500	500	500	500
		03	02.02.17	1 500	500	1 000	500	500	500	500	500	500
		03	02.02.20	73 554	73 554		73 554	73 554	73 554	73 554	73 554	73 554
		03	02.02.25	600	100	500	100	100	100	100	100	100
		03	04.01.02	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
		03	04.03.01	5	5		5	5	5	5	5	5
		03	04.07.01	5	5		5	5	5	5	5	5
10.03.02	Promoção da Imagem do Concelho											
		03	02.01.05	505	5	500	5	5	5	5	5	5
		03	02.01.06	1 005	5	1 000	5	5	5	5	5	5
		03	02.01.15	1 005	5	1 000	5	5	5	5	5	5
		03	02.01.21	505	5	500	5	5	5	5	5	5
		03	02.02.17	2 005	5	2 000	5	5	5	5	5	5
		03	02.02.20	25 005	5	25 000	5	5	5	5	5	5
		03	02.02.25	5	5		5	5	5	5	5	5
10.03.03	HUBs LISBON-Azambuja - Capacitação e Modernização Adm. e Serv. Publ.											
		03	02.02.20	500	500		500	500	500	500	500	500
10.03.04	HUBs LISBON-Azambuja - Formação de Trabalhadores											
		03	02.02.08	5	5		5	5	5	5	5	5
		03	02.02.20	38 501	38 501							
10.03.06	HUBs LISBON-Azambuja - Infraestrutura de Acolhimento Empresarial											
		03	02.02.20	5	5		5	5	5	5	5	5
Total Programa 10.03				150 860	115 360	35 500	76 854	76 854	76 854	76 854	76 854	76 854
TOTAL OBJETIVO 10.				151 365	115 615	35 750	77 104	77 104	77 104	77 104	77 104	77 104
11	RELAÇÕES COM FREGUESIAS											
11.01	Administração Autárquica - Freguesias											
		01.02	04.05.01.02	908 215	864 250	43 965	908 215	908 215	908 215	908 215	908 215	908 215
Total Programa 11.01				908 215	864 250	43 965	908 215	908 215	908 215	908 215	908 215	908 215
TOTAL OBJETIVO 11.				908 215	864 250	43 965	908 215	908 215	908 215	908 215	908 215	908 215
12	COLETIVIDADES E INSTITUIÇÕES											
12.01.01	Apoio a Coletividades e Instituições											
12.01.01.01	Apoio Anual a Coletividades e Instituições											
		01.02	02.01.15	45	45		45	45	45	45	45	45
		01.02	04.07.01	85 050	50	85 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000
12.01.01.02	Apoio Pontual a Coletividades e Instituições											
		01.02	04.07.01	12 000	2 000	10 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
12.01.02	CCD											
		01.02	04.07.01	15 005	5	15 000	5	5	5	5	5	5
Total Programa 12.01				112 100	2 100	110 000	55 050	55 050	55 050	55 050	55 050	55 050
TOTAL OBJETIVO 12.				112 100	2 100	110 000	55 050	55 050	55 050	55 050	55 050	55 050
13	RELAÇÕES COM OUTRAS ENTIDADES											
13.01	Relações Institucionais											
		01.02	04.05.01.04	88 565	88 565		88 565	88 565	88 565	88 565	88 565	88 565
Total Programa 13.01				88 565	88 565	0	88 565	88 565	88 565	88 565	88 565	88 565

CÓDIGO DO OBJETIVO/PRO JETO/AÇÃO	DESIGN AÇÃO	Rubrica Orçamental		PAGAMENTOS						
		Org.	Económica	2022			PERÍODOS SEGUINTE			
				TOTAL	DEFINIDO	A DEFINIR	2023	2024	2025	2026
13.02	Geminações	01.02	02.01.15	5 000	1 000	4 000	1 000	1 000	1 000	1 000
Total Programa 13.02				5 000	1 000	4 000	1 000	1 000	1 000	1 000
13.07	Orçamento Participativo	01.02	02.01.15	4 500	1 000	3 500				
		01.02	02.01.21	500	250	250				
		01.02	02.02.20	30 000	30 000		35 000	35 000	35 000	35 000
Total Programa 13.07				35 000	31 250	3 750	35 000	35 000	35 000	35 000
TOTAL OBJETIVO 13.				128 565	120 815	7 750	124 565	124 565	124 565	124 565
TOTAL GERAL				8 565 631	5 921 458	2 644 173	6 839 467	6 572 249	6 565 756	6 542 349

MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO DO OBJETIVO / PROJETO / AÇÃO	Rubrica Orçamental		DESIGNAÇÃO	Forma de Realização	Fonte de Financiamento	Responsável	Datas		Fase de Execução	PAGAMENTOS						
	Org.	Econ.					2022			PERÍODOS SEGUINTE						
							TOTAL	DEFINIDO		A DEFINIR	2023	2024	2025	2026		
01			MODERNIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS													
01.01			Edifícios / Instalações Municipais													
01.01.01			Edifícios de Serviços / Instalações Municipais													
	05	07.01.03.01		E	RP	DIOM	----	----	P	99 527	19 527	80 000	134 760	130 000	150 000	150 000
	05	07.01.04.10		E	RP	DIOM	----	----	P	2 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
	05	07.01.10.02		O	RP	DIOM	----	----	P	30 000	2 500	27 500	2 500	2 500	2 500	2 500
01.01.03			Intervenções Diversas													
	05	07.01.03.01		E	RP	DIOM	----	----	P	500	500	0	500	50 000	50 000	50 000
01.01.05			Refeitório													
	05	07.01.10.02		O	RP	DIOM	----	----	P	500	500	0	500	500	500	500
01.01.06			Edifício Paços do Concelho (Eficiência Energética)													
	05	07.01.03.01		E	RP	DIOM	----	----	P	1 500	1 500	0	1 500	1 500	1 500	1 500
	05	07.01.10.02		O	RP	DIOM	----	----	P	500	500	0	5	5	5	5
01.01.07			Reabilitação do Edifício da DU e do Espaço do Cidadão													
	05	07.01.03.01		E	RP	DIOM	2019	2022	O	5	5	0	1 055 000	5 000	5 000	5 000
Total Programa 01.01										134 532	26 032	108 500	1 195 765	190 505	210 505	210 505
01.02			Parque Oficial Municipal (POM)													
01.02.01																
	05	07.01.03.01		E	RP	DIOM	----	----	P	495	495	0	500	500	500	500
	05	07.01.04.10		E	RP	DIOM	----	----	P	500	500	0	500	500	500	500
	05	07.01.10.02		O	RP	DIOM	----	----	P	500	500	0	500	500	500	500
Total Programa 01.02										1 495	1 495	0	1 500	1 500	1 500	1 500
01.03			Viaturas e Equipamentos													
01.03.01																
	02	07.01.09		O	RP	DAF	----	----	P	400	150	250				
	02	07.01.10.02		O	RP	DAF	----	----	P	15 000	2 500	12 500	2 500	2 500	2 500	2 500
	05	07.01.06.02		O	RP	DIOM	----	----	P	140 000	20 000	120 000	130 000	15 000	15 000	15 000
	05	07.01.10.02		O	RP	DIOM	----	----	P	3 000	1 500	1 500	1 000	1 000	1 000	1 000
01.03.02			Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica													
	05	07.02.05		O	RP/U	DIOM	----	----		115 000	15 000	100 000	2 000	2 000	2 000	2 000
Total Programa 01.03										273 400	39 150	234 250	135 500	20 500	20 500	20 500
01.04			Gestão e Modernização Administrativa													
01.04.02			Reestruturação Informática													
	02	07.01.07		O	RP	DAF	----	----	P	50 000	10 000	40 000				
	02	07.01.08		O	RP	DAF	----	----	P	84 130	84 130		224 130	84 130	84 130	84 130
	02	07.01.10.02		O	RP	DAF	----	----	P	6 000	3 000	3 000				
	02	08.05.01.04		O	RP	DAF	----	----	O	100	100					
01.04.03			Divulgação e Promoção Institucional													
	03	07.01.10.02		O	RP	DDS	----	----	O	40 000	5 000	35 000				
Total Programa 01.04										180 230	102 230	78 000	224 130	84 130	84 130	84 130
TOTAL OBJETIVO 01										589 657	168 907	420 750	1 556 895	296 635	316 635	316 635
02			URBANISMO E HABITAÇÃO													
02.01			Planeamento e Gestão Urbanística													
02.01.01			Estudos e Projetos Urbanísticos													
	04	07.01.15.01		O	RP	DPU	----	----	P	25 950	25 950		49 200	10 000	10 000	10 000
02.01.02			Revisão do PDM													
	04	07.01.15.02		O	RP	DPU	----	----	P	60 516	60 516		15 129			
02.01.04			Aquisições e Expropriações													
	02	07.01.01		O	RP	DAF	----	----	P	50 500	500	50 000	500	500	500	500
	02	07.01.03.07		O	RP	DAF	----	----	P	50 500	500	50 000	500	500	500	500
02.01.05			Reformulação da Cartografia Municipal													
	04	07.01.08		O	RP	DPU	----	----	P	500	500		500	500	500	500
	04	07.01.10.02		O	RP	DPU	----	----	P	500	500		500	500	500	500
02.01.06			Plano de Mobilidade e Transporte de Azambuja													
	05	07.01.15.01		O	RP	DIOM	----	----	O	5	5	0	5	5	5	5
Total Programa 02.01										188 471	88 471	100 000	66 334	12 005	12 005	12 005
02.02			Intervenções Urbanas													
02.02.01			Reordenamento Urbano													
02.02.01.01			Reordenamento Urbano - Diversos													
	05	07.01.04.01		E	RP	DIOM	----	----	P	35 228	10 228	25 000	2 500	200 000	200 000	200 000
02.02.02			Reabilitação Urbana													
02.02.02.02			Calçadas													
	05	07.01.04.01		E	RP	DIOM	----	----	P	30 000	5 000	25 000	5 000	5 000	5 000	5 000
02.02.02.03			Intervenções Diversas													
	05	07.01.04.01		E	RP	DIOM	----	----	P	364 270	322 470	41 800	5 000	150 000	150 000	150 000
	05	07.01.04.13		E	RP	DIOM	----	----	P	15 000	5 000	10 000	5 000	5 000	5 000	5 000
	05	07.01.10.02		O	RP	DIOM	----	----	P	61 329	6 329	55 000	5 000	5 000	5 000	5 000
02.02.08			PARU - Plano de Ação de Regeneração Urbana													
02.02.08.05			Reabilitação da Faixa de Rodagem na Rua Engº Moniz da Maia e na Rua Victor Cordon													
	05	07.01.04.01		E	RP/U	DIOM	----	----	P	890 462	805 462	85 000	50 000	1 000	1 000	1 000
02.02.08.06			Requalificação do Largo de Palmela													
	05	07.01.04.13		E	RP/U	DIOM	----	----	P	128 873	128 873	0	5	5	5	5
02.02.08.07			Requalificação do Largo da Amoreira e Rua dos Pescadores													
	05	07.01.04.13		E	RP	DIOM	----	----	P	1 000	1 000	0	500	500	500	500
02.02.09			Requalificações Urbanas em diversas Freguesias													
	05	07.01.04.01		E	RP	DIOM	----	----	P	160 005	5	160 000	10 000	30 000	30 000	30 000
	05	07.01.04.13		E	RP	DIOM	----	----	P	500	500	0	500	500	500	500
02.02.10			Requalificação da Av. Gago Coutinho (VNR)													
	05	07.01.04.13		E	RP	DIOM	----	----	P	500	500	0	500	500	500	500
Total Programa 02.02										1 687 167	1 285 367	401 800	84 005	397 505	397 505	397 505

CÓDIGO DO OBJETIVO /PROJETO /AÇÃO	Rubrica Orçamental		DESIGNAÇÃO	Forma de Realização	Fonte de Financiamento	Responsável	Datas		Fase de Execução	PAGAMENTOS						
	Org.	Econ.					2022			PERÍODOS SEGUINTE						
							TOTAL	DEFINIDO		A DEFINIR	2023	2024	2025	2026		
02.03			Urbanismo e Habitação													
02.03.03			Reparação e Beneficiação de Habitação Social	E	RP	DIOM	---	---	P							
05	07.01.02.03									2 500	2 500	0	2 000	2 000	2 000	2 000
02.03.04			Estratégia Local de Habitação de Azambuja (PELOHABAZB)													
04	07.01.15.01			O	RP	DPU	---	---	P	82 956	78 966	3 990	5	5	5	5
05	07.01.02.01			E	UE/E	DIOM	---	---	O	1 054 992	5	1 054 987	1 054 987	5	5	5
05	07.01.02.02			E	UE/E	DIOM	---	---	O	130 043	5	130 038	5	5	5	5
05	07.01.02.03			E	UE/E	DIOM	---	---	O	588 300	5	588 295	2 148 295	5	5	5
Total Programa 02.03										1 858 791	81 481	1 777 310	3 205 292	2 020	2 020	2 020
TOTAL OBJETIVO 02										3 734 429	1 455 319	2 279 110	3 355 631	411 530	411 530	411 530
03.			ACESSIBILIDADES E INFRA-ESTRUTURAS VIÁRIAS													
03.01			Acessibilidades e Infra-estruturas Viárias													
03.01.01			Construção de Estradas	E	RP	DIOM	---	---	P							
05	07.01.04.08									9 917	9 917	0	1 000	200 000	200 000	200 000
03.01.02			Manutenção e Reabilitação de Estradas	E	RP	DIOM	---	---	P							
05	07.01.04.08									645 735	135 835	509 900	10 000	750 000	750 000	750 000
03.01.12			Estrada Azambuja - Virtudes	E	RP	DIOM	---	---	P							
05	07.01.04.08									13 500	1 000	12 500	1 000	1 000	1 000	1 000
03.01.13			Parques de Estacionamento	E	RP	DIOM	---	---	P							
05	07.01.04.13									151 000	1 000	150 000	15 000	15 000	15 000	15 000
Total Programa 03.01										820 152	147 752	672 400	27 000	966 000	966 000	966 000
03.02			Trânsito													
03.02.03			Estruturas de Apoio e Sinalização	E	RP	DIOM	---	---	P							
05	07.01.04.09									113 000	5 000	108 000	5 000	10 000	10 000	10 000
Total Programa 03.02										113 000	5 000	108 000	5 000	10 000	10 000	10 000
TOTAL OBJETIVO 03										933 152	152 752	780 400	32 000	976 000	976 000	976 000
04			ILUMINAÇÃO PÚBLICA													
04.01			Ampliação e Renovação da Rede de Iluminação													
04.01.01																
05	07.01.04.04			E	RP	DIOM	---	---	P	20 000	1 000	19 000	1 000	1 000	1 000	1 000
05	07.01.10.02			E	RP	DIOM	2018	2021	3	500	500	0	500	500	500	500
Total Programa 04.01										20 500	1 500	19 000	1 500	1 500	1 500	1 500
04.02			Infra-estruturas p/ Distribuição de Energia Elét.													
04.02.01																
05	07.01.04.10			E	RP	DIOM	---	---	P	6 000	2 000	4 000	1 000	1 000	1 000	1 000
Total Programa 04.02										6 000	2 000	4 000	1 000	1 000	1 000	1 000
TOTAL OBJETIVO 04										26 500	3 500	23 000	2 500	2 500	2 500	2 500
05			AMBIENTE E SANEAMENTO													
05.01			Águas													
05.01.01			Captações e Abastecimento	E	RP	DIOM	---	---	P							
05	07.01.04.07									10 000	5 000	5 000	1 000	1 000	1 000	1 000
Total Programa 05.01										10 000	5 000	5 000	1 000	1 000	1 000	1 000
05.02			Saneamento Básico													
05.02.03			Reconversão, Manutenção e Recuperação das Redes	E	RP	DIOM	---	---	P							
05	07.01.04.02									252 360	7 500	244 860	68 900	5	5	5
05.02.05			Saneamento Básico nas Diversas Freguesias	E	RP	DIOM	---	---	P							
05	07.01.04.02									500	500	0	500	500	500	500
Total Programa 05.02										252 860	8 000	244 860	69 400	505	505	505
05.03			Resíduos Sólidos													
05.03.01			Recolha e Tratamento de Resíduos Sólidos	E	RP	DIOM	---	---	P							
05	07.01.04.02									20 500	500	20 000	500	500	500	500
05	07.01.10.01			O	RP	DIOM	---	---	P	56 918	41 918	15 000	10 000	10 000	10 000	10 000
Total Programa 05.03										77 418	42 418	35 000	10 500	10 500	10 500	10 500
05.04			Parques e Jardins													
05.04.01			Espaços Verdes													
05.04.01.01			Construção e Reconversão de Espaços Verdes	E	RP	DIOM	---	---	P							
05	07.01.04.05									31 000	1 000	30 000	1 000	30 000	30 000	30 000
05.04.01.03			Parque Ambiental Ecológico de Azambuja	E	RP	DIOM	2019	2021	O							
05	07.01.04.05									50 000	1 000	49 000	25 000	1 000	1 000	1 000
05.04.01.04			Parque Urbano da Milhariça	E	RP	DIOM	2019	2021	O							
05	07.01.04.05									500	500	0	500	500	500	500
05.04.02			Parques Infantis													
05.04.02.01			Reabilitação de Parques Infantis	E	RP	DIOM	---	---	P							
05	07.01.04.05									40 000	20 000	20 000	500	20 000	20 000	20 000
05.04.02.02			Jardins de Comeiras e Vale Brejo	E	RP	DIOM	---	---	P							
05	07.01.04.05									1 000	1 000	0	1 000	1 000	1 000	1 000
05.04.03			Conservação de Parques e Jardins													
05.04.03.01			Conservação e Manutenção de Parques e Jardins	E	RP	DIOM	---	---	P							
05	07.01.04.05									3 000	3 000	0	1 500	20 000	20 000	20 000
05	07.01.10.02			O	RP	DIOM	---	---	P	10 000	5 000	5 000	2 000	5 000	5 000	5 000
Total Programa 05.04										135 500	31 500	104 000	31 500	77 500	77 500	77 500
05.05			Cemitérios													
05.05.02			Recuperação e Manutenção													
05	07.01.04.12			E	RP	DIOM	---	---	P	179 493	14 493	165 000	2 000	5 000	5 000	5 000
05	07.01.10.02			O	RP	DIOM	---	---	P	500	500	0	500	500	500	500
Total Programa 05.05										179 993	14 993	165 000	2 500	5 500	5 500	5 500

CÓDIGO DO OBJETIVO /PROJETO /AÇÃO	Rubrica Orçamental		DESIGNAÇÃO	Forma de Realização	Fonte de Financiamento	Responsável	Datas			PAGAMENTOS								
	Org.	Econ.					Início	Fim	Fase de Execução	2022			PERÍODOS SEGUINTE					
										TOTAL	DEFINIDO	A DEFINIR	2023	2024	2025	2026		
05.06			Mercados e Feiras															
05.06.01			Construção e Manutenção															
	05	07.01.03.03		E	RP	DIOM	----	----	P		500	500	0	500	500	500	500	500
	05	07.01.10.02		O	RP	DIOM	----	----	P		80 000	2 500	77 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500
Total Programa 05.06										80 500	3 000	77 500	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	
05.07			Controlo da Poluição															
05.07.01			Canil Intermunicipal															
	01.02	08.05.01.04		O	RP	CM	----	----	P		100	100						
05.07.02			Centro de Recolha Oficial de Animais															
	05	07.01.03.07		E	RP	DIOM	----	----	P		214 145	14 145	200 000	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500
	05	07.01.10.02		E	RP	DIOM	----	----	P		3 000	3 000	0	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500
05.07.04			Balneários, Lavadouros e Instalações Sanitárias															
	05	07.01.04.13		E	RP	DIOM	----	----	P		2 000	2 000	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
05.07.05			Linhas de Água															
	05	07.01.04.13		E	RP	DIOM	----	----	P		40 500	500	40 000	9 137	500	500	500	500
Total Programa 05.07										259 745	19 745	240 000	13 137	4 500	4 500	4 500	4 500	
05.08			Projetos/Programas de Qualificação Ambiental															
05.08.02			Projeto de Controlo da Qualidade do Ar															
	05	07.01.10.02		O	RP	DIOM	----	----	P		26 985	26 985	0	9 137	500	500	500	500
05.08.07			Limpeza e Valorização da Vala Real junto ao Palácio															
	05	07.01.04.13		O	RP	DIOM	----	----	P		5	5	0	5	5	5	5	5
05.08.08			Valorização e Adaptação do Ribeiro de Aveiras às Alterações Climáticas															
	05	07.01.04.13		E	RP/U	DIOM	----	----	P		1 000	1 000	0	500	500	500	500	500
05.08.10			Aproveitamento Hidroagrícola de Azambuja															
	05	07.01.15.03		O	RP	DIOM	----	----	P		500	500	0	500	500	500	500	500
Total Programa 05.08										28 490	28 490	0	10 142	1 505	1 505	1 505	1 505	
05.09			Projetos de Educação Ambiental															
05.09.02			Paul Natura															
	05	07.01.04.07		E	RP	DIOM	----	----	P		1 000	1 000	0	500	500	500	500	500
	05	07.01.10.02		O	RP	DIOM	----	----	P		500	500	0	500	500	500	500	500
Total Programa 05.09										1 500	1 500	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	
TOTAL OBJETIVO 05										1 026 006	154 646	871 360	141 179	104 010	104 010	104 010	104 010	
06			EDUCAÇÃO															
06.01			Educação Básica															
06.01.01			Equipamentos Escolares															
06.01.01.00			Equipamentos Escolares - Gestão e Manutenção															
	03	07.01.07		O	RP	DDS	----	----	P		27 000	7 000	20 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
	03	07.01.08		O	RP	DDS	----	----	P		6 055	6 055		6 000	6 000	6 000	6 000	6 000
	03	07.01.10.02		O	RP	DDS	----	----	P		28 000	8 000	20 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
	05	07.01.03.05		E	RP	DIOM	----	----	O		77 337	2 337	75 000	500	100 000	100 000	100 000	100 000
	05	07.01.04.02		E	RP	DIOM	----	----	O		5	5	0	5	5	5	5	5
	05	07.01.10.02		O	RP	DIOM	----	----	P		10 000	2 500	7 500	500	500	500	500	500
06.01.01.02			Requalificação e Refuncionalização da Escola Básica, Jardim de Infância e espaços exteriores de Vila Nova da Rainha															
	05	07.01.03.05		E	RP/U	DIOM	----	----	O		167 557	132 557	35 000	5	5	5	5	5
Total Programa 06.01										315 954	158 454	157 500	17 010	116 510	116 510	116 510	116 510	
06.02			Programas Especiais de Educação															
06.02.09			Plano Integrado Inovador de Combate ao Insucesso Escolar															
	03	07.01.07		O	RP/U	DDS	----	----	P		5	5						
	03	07.01.10.02		O	RP/U	DDS	----	----	P		5	5						
	03	08.05.01.04		O	RP/U	DDS	----	----	P		5	5						
06.02.10			Centro de Formação Profissional															
	03	07.01.03.05		O	RP	DDS	----	----	P		500	500		50 000	250 000			
	03	07.01.10.02		O	RP	DDS	----	----	P		100	100						
Total Programa 06.02										615	615	0	50 000	250 000	0	0	0	
06.03			Estabelecimentos 2º e 3º Ciclos EB e Secundário															
06.03.01			Intervenções no âmbito da delegação de competências															
	03	07.01.10.02		O	RP	DDS	----	----	P		2 000	1 000	1 000					
	05	07.01.03.05		E	RP	DIOM	----	----	P		2 520 394	20 394	2 500 000	3 000 000	5	5	5	5
Total Programa 06.03										2 522 394	21 394	2 501 000	3 000 000	5	5	5	5	
06.06			UTICA															
	03	07.01.07		O	RP	DDS	----	----	P		500	500		500	500	500	500	500
	03	07.01.10.02		O	RP	DDS	----	----	P		500	500		100	100	100	100	100
Total Programa 06.06										1 000	1 000	0	600	600	600	600	600	
TOTAL OBJETIVO 06										2 839 963	181 463	2 658 500	3 067 610	367 115	117 115	117 115	117 115	
07			CULTURA, DESPORTO, TURISMO E JUVENTUDE															
07.01			Cultura e Património Cultural															
07.01.01			Circuito Cultural do Concelho															
	03	07.01.10.02		O	RP	DDS	----	----	P		10 000	1 000	9 000	750	750	750	750	750
	05	07.01.03.01		E	RP	DIOM	----	----	P		250	250	0	250	250	250	250	250
07.01.02			Bibliotecas															
07.01.02.00			Biblioteca Municipal (Escola Régia)															
	03	07.01.08		O	RP	DDS	----	----	P		500	500		500	500	500	500	500
	03	07.01.10.02		O	RP	DDS	----	----	P		15 500	500	15 000	500	500	500	500	500
	05	07.01.03.01		E	RP	DIOM	----	----	P		3 000	3 000	0	500	50 000	50 000	50 000	50 000
07.01.02.03			Centro Cultural Grandella															

CÓDIGO DO OBJETIVO /PROJETO /AÇÃO	Rubrica Orçamental		DESIGNAÇÃO	Forma de Realização	Fonte de Financiamento	Responsável	Datas		Fase de Execução	PAGAMENTOS						
	Org.	Econ.					2022			PERÍODOS SEGUINTE						
							TOTAL	DEFINIDO		A DEFINIR	2023	2024	2025	2026		
07.01.02.04	03	07.01.10.02	Palácio Conselheiro Frederico Arouca	O	RP	DDS	---	---	P	15 500	500	15 000	500	500	500	500
	05	07.01.03.01		E	RP	DIOM	---	---	P	85 000	5 000	80 000	500	50 000	50 000	50 000
07.01.03	03	07.01.10.02	Museu Municipal	O	RP	DDS	---	---	P	2 100	100	2 000				
	05	07.01.03.01		E	RP	DIOM	---	---	O	500	500	0	500	50 000	50 000	50 000
07.01.04.01	03	07.01.08	Casa João Moreira	O	RP	DDS	---	---	P	500	500	5 000				
	03	07.01.12		O	RP	DDS	---	---	O	5 010	10	5 000				
07.01.05	03	07.01.10.02	Castro de Vila Nova de São Pedro	O	RP	DDS	---	---	P	500	500	5 000				
	05	07.01.03.01		E	RP	DIOM	---	---	O	10 000	5 000	5 000	500	50 000	50 000	50 000
07.01.07	03	07.01.10.02	Organização de Exposições	O	RP	DDS	---	---	P	1 000	1 000	0	500	500	500	500
	05	07.01.03.07		E	RP	DIOM	---	---	O	5 500	500	5 000	300 000			
07.01.09	03	07.01.10.02	Pavilhão Multiusos	O	RP	DDS	---	---	P	500	500	0	500	500	500	500
	05	07.01.04.10		E	RP	DIOM	---	---	O	2 000	2 000	0	500	500	500	500
07.01.16	03	07.01.10.02	Auditório Municipal	O	RP	DDS	---	---	P	9 000	1 500	7 500				
	05	07.01.03.02		E	RP	DIOM	---	---	O	1 000	1 000	0	500	500	500	500
07.01.17	03	07.01.10.02	Galeria Maria Cristina Correia	O	RP	DDS	---	---	P	7 500	2 500	5 000	170 000			
	05	07.01.03.01		E	RP	DIOM	---	---	O	500	500	0	100 000	150 000	500	500
07.01.19	03	07.01.10.02	Centro Cultural/Auditório (Aveiras Cima)	O	RP	DDS	---	---	P	500	500	0				
	05	07.01.03.02		E	RP	DIOM	---	---	O	37 654	37 654	0	5	5	5	5
07.01.20	03	07.01.10.02	Casa da Câmara de Manique do Intendente	O	RP	DDS	---	---	P	500	500	0				
	05	07.01.03.02		E	RP	DIOM	---	---	O	10 000	5 000	5 000	5	5	5	5
Total Programa 07.01										223 614	70 114	153 500	576 010	354 010	204 510	204 510
07.02	Desporto															
	07.02.01	Complexo Desportivo Municipal - Campo de Futebol e Pista de Atletismo														
07.02.02	05	07.01.04.06	Equipamentos Desportivos	E	RP	DIOM	---	---	P	165 000	15 000	150 000	500	150 000	150 000	150 000
	05	07.01.10.02		O	RP	DIOM	---	---	P	5 000	5 000	0	500	500	500	500
07.02.02.01	02	07.01.03.02	Complexo de Piscinas de Azambuja	O	RP	DAF	---	---	O	1 000 005	5	1 000 000				
	03	07.01.08		O	RP	DDS	---	---	P	1 320	1 320		1 320	1 320	1 320	1 320
07.02.02.02	03	07.01.10.02	Pavilhões Municipais	O	RP	DDS	---	---	P	3 500	500	3 000	500	500	500	500
	05	07.01.03.02		E	RP	DIOM	---	---	P	30 000	5 000	25 000	500	200 000	200 000	200 000
07.02.02.05	05	07.01.10.02	Outros Equipamentos Desportivos	O	RP	DIOM	---	---	P	5 000	1 000	4 000	1 000	1 000	1 000	1 000
	05	07.01.03.02		E	RP	DIOM	---	---	P	14 480	4 000	10 480	1 000	40 000	81 820	81 088
07.02.03	05	07.01.10.02	Pavilhão Desportivo de Alcoentre	O	RP	DIOM	---	---	P	2 000	1 000	1 000	1 000	5 876	1 000	1 000
	05	07.01.03.02		E	RP	DIOM	---	---	P	25 000	1 000	24 000	1 000	1 000	1 000	1 000
07.02.11	05	07.01.03.02	Material e Equipamento	E	RP	DIOM	---	---	P	26 532	26 532	0	1 000	1 000	1 000	1 000
	03	07.01.10.02		O	RP	DDS	---	---	P	3 500	500	3 000	2 500	2 500	2 500	2 500
07.02.14	03	07.01.10.02	Caminho Pedonal/Ciclovia no interior da vila de Azambuja	O	RP	DDS	---	---	P	500	500	0	500	500	500	500
	05	07.01.04.06		E	RP	DIOM	---	---	P	500	500	0	500	500	500	500
Total Programa 07.02										1 281 837	61 357	1 220 480	11 320	404 196	441 140	440 408
07.03	Turismo															
	07.03.01	Requalificação da Zona Ribeirinha da Vala do Esteiro de Azambuja														
07.03.02	05	07.01.04.13	Rota dos Mouchões - Um Passeio de Barco no Tejo	E	RP/U	DIOM	---	---	1	1 581 257	1 276 257	305 000	5	5	5	5
	03	07.01.10.02		O	RP	DDS	---	---	P	1 000	1 000					
07.03.05	03	07.01.04.09	Promoção e Divulgação Turística do Concelho	O	RP	DDS	---	---	P	7 000	2 000	5 000	40 000			
	03	07.01.10.02		O	RP	DDS	---	---	P	1 500	750	750				
07.03.07	03	07.01.04.09	Percurso Pedestres	O	RP	DDS	---	---	P	5 000	500	4 500	40 000	500	500	500
	03	07.01.04.09		O	RP	DDS	---	---	P	5 000	500	4 500	40 000	500	500	500
07.03.13	05	07.01.03.07	Praça de Toiros de Azambuja	E	RP	DIOM	---	---	P	50 000	10 000	40 000	500	500	500	500
	03	07.01.10.02		O	RP/U	DDS	---	---	O	100	100	0				
Total Programa 07.03										1 645 857	1 290 607	355 250	80 505	1 005	1 005	1 005
07.04	Juventude															
	07.04.01	Espaço Jovem														
07.04.01	03	07.01.10.02	Espaço Jovem	O	RP	DDS	---	---	P	1 000	500	500				
	Total Programa 07.04										1 000	500	500	0	0	0
TOTAL OBJETIVO 07										3 152 308	1 422 578	1 729 730	667 835	759 211	646 655	645 923
08	SAÚDE E INTERVENÇÃO SOCIAL															
	08.01	Saúde														
08.01.01	05	07.01.03.07	Intervenções no âmbito da delegação de competências	E	RP	DIOM	---	---	P	50	50	0	50	50	50	50
	Total Programa 08.01										50	50	0	50	50	50
08.02	Intervenção Social															
	08.02.03	Apoio às IPSS														
08.02.04	03	08.07.01	Apoio a Atividades Cívicas e Religiosas	O	RP	DDS	---	---	P	180 000	30 000	150 000	300 000			
	03	08.07.01		O	RP	DDS	---	---	P	7 500	2 500	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000

CÓDIGO DO OBJETIVO / PROJETO / AÇÃO	Rubrica Orçamental		DESIGNAÇÃO	Forma de Realização	Fonte de Financiamento	Responsável	Datas		Fase de Execução	PAGAMENTOS						
	Org.	Econ.					Início	Fim		2022			PERÍODOS SEGUINTE			
										TOTAL	DEFINIDO	A DEFINIR	2023	2024	2025	2026
08.02.13	03	07.01.07	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (CPCJ)	O	RP	DDS	----	----	P	350	350		350	350	350	350
	03	07.01.10.02		O	RP	DDS	----	----	P	100	100		100	100	100	100
Total Programa 08.02										187 950	32 950	155 000	305 450	5 450	5 450	5 450
TOTAL OBJETIVO 08										188 000	33 000	155 000	305 500	5 500	5 500	5 500
09			PROTEÇÃO CIVIL													
09.01			Institucionalização do Serviço Municipal de Proteção Civil													
09.01.01			Serviço Municipal de Proteção Civil													
	01.02	07.01.07		O	RP	CM	----	----	P	3 000	1 000	2 000	500	500	500	500
	01.02	07.01.08		O	RP	CM	----	----	P	500	500					
	01.02	07.01.10.02		O	RP	CM	----	----	P	3 500	3 500		500	500	500	500
	01.02	08.07.01		O	RP	CM	----	----	P	36 000	32 000	4 000	32 000			
09.01.04			Sapadores Florestais													
	01.02	07.01.10.02		O	RP	CM	----	----	P	4 500	2 000	2 500	500	500	500	500
09.01.05			Gabinete Técnico Florestal													
	01.02	07.01.10.02		O	RP	CM	----	----	P	500	500		500	500	500	500
09.01.06			Central Municipal de Operações de Socorro													
	01.02	07.01.07		O	RP	CM	----	----	P	500	500		500	500	500	500
	01.02	07.01.10.02		O	RP	CM	----	----	P	2 000	500	1 500	500	500	500	500
Total Programa 09.01										50 500	40 500	10 000	35 000	3 000	3 000	3 000
TOTAL OBJETIVO 09										50 500	40 500	10 000	35 000	3 000	3 000	3 000
10			DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL													
10.02			Emprego													
10.02.01			Gabinete de Inserção Profissional (GIP)													
	03	07.01.10.02		O	RP	DDS	----	----	P	250	250		250	250	250	250
Total Programa 10.02										250	250	0	250	250	250	250
10.03			Promoção e Desenvolvimento do Município													
10.03.02			Promoção da Imagem do Concelho													
	03	07.01.10.02		O	RP	DDS	----	----	P	7 500	500	7 000	22 500			
10.03.06 (CONFIRMAR)			HUBs LISBON - Azambuja - Infraestrutura de Acolhimento Empresarial													
	03	07.01.07		O	RP/U	DDS	----	----	P	5 005	5	5 000				
	03	07.01.10.02		O	RP/U	DDS	----	----	P	5 005	5	5 000				
	05	07.01.04.13		O	RP/U	DIOM	----	----	P	28 905	28 905	0	5	5	5	5
Total Programa 10.03										46 415	29 415	17 000	22 505	5	5	5
TOTAL OBJETIVO 10										46 665	29 665	17 000	22 755	255	255	255
11			RELAÇÕES COM FREGUESIAS													
11.01			Administração Autárquica - Freguesias													
11.01.01																
	01.02	08.05.01.02		O	RP	CM	----	----	P	5	5		250	250	250	250
Total Programa 11.01										5	5	0	250	250	250	250
TOTAL OBJETIVO 11										5	5	0	250	250	250	250
12			COLETIVIDADES E INSTITUIÇÕES													
12.01			Apoio a Coletividades e Instituições													
12.01.01																
	01.02	08.07.01		O	RP	CM	----	----	P	5 005	5	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
Total Programa 12.01										5 005	5	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
TOTAL OBJETIVO 12										5 005	5	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
13			RELAÇÕES COM OUTRAS ENTIDADES													
13.01			Relações Institucionais													
13.01.01																
	01.02	07.01.03.07		O	RP	CM	----	----	0	91 820	91 820	0	5	5	5	5
	01.02	08.05.01.04		O	RP	DIOM	----	----	0	5	5					
	01.02	08.09.03		O	RP	DIOM	----	----	0	100	100					
Total Programa 13.01										91 925	91 925	0	5	5	5	5
13.07			Orçamento Participativo													
	01.02	07.01.04.13		O	RP	CM	----	----	0	90 000	90 000		90 000	90 000	90 000	90 000
Total Programa 13.07										90 000	90 000	0	90 000	90 000	90 000	90 000
TOTAL OBJETIVO 13										181 925	181 925	0	90 005	90 005	90 005	90 005
TOTAL GERAL										12 774 115	3 824 265	8 949 850	9 282 160	3 021 011	2 678 455	2 677 723

MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

ORÇAMENTO

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

(em euros)

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano Orçamental Plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	Receita corrente	0	17 283 188	17 283 188	17 463 181	17 646 777	17 834 043	18 025 048
R1	Receita fiscal	0	6 045 808	6 045 808	6 166 724	6 290 057	6 415 858	6 544 173
R11	Impostos diretos		6 045 753	6 045 753	6 166 669	6 290 002	6 415 803	6 544 118
R12	Impostos indiretos		55	55	55	55	55	55
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		1 175 780	1 175 780	1 199 294	1 223 283	1 247 747	1 272 702
R4	Rendimentos de propriedade		749 229	749 229	764 214	779 497	795 088	810 989
R5	Transferências correntes	0	8 384 749	8 384 749	8 386 774	8 388 841	8 390 949	8 393 098
R51	Administrações Públicas	0	8 355 214	8 355 214	8 356 649	8 358 113	8 359 606	8 361 129
R511	Administração Central - Estado		8 283 454	8 283 454	8 283 454	8 283 454	8 283 454	8 283 454
R512	Administração Central - Outras entidades		51 339	51 339	52 366	53 413	54 481	55 571
R513	Segurança Social		20 416	20 416	20 824	21 241	21 666	22 099
R514	Administração Regional		0	0	0	0	0	0
R515	Administração Local		5	5	5	5	5	5
R52	Exterior - UE		0	0	0	0	0	0
R53	Outras		29 535	29 535	30 125	30 728	31 343	31 969
R6	Venda de bens e serviços		883 706	883 706	901 380	919 407	937 796	956 549
R7	Outras Receitas Correntes		43 916	43 916	44 795	45 692	46 605	47 537
	Receita de capital	0	2 951 372	2 951 372	2 951 373	2 951 373	2 951 373	2 951 373
R8	Venda de bens de investimento		40	40	40	40	40	40
R9	Transferências de capital	0	2 951 323	2 951 323	2 951 323	2 951 323	2 951 323	2 951 323
R91	Administrações Públicas	0	2 951 323	2 951 323	2 951 323	2 951 323	2 951 323	2 951 323
R911	Administração Central - Estado		2 951 308	2 951 308	2 951 308	2 951 308	2 951 308	2 951 308
R912	Administração Central - Outras entidades		5	5	5	5	5	5
R913	Segurança Social		5	5	5	5	5	5
R914	Administração Regional		0	0	0	0	0	0
R915	Administração Local		5	5	5	5	5	5
R92	Exterior - UE		0	0	0	0	0	0
R93	Outras		0	0	0	0	0	0
R10	Outras receitas de capital		9	9	10	10	10	10
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		5	5	5	5	5	5
	Receita efetiva [1]	0	20 234 565	20 234 565	20 414 559	20 598 155	20 785 421	20 976 426
	Receita não efetiva [2]	0	5	5	6 500 005	5	5	5
R12	Receita com ativos financeiros		5	5	5	5	5	5
R13	Receita com passivos financeiros		0	0	6 500 000	0	0	0
	Receita total [3]=[1]+[2]	0	20 234 570	20 234 570	26 914 564	20 598 160	20 785 426	20 976 431
	Despesa corrente	0	14 951 966	14 951 966	16 144 902	16 059 899	16 234 379	16 395 166
D1	Despesas com o pessoal	0	8 786 812	8 786 812	8 962 541	9 141 779	9 324 597	9 511 070
D11	Remunerações certas e permanentes		6 874 907	6 874 907	7 012 401	7 152 644	7 295 688	7 441 593
D12	Abonos variáveis ou eventuais		110 766	110 766	112 980	115 236	117 537	119 883
D13	Segurança social		1 801 139	1 801 139	1 837 160	1 873 899	1 911 372	1 949 594
D2	Aquisição de bens e serviços		4 416 620	4 416 620	5 173 442	4 908 958	4 905 255	4 884 692
D3	Juros e outros encargos		97 712	97 712	193 991	193 993	189 113	183 738
D4	Transferências correntes	0	1 638 922	1 638 922	1 802 790	1 802 790	1 802 790	1 802 790
D41	Administrações Públicas	0	1 031 910	1 031 910	1 133 780	1 133 780	1 133 780	1 133 780
D411	Administração Central - Estado		73 890	73 890	131 840	131 840	131 840	131 840
D412	Administração Central - Outras entidades		0	0	0	0	0	0
D413	Segurança Social		0	0	0	0	0	0
D414	Administração Regional		0	0	0	0	0	0
D415	Administração Local		958 020	958 020	1 001 940	1 001 940	1 001 940	1 001 940
D42	Instituições sem fins lucrativos		543 185	543 185	618 305	618 305	618 305	618 305
D43	Famílias		62 127	62 127	49 505	49 505	49 505	49 505
D44	Outras		1 700	1 700	1 200	1 200	1 200	1 200
D5	Subsídios		0	0	0	0	0	0
D6	Outras despesas correntes		11 900	11 900	12 138	12 379	12 625	12 876
	Despesa de capital	0	3 824 265	3 824 265	9 282 160	3 021 011	2 678 455	2 677 723
D7	Investimento		3 759 445	3 759 445	8 939 910	3 010 761	2 668 205	2 667 473
D8	Transferências de capital	0	64 820	64 820	342 250	10 250	10 250	10 250
D81	Administrações Públicas	0	215	215	250	250	250	250
D811	Administração Central - Estado		0	0	0	0	0	0
D812	Administração Central - Outras entidades		0	0	0	0	0	0
D813	Segurança Social		0	0	0	0	0	0
D814	Administração Regional		0	0	0	0	0	0
D815	Administração Local		215	215	250	250	250	250
D82	Instituições sem fins lucrativos		64 505	64 505	342 000	10 000	10 000	10 000
D83	Famílias		0	0	0	0	0	0
D84	Outras		100	100	0	0	0	0
D9	Outras despesas de capital		0	0	0	0	0	0
	Despesa efetiva [4]	0	18 776 231	18 776 231	25 427 061	19 080 910	18 912 834	19 072 889
	Despesa não efetiva [5]	0	1 458 339	1 458 339	1 487 503	1 517 250	1 872 592	1 903 542
D10	Despesa com ativos financeiros		0	0	0	0	0	0
D11	Despesa com passivos financeiros		1 458 339	1 458 339	1 487 503	1 517 250	1 872 592	1 903 542
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0	20 234 570	20 234 570	26 914 564	20 598 160	20 785 426	20 976 431
	Saldo total [3] - [6]	0	0	0	0	0	0	0
	Saldo global [1] - [4]	0	1 458 334	1 458 334	-5 012 502	1 517 245	1 872 587	1 903 537
	Despesa primária	0	18 678 519	18 678 519	25 233 070	18 886 917	18 723 721	18 889 151
	Saldo corrente	0	2 331 222	2 331 222	1 318 279	1 586 878	1 599 664	1 629 882
	Saldo de capital	0	-872 893	-872 893	-6 330 787	-69 638	272 918	273 650
	Saldo primário	0	1 556 046	1 556 046	-4 818 511	1 711 238	2 061 700	2 087 275

**ORÇAMENTO DA RECEITA
2022**

Código	Designação	Montante (€)
	RECEITAS CORRENTES	17 283 188,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	6 045 753,00
01.02	OUTROS	6 045 753,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS	3 003 082,00
01.02.03	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO	1 269 975,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL S/TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMOVEIS	1 024 287,00
01.02.05	DERRAMA	748 409,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	55,00
02.02	OUTROS	55,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	55,00
02.02.06.01	MERCADOS E FEIRAS	5,00
02.02.06.02	LOTEAMENTOS E OBRAS	20,00
02.02.06.02.01	TRIU	5,00
02.02.06.02.02	TAXAS	5,00
02.02.06.02.03	COMPENSAÇÕES	5,00
02.02.06.02.99	OUTRAS	5,00
02.02.06.03	OCUPAÇÃO DA VIA PUBLICA	5,00
02.02.06.05	PUBLICIDADE	5,00
02.02.06.99	OUTROS	20,00
02.02.06.99.01	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM	5,00
02.02.06.99.02	TAXA DE DEPOSITO DA FICHA TECNICA DE HABITAÇÃO	5,00
02.02.06.99.03	TAXA DE OCUPAÇÃO DO SUBSOLO	5,00
02.02.06.99.99	OUTROS	5,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	1 175 780,00
04.01	TAXAS	1 146 735,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1 146 735,00
04.01.23.01	MERCADOS E FEIRAS	3 063,00
04.01.23.02	LOTEAMENTOS E OBRAS	1 009 276,00
04.01.23.02.01	TRIU	152 864,00
04.01.23.02.02	TAXAS	699 544,00
04.01.23.02.03	COMPENSAÇÕES	156 863,00
04.01.23.02.99	OUTRAS	5,00
04.01.23.03	OCUPAÇÃO DA VIA PUBLICA	2 053,00
04.01.23.08	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM	8 020,00
04.01.23.99	OUTRAS	124 323,00
04.01.23.99.01	TAXA DE DEPOSITO DA FICHA TECNICA DE HABITAÇÃO	5,00
04.01.23.99.02	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DO REGISTO	202,00
04.01.23.99.06	PUBLICIDADE	1 003,00
04.01.23.99.10	TAXA DE OCUPAÇÃO DO SUBSOLO	95 000,00
04.01.23.99.99	OUTROS	28 113,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	29 045,00
04.02.01	JUROS DE MORA	19 448,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	1 430,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES	8 162,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	5,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	749 229,00
05.01	JUROS- SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	5,00
05.01.02	PRIVADAS	5,00
05.02	JUROS- SOCIEDADES FINANCEIRAS	3 271,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	3 271,00
05.05	JUROS - FAMÍLIAS	5,00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	11 893,00
05.07.01	EMPRESAS PUBLICAS	5,00
05.07.99	OUTRAS	11 888,00
05.09	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	10,00
05.09.01	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS	5,00
05.09.99	OUTRAS	5,00
05.10	RENDAS	734 045,00
05.10.01	TERRENOS	734 035,00
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	5,00
05.10.99	OUTROS	5,00

Código	Designação	Montante (€)
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8 384 749,00
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	29 515,00
06.01.01	PÚBLICAS	15,00
06.01.01.01	EMPRESAS PUBLICAS	5,00
06.01.01.02	EMPRESAS PUBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	5,00
06.01.01.99	OUTRAS	5,00
06.01.02	PRIVADAS	29 500,00
06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	10,00
06.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	5,00
06.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	5,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	8 334 793,00
06.03.01	ESTADO	7 988 491,00
06.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	4 082 859,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	341 756,00
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	826 931,00
06.03.01.06	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS LEI 50/2018 (ESTADO)	2 539 202,00
06.03.01.07	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART. 26-A LEI 73/2013	97 743,00
06.03.01.99	OUTROS	100 000,00
06.03.06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS	294 963,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	51 339,00
06.03.07.01	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS LEI 50/2018 (SFA)	5,00
06.03.07.99	OUTROS (SFA)	51 334,00
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5,00
06.05.01	CONTINENTE	5,00
06.06	SEGURANÇA SOCIAL	20 416,00
06.06.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	20 416,00
06.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	5,00
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	5,00
06.08	FAMÍLIAS	5,00
06.08.01	FAMILIAS	5,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	883 706,00
07.01	VENDA DE BENS	104 047,00
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITORIO	5,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TECNICA	299,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	5,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	5,00
07.01.08	MERCADORIAS	30,00
07.01.08.01	AGUA	5,00
07.01.08.99	OUTRAS MERCADORIAS	25,00
07.01.10	DESPERDICIOS, RESIDUOS E REFUGOS	5,00
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMEDIOS	5,00
07.01.99	OUTROS	103 693,00
07.02	SERVIÇOS	769 934,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	5,00
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	5,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESPORTO	52 985,00
07.02.08.01	SERVIÇOS SOCIAIS	5,00
07.02.08.02	SERVIÇOS RECREATIVOS	5,00
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	721,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	52 254,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	716 416,00
07.02.09.01	SANEAMENTO	5,00
07.02.09.02	RESIDUOS SOLIDOS	669 513,00
07.02.09.03	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	6 762,00
07.02.09.04	TRABALHOS POR CONTAS DE PARTICULARES	44,00
07.02.09.05	CEMITERIOS	16 875,00
07.02.09.06	MERCADOS E FEIRAS	2 993,00
07.02.09.07	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	5,00
07.02.09.99	OUTROS	20 219,00
07.02.99	OUTROS	523,00
07.02.99.01	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITA	523,00
07.03	RENDAS	9 725,00
07.03.01	HABITAÇÕES	8 236,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	5,00
07.03.99	OUTRAS	1 484,00

Código	Designação	Montante (€)
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	43 916,00
08.01	OUTRAS	43 916,00
08.01.99	OUTRAS	43 916,00
08.01.99.01	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	5,00
08.01.99.02	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTREM EM VIATURAS OU OUTROS EQUIPAMENTOS	5,00
08.01.99.99	DIVERSAS	43 906,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	2 951 377,00
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	40,00
09.01	TERRENOS	10,00
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NAO FINANCEIRAS	5,00
09.01.10	FAMILIAS	5,00
09.02	HABITAÇÕES	10,00
09.02.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	5,00
09.02.10	FAMILIAS	5,00
09.03	EDIFÍCIOS	10,00
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	5,00
09.03.10	FAMILIAS	5,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	10,00
09.04.10	FAMÍLIAS	10,00
09.04.10.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	5,00
09.04.10.03	OUTROS	5,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2 951 323,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	2 951 313,00
10.03.01	ESTADO	996 138,00
10.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	453 651,00
10.03.01.04	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	180 750,00
10.03.01.04.99	OUTRAS	180 750,00
10.03.01.05	ART. 35.º, N.º 3 DA LEI N.º 73/2013	361 727,00
10.03.01.06	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS LEI 50/2018 (ESTADO)	5,00
10.03.01.99	OUTRAS	5,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	1 955 170,00
10.03.07.02	CASA DA JUVENTUDE	11 000,00
10.03.07.03	PROGRAMA DE APOIO À MOBILIDADE ELÉTRICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	7 500,00
10.03.07.08	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	23 223,00
10.03.07.10	REQUALIFICAÇÃO DA VALA DO ESTEIRO	947 142,00
10.03.07.31	REQUALIFICAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES DO AE DE AZAMBUJA	341 887,00
10.03.07.32	REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DE PALMELA	94 400,00
10.03.07.33	REQUALIFICAÇÃO DA FAIXA DE RODAGEM R. ENG. MONIZ DA MAIA E VITOR CORDON	529 993,00
10.03.07.36	ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL - PRR	5,00
10.03.07.37	PRR	5,00
10.03.07.38	CENTRO DE RECOLHA OFICIAL (CRO)	5,00
10.03.07.39	ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO (ELH)	5,00
10.03.07.99	OUTRAS	5,00
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	5,00
10.03.08.99	OUTRAS (SFA)	5,00
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5,00
10.05.01	CONTINENTE	5,00
10.06	SEGURANÇA SOCIAL	5,00
10.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	5,00
11	ATIVOS FINANCEIROS	5,00
11.08	AÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	5,00
11.08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NAO FINANCEIRAS	5,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	0,00
12.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	0,00
12.06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NAO FINANCEIRAS	0,00
12.06.01.99	OUTRAS	0,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	9,00
13.01	OUTRAS	9,00
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	5,00
13.01.99	OUTRAS	4,00

Código	Designação	Montante (€)
	OUTRAS RECEITAS	5,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	5,00
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	5,00
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	5,00
	TOTAL	20 234 570,00

**ORÇAMENTO DA DESPESA
2022**

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE (€)	
Códigos		Designação	Orgânica	Económica
Orgânica	Económica			
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	3 647 093	
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	24 950	
		DESPESAS CORRENTES		24 950
01		DESPESAS COM O PESSOAL		23 300
01.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		23 300
01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		2 800
01.02.13		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		20 500
01.02.13.02		OUTROS		20 500
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1 650
02.02		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1 650
02.02.17		PUBLICIDADE		1 650
01.02		CÂMARA MUNICIPAL	2 066 092	
		DESPESAS CORRENTES		1 843 557
01		DESPESAS COM O PESSOAL		405 237
01.01		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		316 695
01.01.01		TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		280 602
01.01.11		REPRESENTAÇÃO		31 572
01.01.13		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		4 521
01.01.13.03		SUBS. REFEIÇÃO-MEMBROS DOS ORGAOS AUTARQUICOS		4 521
01.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		11 600
01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		1 600
01.02.13		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		10 000
01.02.13.02		OUTROS		10 000
01.03		SEGURANÇA SOCIAL		76 942
01.03.02		OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		1 300
01.03.05		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		74 142
01.03.05.02		SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL EM REG. CONTRATO TRAB.FUNÇÕES PUBLICAS		74 142
01.03.05.02.02		SS RCTFP - SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		74 142
01.03.09		SEGUROS		1 500
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		109 595
02.01		AQUISIÇÃO DE BENS		14 795
02.01.04		LIMPEZA E HIGIENE		500
02.01.05		ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		500
02.01.06		ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		250
02.01.07		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		3 000
02.01.09		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		2 000
02.01.10		PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		100
02.01.15		PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		2 045
02.01.17		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1 000
02.01.21		OUTROS BENS		5 400
02.02		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		94 800
02.02.03		CONSERVAÇÃO DE BENS		3 500
02.02.08		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		500
02.02.09		COMUNICAÇÕES		10 800
02.02.12		SEGUROS		9 700
02.02.14		ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		10 200
02.02.17		PUBLICIDADE		1 000
02.02.19		ASSISTÊNCIA TÉCNICA		12 850
02.02.20		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		46 250
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1 328 725
04.05		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		957 915
04.05.01		CONTINENTE		957 915
04.05.01.02		FREGUESIAS		864 250
04.05.01.04		ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		93 665
04.07		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		370 710
04.07.01		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		370 710
04.08		FAMÍLIAS		100
04.08.02		OUTRAS		100

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE (€)	
Códigos		Designação	Orgânica	Económica
Orgânica	Económica			
		DESPESAS DE CAPITAL		222 535
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		190 320
	07.01	INVESTIMENTOS		190 320
	07.01.03	EDIFÍCIOS		91 820
	07.01.03.07	OUTROS		91 820
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		90 000
	07.01.04.13	OUTROS		90 000
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		1 500
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		500
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		6 500
	07.01.10.02	OUTRO		6 500
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		32 215
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		110
	08.05.01	CONTINENTE		110
	08.05.01.02	FREGUESIAS		5
	08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		105
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		32 005
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		32 005
	08.09	RESTO DO MUNDO		100
	08.09.03	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS		100
01.03		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1 556 051	
		DESPESAS CORRENTES		97 712
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		97 712
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		75 477
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		75 477
	03.01.03.02	EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO		75 477
	03.01.03.02.01	BANCO ESPIRITO SANTO		3 110
	03.01.03.02.02	BANCO BPI, S.A.		6 146
	03.01.03.02.03	BANCO SANTANDER TOTTA		55 837
	03.01.03.02.04	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS		8 525
	03.01.03.02.05	CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO		1 859
	03.01.03.02.99	OUTRAS		0
	03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		173
	03.02.01	DESPESAS DIVERSAS		173
	03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		500
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		500
	03.05	OUTROS JUROS		5
	03.05.02	OUTROS		5
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		21 557
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		21 557
		DESPESAS DE CAPITAL		1 458 339
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		1 458 339
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1 458 339
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		1 458 339
	10.06.03.01	BANCO ESPIRITO SANTO		57 973
	10.06.03.02	BANCO BPI		131 929
	10.06.03.03	BANCO SANTANDER TOTTA		501 287
	10.06.03.04	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS		720 536
	10.06.03.05	CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO		46 614
	10.06.03.99	OUTRAS		0

CLASSIFICAÇÕES		MONTANTE (€)		
Códigos		Designação	Orgânica	Económica
Orgânica	Económica			
02		ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	9 920 109	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		9 819 224
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		8 358 275
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		6 558 212
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		4 864 045
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		13 300
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		156 329
	01.01.04.05	PESSOAL EM FUNÇÕES - CIT		4 694 416
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		58 365
	01.01.06.05	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		58 365
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		22 408
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		132 613
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		33 580
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		526 067
	01.01.13.01	SUBS.REFEIÇÃO-PESSOAL QUADROS-REG.CONTRATO INDIVIDUAL TRABALHO		472 102
	01.01.13.02	SUBS.REFEIÇÃO-PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		53 965
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		816 134
	01.01.14.01	SUBS.FERIAS/NATAL-PESSOAL QUADROS-REG.CONTRATO INDIVIDUAL TRABALHO		776 605
	01.01.14.02	SUBS.FERIAS/NATAL-PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		39 529
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		105 000
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		75 866
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		52 500
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		6 500
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		10 733
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO		2 700
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		2 250
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1 183
	01.02.13.02	OUTROS		1 183
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		1 724 197
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		220 000
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		50 000
	01.03.03	SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		14 500
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		14 000
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		1 332 197
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL EM REG. CONTRATO TRAB.FUNÇÕES PUBUCAS		1 332 197
	01.03.05.02.01	SS RCTFP - CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		623 534
	01.03.05.02.02	SS RCTFP - SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		708 663
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		7 500
	01.03.09	SEGUROS		81 000
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		5 000
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		5 000
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1 449 049
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		228 150
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		400
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		210 250
	02.01.02.01	GASOLINA		19 000
	02.01.02.02	GASOLEO		188 500
	02.01.02.03	GAS		250
	02.01.02.99	OUTROS		2 500
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		10 000
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		250
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		300
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		5 000
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		250
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		250
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		200
	02.01.21	OUTROS BENS		1 250
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1 220 899
	02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		590 765
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		2 500
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		750
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		3 550
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		40 000
	02.02.10	TRANSPORTES		10 000
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		500
	02.02.12	SEGUROS		145 050
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		250
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		151 000

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE (€)	
Códigos		Designação	Orgânica	Económica
Orgânica	Económica			
	02.02.15	FORMAÇÃO		2 500
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		500
	02.02.17	PUBLICIDADE		1 000
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		122 100
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		15 000
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		132 434
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		3 000
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11 900
	06.02	DIVERSAS		11 900
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		2 500
	06.02.03	OUTRAS		9 400
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES		2 000
	06.02.03.02	IVA PAGO		2 500
	06.02.03.05	OUTRAS		4 900
	06.02.03.05.01	INDEMNIZAÇÕES		250
	06.02.03.05.99	DIVERSAS		4 650
		DESPESAS DE CAPITAL		100 885
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		100 785
	07.01	INVESTIMENTOS		100 785
	07.01.01	TERRENOS		500
	07.01.03	EDIFÍCIOS		505
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		5
	07.01.03.07	OUTROS		500
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		10 000
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		84 130
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		150
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		5 500
	07.01.10.02	OUTRO		5 500
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		100
	08.05.01	CONTINENTE		100
	08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		100
03		INTERVENÇÃO SÓCIO-CULTURAL	1 603 873	
		DESPESAS CORRENTES		1 525 113
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1 260 916
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		469 415
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		75 000
	02.01.02.03	GAS		70 000
	02.01.02.99	OUTROS		5 000
	02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		750
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		1 110
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		219 835
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		120 815
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1 000
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1 570
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		10 000
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		3 240
	02.01.13	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		500
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		6 055
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		450
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		350
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		17 515
	02.01.21	OUTROS BENS		11 225
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		791 501
	02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		5
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		79 825
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		1 805
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		5
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		16 095
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		1 155
	02.02.10	TRANSPORTES		133 050
	02.02.12	SEGUROS		8 525
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1 000
	02.02.17	PUBLICIDADE		11 595
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		96 390
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		36 850
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		403 502
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		1 699

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE (€)	
Códigos		Designação	Orgânica	Económica
Orgânica	Económica			
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		264 197
	04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1 200
	04.01.02	PRIVADAS		1 200
	04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		73 890
	04.03.01	ESTADO		73 890
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		105
	04.05.01	CONTINENTE		105
	04.05.01.02	FREGUESIAS		5
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		100
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		126 475
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		126 475
	04.08	FAMÍLIAS		62 027
	04.08.02	OUTRAS		62 027
	04.09	RESTO DO MUNDO		500
	04.09.01	RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES		500
		DESPESAS DE CAPITAL		78 760
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		46 255
	07.01	INVESTIMENTOS		46 255
	07.01.01	TERRENOS		100
	07.01.03	EDIFÍCIOS		1 000
	07.01.03.05	ESCOLAS		500
	07.01.03.07	OUTROS		500
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		2 500
	07.01.04.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		2 500
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		7 860
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		8 375
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		26 410
	07.01.10.02	OUTRO		26 410
	07.01.12	ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR		10
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		32 505
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5
	08.05.01	CONTINENTE		5
	08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		5
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		32 500
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		32 500
04		PLANEAMENTO URBANÍSTICO	166 942	
		DESPESAS CORRENTES		510
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		510
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		510
	02.02.14	ESTUDOS, PARÉCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		10
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		500
		DESPESAS DE CAPITAL		166 432
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		166 432
	07.01	INVESTIMENTOS		166 432
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		500
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		500
	07.01.10.02	OUTRO		500
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		165 432
	07.01.15.01	ESTUDOS E PROJETOS URBANISTICOS		104 916
	07.01.15.02	REVISÃO DO PDM		60 516

CLASSIFICAÇÕES		MONTANTE (€)		
Códigos		Designação	Orgânica	Económica
Orgânica	Económica			
05		INFRA-ESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS	4 896 453	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		1 640 800
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1 594 800
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		50 320
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		14 405
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1 000
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1 200
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		10 000
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		600
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		3 000
	02.01.21	OUTROS BENS		20 115
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1 544 480
	02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		500
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		1 178 882
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		144 226
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		500
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		70 195
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		6 500
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		52 699
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		86 973
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		4 005
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		46 000
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		46 000
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		46 000
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		3 255 653
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		3 255 653
	07.01	INVESTIMENTOS		3 240 653
	07.01.02	HABITAÇÕES		2 515
	07.01.02.01	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO		5
	07.01.02.02	AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO		5
	07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		2 505
	07.01.03	EDIFÍCIOS		297 446
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		36 277
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		80 186
	07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITARIA		500
	07.01.03.05	ESCOLAS		155 288
	07.01.03.07	OUTROS		25 195
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		2 817 955
	07.01.04.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		1 143 165
	07.01.04.02	SISTEMAS DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS		8 505
	07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1 000
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		26 500
	07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		15 500
	07.01.04.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		6 000
	07.01.04.08	VIAÇÃO RURAL		146 752
	07.01.04.09	SINALIZAÇÃO E TRANSITO		5 000
	07.01.04.10	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELECTRICA		5 500
	07.01.04.12	CEMITERIOS		14 493
	07.01.04.13	OUTROS		1 445 540
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES		20 000
	07.01.06.02	OUTRO		20 000
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		102 232
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESIDUOS		41 918
	07.01.10.02	OUTRO		60 314
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		505
	07.01.15.01	ESTUDOS E PROJETOS URBANISTICOS		5
	07.01.15.03	OUTROS		500
	07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA		15 000
	07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		15 000
06		GESTÃO URBANÍSTICA	100	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		100
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		100
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		100
TOTAL			20 234 570	

MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

ANEXOS

MAPA PREVISIONAL DOS ENCARGOS COM EMPRÉSTIMOS

Ano de atribuição do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo	Capital		Condições			Pagamentos previstos						Capital em dívida no ano			
			N.º de registo	Data		Contratado	Utilizado	Taxa de juro			Amortização do capital			Juros			Outros encargos(a)			
								Inicial	Atual	Spread	Até 2021	Ano 2022	Previstos após 2022	Até 2021	Ano 2022	Previstos após 2022	Ano 2022	Previstos após 2020	Em 01.01.2022	Em 31.12.2022
/2003	20	18,5	625	15/05/2003	Financiamento Projectos PPI (1º Rateio/03)	473 089,00 €	473 089,00 €	3,28	0,99	1,25%	426 730,42 €	30 949,07 €	15 409,51 €	174 271,66 €	383,77 €	229,97 €	8,30 €	12,45 €	46 358,58 €	15 409,51 €
/2003	20	18	2399	30/10/2003	Financiamento Projectos PPI (2º Rateio/03)	117 348,00 €	117 348,00 €	2,89	0,33	0,695%	102 483,52 €	7 525,60 €	7 338,88 €	33 434,58 €	123,28 €	48,56 €	8,30 €	16,60 €	14 864,48 €	7 338,88 €
/2004	20	18	1099	08/07/2004	Financiamento Projectos Municipais (1º Rateio/04)	512 420,00 €	512 420,00 €	2,44	0,06	0,3875%	427 016,70 €	28 467,78 €	56 935,52 €	118 706,34 €	2 745,89 €	68,35 €	0,00 €	0,00 €	85 403,30 €	56 935,52 €
/2005	20	16	1460	20/07/2005	Financiamento Projectos Municipais (1º Rateio/05)	560 104,00 €	560 104,00 €	2,38	0,07	0,1990%	435 636,32 €	31 116,90 €	93 350,78 €	114 777,20 €	3 807,53 €	261,70 €	0,00 €	0,00 €	124 467,68 €	93 350,78 €
/2005	20	16	2426	24/10/2005	Financiamento Projectos Municipais (2º Rateio/05)	274 889,00 €	274 889,00 €	2,27	0,07	0,118%	209 798,64 €	16 372,58 €	48 717,78 €	43 140,37 €	100,00 €	136,58 €	8,30 €	33,20 €	65 090,36 €	48 717,78 €
/2006	20	15	1288	06/11/2006	1º Rateio / 2006	708 770,00 €	708 770,00 €	3,37	0,03	0,09%	511 889,45 €	39 376,12 €	157 504,43 €	119 063,40 €	1 275,59 €	236,42 €	0,00 €	0,00 €	196 880,55 €	157 504,43 €
/2006	20	15	1736	23/11/2006	2º Rateio / 2006	235 516,00 €	235 516,00 €	3,49	0,03	0,0839%	170 094,86 €	13 084,22 €	52 336,92 €	39 382,92 €	2 083,83 €	78,56 €	0,00 €	0,00 €	65 421,14 €	52 336,92 €
/2008	20	13,5	101	18/04/2008	Financiamento Projectos Municipais 2007	942 500,00 €	942 500,00 €	4,92	0,03	0,10%	594 206,47 €	53 583,60 €	294 709,93 €	103 505,62 €	13 212,26 €	575,20 €	0,00 €	0,00 €	348 293,53 €	294 709,93 €
/2008	20	13,5	594/08	27/06/2008	III QCA - Grande Campo de Jogos de Azambuja	297 731,71 €	297 731,71 €	4,49	0,03	0,125%	187 439,11 €	17 591,00 €	92 701,60 €	29 080,37 €	689,36 €	180,93 €	30,00 €	120,00 €	110 292,60 €	92 701,60 €
/2008	20	13,5	593/08	27/06/2008	III QCA - Beneficiação e Reabilitação da Rede Urbana Concelhia - 2ª Fase	63 569,90 €	63 569,90 €	4,49	0,03	0,125%	40 040,37 €	3 753,58 €	19 775,95 €	6 146,54 €	225,76 €	38,60 €	30,00 €	120,00 €	23 529,53 €	19 775,95 €
/2008	20	13,5	589/08	27/06/2008	III QCA -Reordenamento Urbano do Campo da Feira de Azambuja	427 955,87 €	427 955,87 €	4,49	0,03	0,125%	269 553,99 €	25 269,36 €	133 132,52 €	36 878,74 €	943,61 €	259,84 €	30,00 €	120,00 €	158 401,88 €	133 132,52 €
/2009	20	13,5	494/09	29/05/2009	Financiamento de Projectos Municipais 2009	405 000,00 €	345 000,00 €	4,76	1,05	1,39%	189 330,12 €	20 222,08 €	135 447,80 €	60 293,52 €	1 417,36 €	9 541,19 €	8,30 €	62,25 €	155 669,88 €	135 447,80 €
/2015	10	6,5	-	-	Investimento Contrato Programa CMA/EMIA	5 606 217,50 €	5 606 217,50 €	0,57	0,13	0,39%	3 912 719,70 €	564 599,28 €	1 128 898,52 €	64 486,52 €	6 000,00 €	5 146,52 €	183,78 €	549,45 €	1 693 497,80 €	1 128 898,52 €
/2015	13	7	-	-	Investimento Contrato Programa CMA/EMIA	1 362 120,62 €	1 362 120,62 €	0,47	0,06	0,30%	731 180,91 €	109 202,36 €	521 737,35 €	9 667,63 €	3 818,58 €	1 881,36 €	0,00 €	0,00 €	630 939,71 €	521 737,35 €
/2016	11	6	381/2016	01/04/2016	Substituição PAEL	2 578 705,95 €	2 578 705,95 €	1,59	1,59		1 406 566,92 €	234 427,82 €	937 711,21 €	175 334,18 €	22 459,90 €	77 272,33 €	0,00 €	0,00 €	1 172 139,03 €	937 711,21 €
						14 565 937,55 €	14 505 937,55 €				9 614 687,50 €	1 195 541,35 €	3 695 708,70 €	1 128 169,59 €	59 286,69 €	95 956,09 €	306,98 €	1 033,95 €	4 891 250,05 €	3 695 708,70 €
/10/2002	20	19	2507/02	07/11/2002	Escola Régia Azb - Bib.Municipal	231 937,00 €	231 937,00 €	3,41	0,26	0,5%	219 729,96 €	12 207,04 €	- €	65 437,59 €	343,69 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 207,04 €	12 207,04 €
/10/2002	20	19	2510/02	07/01/2002	Rede Viária Municipal	182 736,00 €	182 736,00 €	3,41	0,26	0,5%	173 118,24 €	9 617,76 €	- €	51 556,27 €	270,78 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	9 617,76 €	9 617,76 €
/10/2002	20	19	2509/02	07/11/2002	Reforço Abast.de Água Zona Ind.Azb	288 700,00 €	288 700,00 €	3,41	0,26	0,5%	273 505,32 €	15 194,68 €	- €	81 452,45 €	427,81 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	15 194,68 €	15 194,68 €
/10/2002	20	19	25808/02	07/11/2002	Esg.Dom.de V.N.S.Pedro e Outeiro	126 500,00 €	126 500,00 €	3,41	0,26	0,5%	119 842,20 €	6 657,80 €	- €	35 690,11 €	187,45 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6 657,80 €	6 657,80 €
/10/2002	20	19	2505/02	07/11/2002	Esgotos de Casaís das Comeiras	115 844,00 €	115 844,00 €	3,41	0,26	0,5%	109 747,08 €	6 096,92 €	- €	32 683,66 €	171,66 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6 096,92 €	6 096,92 €
/10/2002	20	19	2506/02	07/11/2002	Pátio do Valverde 2ªFase	441 192,00 €	441 192,00 €	3,41	0,26	0,5%	417 971,52 €	23 220,48 €	- €	124 475,79 €	653,78 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	23 220,48 €	23 220,48 €
03/2004	20	17,5	721	03/06/2004	Financiamento Projectos Municipais ao abrigo do III QCA - POLIS I - I	72 154,24 €	72 154,24 €	2,65	0,27	0,525%	62 132,68 €	4 008,56 €	6 013,00 €	18 225,65 €	342,02 €	40,70 €	0,00 €	0,00 €	10 021,56 €	6 013,00 €
03/2004	20	17,5	721	03/06/2004	Financiamento Projectos Municipais ao abrigo do III QCA - POLIS I - II	81 952,52 €	81 952,52 €	2,65	0,27	0,525%	70 570,26 €	4 552,92 €	6 829,34 €	19 667,24 €	388,46 €	46,22 €	0,00 €	0,00 €	11 382,26 €	6 829,34 €
03/2004	20	17	722	12/07/2004	Financiamento Projectos Municipais ao abrigo do III QCA	409 077,50 €	409 077,50 €	2,51	0,34	0,575%	340 897,94 €	22 726,52 €	45 453,04 €	103 872,37 €	2 326,80 €	465,60 €	0,00 €	0,00 €	68 179,56 €	45 453,04 €
09/2004	20	17	2149	21/10/2004	Financiamento Projectos Municipais ao abrigo do III QCA - POLIS 2	334 759,19 €	334 759,19 €	2,50	0,34	0,34%	278 939,10 €	18 595,94 €	37 224,15 €	68 247,88 €	1 834,08 €	381,30 €	0,00 €	0,00 €	55 820,09 €	37 224,15 €
10/2004	20	17	2317	09/12/2004	III QCA - CULT - Rede Urbana Concelhia	228 349,79 €	228 349,79 €	2,44	0,07	0,25%	190 291,50 €	12 686,10 €	25 372,19 €	44 820,13 €	1 389,54 €	53,33 €	0,00 €	0,00 €	38 058,29 €	25 372,19 €
02/2005	20	16	634	11/08/2005	III QCA - Ampliação da Rede de Saneamento do Município	253 676,91 €	253 676,91 €	2,37	0,07	0,21%	200 324,48 €	15 343,55 €	38 008,88 €	41 544,20 €	100,00 €	106,56 €	8,30 €	33,20 €	53 352,43 €	38 008,88 €
06/2005	20	16,5	1924	28/10/2005	III QCA - Reabilitação Urbana da Zona Nascente de Azambuja e Jardim Arieira	430 042,50 €	430 042,50 €	2,24	0,07	0,123%	340 361,40 €	25 723,18 €	63 957,92 €	83 174,67 €	100,00 €	156,86 €	8,30 €	29,05 €	89 681,10 €	63 957,92 €
02/2005	20	16	1909	24/10/2005	III QCA - Jardim Urbano de Azambuja e Envolventes	304 634,87 €	304 634,87 €	2,37	0,07	0,21%	240 565,17 €	18 405,62 €	45 664,08 €	59 183,26 €	100,00 €	128,02 €	8,30 €	33,20 €	64 069,70 €	45 664,08 €
06/2005	20	16,5	2012	24/11/2005	III QCA - Reordenamento Urbano da Rua Pedro Alves Jaleco, V.N.S.Pedro	136 937,63 €	136 937,63 €	2,24	0,07	0,123%	108 430,64 €	8 259,14 €	20 247,85 €	26 187,14 €	100,00 €	49,66 €	8,30 €	29,05 €	28 506,99 €	20 247,85 €
09/2005	20	16	2224	24/11/2005	III QCA - Rede de Drenagem de Águas Pluviais na vila de Aveiras de Cima	91 291,13 €	91 291,13 €	2,35	0,07	0,122%	69 693,69 €	5 399,34 €	16 198,10 €	17 533,88 €	100,00 €	45,41 €	0,00 €	0,00 €	21 597,44 €	16 198,10 €
10/2006	20	15	1815	23/11/2006	III QCA - Reordenamento do Núcleo Central de Azambuja	737 360,10 €	737 360,10 €	3,61	0,03	0,0875%	532 537,98 €	40 964,46 €	163 857,66 €	123 949,55 €	820,61 €	245,95 €	0,00 €	0,00 €	204 822,12 €	163 857,66 €
12/2006	20	15	2304	24/04/2007	III QCA - Ampliação da Rede de Saneamento do Município de Azambuja - 2ª Fase	225 936,02 €	225 936,02 €	3,86	0,03	0,074%	160 756,57 €	13 135,88 €	52 043,57 €	33 403,61 €	6 531,12 €	78,12 €	8,30 €	40,15 €	65 179,45 €	52 043,57 €
						4 693 081,40 €	4 693 081,40 €				3 909 415,73 €	262 795,89 €	520 869,78 €	1 031 105,45 €	16 187,80 €	1 797,72 €	41,50 €	164,65 €	783 665,67 €	520 869,78 €
						19 259 018,95 €	19 199 018,95 €				13 524 103,23 €	1 458 337,24 €	4 216 578,48 €	2 159 275,04 €	75 474,49 €	97 753,81 €	348,48 €	1 198,60 €	5 674 915,72 €	4 216 578,48 €
						19 259 018,95 €	19 199 018,95 €				13 524 103,23 €	1 458 337,24 €	4 216 578,48 €	2 159 275,04 €	75 474,49 €	97 753,81 €	348,48 €	1 198,60 €	5 674 915,72 €	4 216 578,48 €

As prestações;
Referência os valores em dívida em 01/01/2014, constante do mapa 8.3.1 (empréstimos), que integra o correspondente processo de prestação de contas;
Métodos de cálculo da Dívida Total
Normas da alínea a) do n.º 5 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as alterações entretanto introduzidas.

MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

ENTIDADES SOCIETÁRIAS

DENOMINAÇÃO	NIPC	PARTICIPAÇÃO	
		VALOR (€)	%
Águas do Tejo Atlântico, SA	514387130	346 735,00	0,30
Águas do Vale do Tejo, SA	513606130	1 438 150,00	1,72
Fundo de Apoio Municipal	513 319 182	423 139,50	0,10

ENTIDADES NÃO SOCIETÁRIAS

DENOMINAÇÃO	NIPC	CONTRIBUIÇÃO ANUAL (€)
Associação de Fins Específicos - AMO Mais	506 922 332	1 200,00
Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água - AMEGA	503 875 970	480,60
Associação de Municípios Portugueses do Vinho - AMPV	508 038 430	1 000,00
Associação dos Municípios para o Gás - AMAGÁS	503 322 148	1 088,90
Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP	501 627 413	5 003,06
Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo - CIMLT	508 787 033	59 964,00

**LISTAGEM DE PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO
(RESPONSABILIDADES CONTINGENTES) (a)**

N.º DE PROCESSO	DESCRIÇÃO DO PROCESSO		VALOR DA AÇÃO	ESTADO ATUAL DO PROCESSO
	PEDIDO	AUTOR		
402/07.1BELRS Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Progressão na carreira de arquiteto	Ministério Público Contrainteressado: Álvaro Eduardo Elbling de Campos Costa	30 000,01 €	Sentença de 07.04.2020 que julga procedente parcialmente o pedido do A.: procedente quanto à nulidade e improcedente quanto ao pedido de declaração de nulidade dos atos consequentes e quanto à condenação do Município. Aguarda notificação da conta de custas.
215/08.3BELSB Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Acidente rodoviário contra conduta da EPAL	EPAL, Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA	280 659,92 €	Aguarda marcação de audiência de julgamento. Estão a realizar-se diligências para chegar a acordo ainda este ano.
1269/08.8BELSB Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Licenciamento de obra - Alvará de loteamento	Miguel Silva Viegas Seta de Carvalho Contrainteressado: Rui Nuno Nóbrega Gouveia e outros	15 000,00 €	Sentença de 08.10.2019 que julga improcedente o pedido de nulidade do despacho de 15.06.2005 e procedente o pedido de nulidade do despacho de 27.01.2006 que deferiu o pedido de alterações, condenando o R. e o CI solidariamente no pagamento ao A. de indemnização pelos danos causados, em montante a liquidar em execução de sentença. Acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul de 07.10.2021 que nega provimento ao recurso.
68172/10.7YIPRT Balcão Nacional de Injunções	Pagamento de faturas	Águas do Oeste, SA	10 475,60 €	Foi apresentada oposição. O Balcão Nacional de Injunções distribuiu o processo para o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa. Aguarda notificação da distribuição. Abrangido por um acordo de 13.12.2012 que envolve o litígio dos autos.
577/13.0YIPRT b) Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Pagamento de faturas	Águas do Oeste, SA	830 316,01 €	Em 10.12.2021 foi requerida a suspensão da instância para chegar a acordo, o que foi deferido até 28.02.2022.
3082/13.1BELSB Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Impugnação de ato que indefere licenciamento de obras	Maria Neves	30 000,01 €	Em 25.11.2021 fomos notificados de despacho, a que o A. deu resposta em 07.12.2021. Aguarda despacho saneador ou sentença.
167/14.0BELSB b) Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Pagamento de faturas	Águas do Oeste, SA	601 537,99 €	Sentença de 27.02.2018 que julga extinta a instância com fundamento na inutilidade superveniente da lide por o pedido ter sido satisfeito no seguimento de acordo alcançado entre as partes. Em 20.09.2019 fomos notificados da decisão quanto à reforma da conta de custas dando razão ao Município. Aguarda notificação da conta de custas final.
440/14.8BELSB Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Impugnação de ato de não renovação da comissão de serviço	Pedro Bourgard	12 000,00 €	Sentença de 11.01.2021 que julga a ação improcedente, absolvendo o Município. Aguarda notificação da conta de custas final.
2901/14.0BELSB Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Pagamentos de despesas e encargos efetuados devidos a acidente	Armando Cunha, SA	26.246,75 €	Em 25.10.2018 foi requerida homologação de transação judicial pela qual o Município se compromete ao pagamento de 26.246,75€. Sentença de 20.11.2018 a homologar o acordo. Aguarda notificação da conta de custas final.
1551/15.8BELSB Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Cessão de créditos (pagamento de juros e comissões)	Valorsul	96 798,59 €	Sentença de 21.05.2021 que julga a ação improcedente e, em consequência, absolve o Município. Aguarda notificação da conta de custas final.
117/16.0BELSB Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa (anteriormente nº 142877/15.8YIPRT Balcão Nacional de Injunções)	Pagamentos alegadamente em atraso na execução da empreitada "Reabilitação da Estrada de Manique do Intendente, Moita do Lobo"	Massa Insolvente de Asibel - Construções, SA	30 817,84 €	Em 16.11.2021 fomos notificados de despacho, ao que a A. deu resposta em 29.11.2021. Aguarda despacho saneador.

N.º DE PROCESSO	DESCRIÇÃO DO PROCESSO		VALOR DA AÇÃO	ESTADO ATUAL DO PROCESSO
	PEDIDO	AUTOR		
7865/16.2T8LSB c) Comarca de Lisboa - Inst. Central - Sec. Execuções	Execução de garantia bancária prestada pela Caixa Económica Montepio Geral, no âmbito do processo de loteamento nº17/95 - FERROMAX - Urbanizações e Construções, Lda	Caixa Económica Montepio Geral	683 747,63 €	Sentença de 20.03.2019 que julga os embargos de executado procedentes por provados e, em consequência, determina a extinção da execução para pagamento de quantia certa intentada pelo Município. Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa de 21.11.2019 que julga procedente a apelação e revoga a decisão recorrida, devendo a execução prosseguir. Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 29.10.2020 que nega a revista e confirma o acórdão recorrido. O Executado já procedeu ao pagamento. Aguarda anotação da conta de custas final.
723/17.5BELRS c) Tribunal Tributário de Lisboa	Condenação à prática de atos necessários ao pagamento do montante de 908.254,12€, correspondente à compensação devida ao abrigo do art.4º, nºs 2 e 3 da Lei das Finanças Locais	Estado Português	908 254,12 €	Sentença de 11.12.2019 que julga procedente a exceção dilatória de ilegitimidade passiva do R., absolvendo-o. Acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul de 27.02.2020 que revoga o despacho saneador recorrido e ordena o prosseguimento dos autos em primeira instância. Aguarda tramitação do Tribunal Tributário de Lisboa.
531/18.6BELRA Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Impugnação de declaração de caducidade de licenciamento de construção.	Área Exacta, SA	80 000,00 €	Aguarda despacho saneador
1835/18.3BELRS Tribunal Tributário de Lisboa	Impugnação de nota de liquidação de Taxa Municipal de Ocupação de Subsolo	Lisboagás GDL - Soc. Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A.	1 768,20 €	Aguarda sentença.
1409/19.1BESNT Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra	Impugnação de ato de adjudicação da prestação de serviços a favor da concorrente Pragosa Ambiente, SA	Ecoambiente – Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, S.A. Contrainteressados: Pragosa Ambiente, SA, Suma, SA e Luságua, SA	6 128 493,90 €	Sentença de 02.02.2020 que decidiu anular o concurso público, assim como o ato de adjudicação e o contrato celebrado. Acórdão de 18.03.2021 que nega provimento aos recursos apresentados. Aguarda notificação da conta final.
16/20.0BESNT Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Impugnação de ato de adjudicação da prestação de serviços a favor da concorrente Pragosa Ambiente, SA	SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. Contrainteressados: Pragosa Ambiente, SA, Ecoambiente, SA e Luságua, SA	30 000,01 €	Fomos notificados de vários despachos dando resposta a vários requerimentos. Foi apenso ao processo n.º 1409/19.1BESNT
337/20.2BELSB Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Impugnação de ato que determinou a atribuição de número de polícia a um imóvel	Álvaro José Franco Filipe	61 681,55 €	Em 03.05.2021 foi apresentada resposta a despacho.
278/21.6BELSB Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Responsabilidade civil extracontratual por acidente de viação	Rodoviária do Tejo, SA	16 625,36 €	Fomos notificados de requerimento de A. em 21.09.2021. Em 01.10.2021 fomos notificados de despacho a admitir a intervenção acessória provocada da Generali Seguros, SA. Aguarda despacho saneador.
1973/21.5BELRS Tribunal Tributário de Lisboa	Impugnação de nota de liquidação de Taxa Municipal de Ocupação de Subsolo	Lisboagás GDL - Soc. Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A.	3 509,64 €	Em curso prazo para apresentar contestação (21.02.2022)

Notas:

- a) Adaptado do Relatório sumário sobre os processos judiciais em curso de M. Rodrigues & Associados, Sociedade de Advogados, RL (situação a 15/12/2021).
b) Águas de Azambuja, SA. / Município de Azambuja (responsabilidade solidária).
c) Município de Azambuja executante.

MUNICÍPIO DE AZAMBUJA
MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2022
(artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)

Serviço	Atribuições	Carreira / Categoria	Atividade	Área de formação	Observações	Contrato Tempo Indeterminado			Contrato Tempo Determinado			Comissão de Serviço					
						Postos de trabalho			Postos de trabalho			Postos de trabalho					
						P	AP	T	P	AP	T	P	AP	T			
SERVIÇOS DE ACESSORIA	Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais	Coordenador Técnico	Administrativa			1		1									
		Assistente Técnico			1		1					2		2			
		Técnico de Informática Grau 1 Nível 1	Informática									1		1			
		Assistente Operacional	Administrativa									1		1			
			Motorista									1		1			
	Serviço Municipal de Proteção Civil	As previstas no artigo 41º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Azambuja	Técnico Superior		Engenharia Florestal		1		1								
			Assistente Técnico	Administrativa	Geografia e Planeamento Regional		1		1								
			Coordenador Operacional Municipal	Comando										1		1	
			Assistente Operacional	Cond. Maq. Pesadas e Veículos Especiais				1		1							
			Sapador Bombeiro Florestal	Sapador Florestal		b)		5		5							
			Sapador Bombeiro Florestal						5		5						
	Gabinete de Fundos Comunitários	As previstas no artigo 42º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Azambuja	Coordenador Técnico	Administrativa			1		1								
			Assistente Técnico			1		1									
	Gabinete de Apoio à Estratégia e Investimento	As previstas no artigo 43º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Azambuja	Técnico Superior		Educação e Comunicação Multimedia		1		1								
					Ciências Sociais		1		1								
						15	5	20				6		6			
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	As previstas nos artigos 5º e 8.º a 21.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Azambuja	Diretor de Departamento	Direção	Economia									1		1		
		Chefe de Divisão		Gestão Autárquica e Regional										1		1	
		Diligente Intermédio de 3.º Grau		Direito										1		1	
		Coordenador Técnico	Coordenação	Gestão de Empresas/Logística										1		1	
		Técnico Superior				Economia	a)	1		1							
						Gestão Autárquica e Regional	a)	1		1							
						Gestão de Empresas/Logística	a)	1		1							
						Geografia e Planeamento Regional		1		1							
						Informática de Gestão		2		2							
						Gestão de Recursos Humanos		1		1							
						Contabilidade e Auditoria		1		1							
						Direito	b) f)	4		4							
		Gestão			1	1											
		Especialista de Informática Grau 1 Nível 2	Informática	Informática		a)	2		2								
		Técnico de Informática Grau 1 Nível 1					2		2								
Técnico de Informática Adjunto Nível 2	1						1										
Técnico de Informática Adjunto Nível 1	2						2										
Assistente Técnico	Administrativa a)		c) f)	29	4	33											
Fiscal Municipal	Fiscalização			3	1	4											
Assistente Operacional					Fiel de Armazém			1		1							
					Auxiliar Ação Educativa		3		3								
					Rececionista		1		1								
					Auxiliar Serviços Gerais			1	1								
					Auxiliar Serviços Administrativos a)	a)	1		1	2		2					
						62	7	69	2		2	4		4			

Serviço	Atribuições	Carreira / Categoria	Atividade	Área de formação	Observações	Contrato Tempo Indeterminado			Contrato Tempo Determinado			Comissão de Serviço							
						Postos de trabalho			Postos de trabalho			Postos de trabalho							
						P	AP	T	P	AP	T	P	AP	T					
DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIOEDUCATIVA	As previstas nos artigos 25.º a 27.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Azambuja	Chefe da Divisão de Intervenção Socioeducativa	Direção	Sociologia									1		1				
		Coordenador Técnico	Coordenação				3		3										
		Técnico Superior				Sociologia	a)	1		1									
						Psicologia		2	1	3									
						Psicologia Clínica			1	1	2		2						
						Terapia da Fala			1	1									
						Serviço Social		3		3									
						Engenharia Alimentar		1		1									
						Ciência Política e Relações Internacionais			1	1									
						Educação		1	2	3									
						Educação Social		1		1		1	1						
						Animação Sociocultural			1	1	1		1						
		Gestão de Empresas			1	1													
		Educador de Infância	Educação	Educador de Infância		1	1	2											
		Assistente Técnico	Administrativa			19	8	27											
Encarregado Operacional	Encarregado			2	1	3													
Assistente Operacional				Auxiliar de Acção Educativa		161	2	163		10	10								
				Leitor Cobrador		1		1											
				Motorista Transportes Colectivos		1		1											
				Cantoneiro Limpeza		4		4											
				Auxiliar de Serviços Gerais				1	1										
Regime Emprego Apoiado				1		1													
						202	21	223	3	11	14	1		1					
DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE	As previstas nos artigos 28.º a 30.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Azambuja	Chefe da Divisão de Desporto e Juventude	Direção	Desporto									1		1				
		Técnico Superior				Desporto	d)	5	1	6									
						Sociologia		1		1									
		Assistente Técnico	Administrativa			1	3	4											
		Assistente Operacional				Cantoneiro Arruamentos		1		1									
						Auxiliar de Acção Educativa		2		2									
						Cantoneiro Limpeza		5		5									
Auxiliar de Serviços Gerais						1	1	2											
						16	5	21				1		1					
DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E ASSOCIATIVISMO	As previstas nos artigos 32.º a 34.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Azambuja	Chefe da Divisão de Cultura, Turismo e Associativismo	Direção	Turismo									1		1				
		Técnico Superior				Turismo	d)	2		2									
						Educação		1		1									
						Animação Sociocultural			1	1									
		Assistente Técnico	Administrativa			1	2	3											
		Assistente Operacional	Auxiliar de Acção Educativa			3		3											
Assistente Operacional	Auxiliar Serviços Gerais			1		1													
						8	4	12				1		1					

Serviço	Atribuições	Carreira / Categoria	Atividade	Área de formação	Observações	Contrato Tempo Indeterminado			Contrato Tempo Determinado			Comissão de Serviço			
						Postos de trabalho			Postos de trabalho			Postos de trabalho			
						P	AP	T	P	AP	T	P	AP	T	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM	As previstas nos artigo 31.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Azambuja	Chefe da Divisão de Comunicação e Imagem	Direção	Relações Pública e Publicidade								1		1	
		Técnico Superior		Comunicação Empresarial			1		1						
				Relações Pública e Publicidade	a)	1		1							
				Educação e Comunicação Multimedia		1		1							
				Comunicação Organizacional			1	1							
		Assistente Técnico	Administrativa	Marketing e Publicidade			1	1							
					2	1	3								
					5	3	8				1		1		
DIVISÃO DE PATRIMÓNIO CULTURAL E BIBLIOTECAS	As previstas nos artigo 35.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Azambuja	Chefe da Divisão de Património Cultural e Bibliotecas	Direção	Biblioteca e Documentação								1		1	
		Técnico Superior		Biblioteca e Documentação	a)	1		1							
				Museologia		1		1							
				Historia		1		1							
				Planeamento e Desenvolvimento do Turismo		1		1							
				Publicidade e Comunicação			1	1							
		Assistente Técnico	Administrativa	Téc.-Prof. Biblioteca e Documentação			4		4						
		Assistente Operacional	Auxiliar Serviços Gerais	Telefonista			8	1	9						
					1		1								
						1	1								
						17	3	20				1		1	
DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO	As previstas nos artigo 21.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Azambuja	Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico	Direção	Arquitetura								1		1	
		Técnico Superior		Arquitetura	a)	1		1							
				Urbanismo			1	1							
				Engenharia da Gestão e Ordenamet. Rural		1		1							
		Assistente técnico	Administrativa	Topografia		1		1							
				2	1	3									
					5	2	7				1		1		
DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA	As previstas nos artigo 22.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Azambuja	Chefe da Divisão de Gestão Urbanística	Direção	Direito								1		1	
		Coordenador Técnico	Coordenação			1		1							
		Técnico Superior		Direito	a)	1		1							
				Arquitetura		2	1	3							
		Assistente técnico	Administrativa	Engenharia Civil			1	1							
					6		6								
					10	2	12				1		1		

